

05 NOV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Juízes do Rio ganham auxílio extra de R\$ 60 mil

Gasto do TJ para pagar benefício-alimentação retroativo chegará a R\$ 51 milhões até 2013

O Tribunal de Justiça do Rio pagará, até julho de 2013, cerca de R\$ 51 milhões a seus 848 magistrados a título de auxílio-alimentação.

Cada um deles receberá R\$ 60 mil, em 12 parcelas. O valor representa o pagamento retroativo do auxílio, desde 2004. A primeira parte do benefício foi paga em julho.

A decisão foi tomada pelo presidente do TJ, o desembargador Manoel Alberto Rebêlo. A assessoria do tribunal afirma que a “retroatividade foi definida pelo Conselho Nacional de Justiça”.

A resolução 133/2011 do CNJ garante a equiparação de vantagens entre magistrados e promotores.

Mas o documento não especifica a partir de quando deve haver a equiparação. Assim, a interpretação tem ficado a cargo de cada tribunal.

Em 2011, o promotor Felipe Locke, então conselheiro do CNJ, defendeu que o auxílio fosse estendido a juízes e desembargadores, para garantir a isonomia entre as carreiras: um integrante do Ministério Público não poderia receber mais benefícios do que um magistrado.

Os juízes federais foram os primeiros beneficiados, e o pagamento do auxílio-alimentação foi se ampliando para os Judiciários estaduais.

“É uma medida administrativa que funciona como política de pessoal, de estímulo à carreira de juiz. Ajuda a termos uma magistratura mais qualificada”, diz o desembargador Cláudio Dell’Orto, da Associação dos Magistrados do Estado do Rio.

Ele diz que o pagamento retroativo deveria ser feito desde 1993, e não de 2004. “Foi em 1993 que a lei orgânica do Ministério Público passou a adotar o benefício.”

Alguns juízes e desembargadores comentam constrangidos o caso, mas não querem se identificar.

Eles lembram que o parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal prevê que os juízes “serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie de remuneração”.

A medida se aplica a membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O salário médio de um desembargador no Rio, incluindo benefícios, é R\$ 42,8 mil.

As associações de classe defendem o pagamento. “Estamos sem aumento há sete anos, o que representa uma perda salarial para a magistratura da ordem de 30%. Se tivéssemos essa reposição, até poderíamos abrir mão desses benefícios”, diz o presidente da AMB (Associação dos Magistrados do Brasil), Nelson Calandra.

O Tribunal de Justiça do Rio diz que o pagamento do benefício vem sendo feito com dinheiro do Tesouro estadual e não do Judiciário, ou seja, não com o próprio dinheiro da magistratura.

05 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Júri da morte de coronel da PM começa hoje

Carla Cepollina, namorada de comandante do massacre no Carandiru, é acusada de matá-lo

O coronel Ubiratan Guimarães, comandante do Massacre do Carandiru em 1992, foi morto por vingança, possivelmente de pessoas envolvidas num esquema de caixa dois.

Essa é a principal tese que será sustentada pela defesa da advogada Carla Cepollina, 46, namorada do coronel em 2006, quando ele foi encontrado morto no apartamento em que morava nos Jardins (zona oeste de São Paulo). Ele levou um tiro no abdômen.

O júri popular que decidirá se ela é culpada ou inocente do crime está programado para começar hoje, às 13h, no Fórum Criminal da Barra Funda (zona oeste de SP). Deve durar de três a cinco dias.

Liliana Prinzivalli, mãe e advogada de Carla, afirma que, dias após o crime, uma carta anônima contendo informações sobre um suposto esquema de corrupção eleitoral foi encaminhada à polícia.

A carta, diz ela, apontava que a morte do coronel teria relação com isso — ele foi deputado estadual e, na época do crime, buscava a reeleição.

“A carta conta detalhes. Diz que ele deveria receber R\$ 1 milhão na segunda [após o crime]. Quem matou ficou com esse dinheiro”, diz ela.

A advogada também deve destacar aos jurados traços da personalidade do coronel ao caracterizá-lo como um homem “de temperamento forte, com muitos inimigos”.

### ACUSAÇÃO

Para o promotor João Carlos Calsavara, responsável pela acusação, há provas de que o crime foi passional.

Carla teria dado o tiro por ciúme de uma ex-namorada de Guimarães, a delegada da Polícia Federal Renata Madi — uma das testemunhas.

Carla será julgada por homicídio triplamente qualificado — por crueldade, motivo fútil e sem chance de defesa.

Ela responde em liberdade e nunca foi presa.

Se condenada, pode ficar até 30 anos na prisão.

De família rica, ela estudou no colégio Dante Alighieri, um dos mais tradicionais de São Paulo. cursou administração na FGV (Fundação Getúlio Vargas) e direito na USP.

Segundo Liliana, a filha e o coronel se conheceram por meio de um parente de Carla, da Polícia Militar.

Desde que foi acusada, Carla passou a trabalhar fazendo traduções e administrando os bens da família.

Liliana diz que a filha deixou de ter vida social. “Uma acusação dessa pesa muito.”

05 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Pornografia infantil domina denúncias de crime na internet

Levantamento inédito mostra que esse  
delito representa 40,5% das 3,1 milhões  
de acusações no Brasil desde 2006

Casos de pornografia infantil dominam as denúncias de crime na internet feitas no Brasil. De janeiro de 2006 a outubro de 2012, 40,5% do que foi denunciado no país supostamente abrigava conteúdo desse tipo.

O levantamento inédito é da ONG Safernet, especializada em segurança na rede, e resultou no site da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. A página, que entra no ar hoje, reúne estatísticas de sete entidades que possuem canais on-line para acusações anônimas de delitos contra os direitos humanos e dos animais.

São elas: Polícia Federal, Câmara, Senado, Secretaria de Direitos Humanos, Ministérios Públicos Federais de Minas Gerais e da Paraíba e a própria Safernet.

Em seis anos, internautas fizeram 3,1 milhões de denúncias para 463 mil páginas únicas (endereços de internet) hospedadas em 88 países. A **Folha** teve acesso exclusivo aos números, que agora podem ser vistos em **indicador.res.safernet.org.br**.

Ainda há outras oito categorias de delitos: incitação a crimes contra a vida (com 19,2% das denúncias), racismo (9,4%), intolerância religiosa (7,9%), maus tratos

contra animais (7,6%), neonazismo (7,1%), xenofobia (3,9%), homofobia (3,4%) e tráfico de pessoas (0,1%). Outras 31 mil denúncias (1%) não foram classificadas.

Páginas únicas com suspeita de pornografia infantil também dominam os resultados: 224,6 mil endereços denunciados (48,5% do total).

“Infelizmente, essa é uma guerra que a nossa sociedade está perdendo. É muito fácil encontrar imagens de abuso sexual na rede”, diz Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da Safernet.

Quase todo o conteúdo denunciado está hospedado fora do país —97,6% encontram-se em servidores estrangeiros, em especial dos EUA, onde fica grande parte da infraestrutura da internet mundial. Tal cenário dificulta as investigações e faz com que as autoridades nacionais priorizem a análise dos 2,4% das páginas suspeitas que estão hospedadas no Brasil.

Nem tudo o que está na central é crime. Os dados do site não excluem casos em que a denúncia é falsa ou vazia. Alguém pode, por exemplo, denunciar uma página sem conteúdo ilícito só para prejudicar um terceiro.

Nesse sentido, a rotina do site pode ser comparada à de uma central 190 da Polícia Militar, que lida com alta porcentagem de trotes. “Boa parte são denúncias sem fundamento. Nem todas precisam ser investigadas”, explica o presidente da Safernet.

Tudo que é recebido pela central de denúncias passa por análise, automatizada e humana, até que se decida por uma investigação —a Safernet não calcula quantos casos chegam a esse estágio.

Ainda assim, denúncias recebidas pelos canais que formam a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos já resultaram em sete operações da Polícia Federal, seis contra casos de pornografia infantil e um contra neonazismo e racismo.

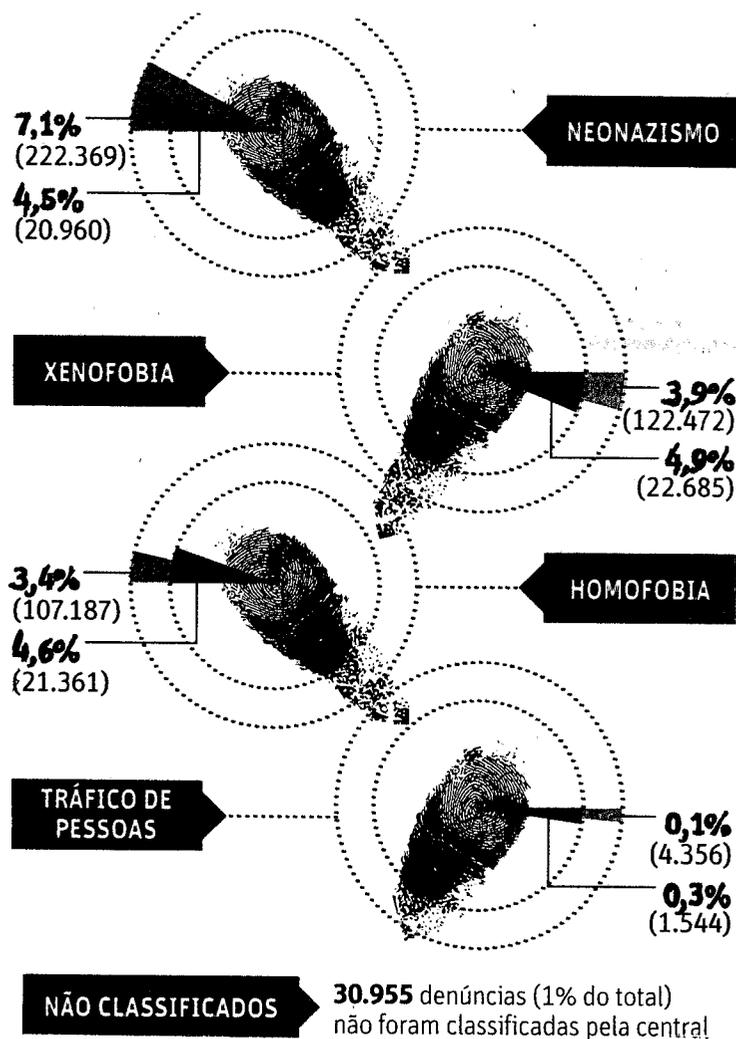
Essa última ocorreu em março deste ano, quando a PF prendeu em Curitiba dois homens que mantinham um site cujos textos eram ilustrados com fotos de mulheres decapitadas e continham frases que incitavam a morte de mulheres que mantinham relações sexuais com negros.

**CONTINUA**

05 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



05 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# STF ordena que ação de Valério no BC seja apurada

Operador do mensalão é suspeito de tráfico de influência em favor de bancos

O ministro do STF Joaquim Barbosa ordenou a abertura de inquérito para apurar se Marcos Valério fez tráfico de influência no Banco Central em favor dos bancos Rural e Econômico.

Segundo a PF, o operador do mensalão tentou influir no processo de socorro financeiro do Econômico e do Mercantil, que pertence ao Rural. Valério e os bancos negam irregularidades.

O empresário tem ameaçado fazer novas revelações sobre o escândalo e outros casos. Para ministros, ele tenta reduzir suas penas.

As punições podem se agravar com investigações desmembradas que venham a resultar em novas ações, como no caso do suposto tráfico de influência.

05 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

# STF manda apurar ação de Valério no Banco Central

## Ministro determina investigação de tráfico

**Defesa de empresário já condenado pelo mensalão teme que a situação dele se agrave com novos processos**

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou a abertura de investigação para apurar se Marcos Valério de Souza, apontado como o operador do mensalão, realizou tráfico de influência no Banco Central em favor dos bancos Rural e Econômico.

A nova apuração, encaminhada para a Justiça Federal do Distrito Federal, foi decidida em agosto pelo ministro Joaquim Barbosa, após a Procuradoria-Geral da República dizer que há “indícios de que foram praticadas condutas ilícitas” nas gestões feitas por Valério no BC —que avaliava processos de socorros financeiros às instituições.

Marcos Valério já foi condenado no julgamento do mensalão a mais de 40 anos de prisão e, nas últimas semanas, tem aventado a possibilidade de revelar mais detalhes sobre esse e outros casos envolvendo petistas.

A defesa do empresário enviou um fax ao STF pedindo para ele ser ouvido e relatando o temor por sua vida. Ministros entenderam que a movi-

### de influência em favor de banco

mentação faz parte de uma estratégia de Valério para tentar reduzir as penas.

A defesa de Valério receia que a situação dele se agrave ainda mais, no futuro, com investigações desmembradas do processo do mensalão e enviadas para as primeiras instâncias das Justças de SP, Minas e Distrito Federal.

Essas apurações não ficam no STF por não envolver pessoas com foro privilegiado.

#### REUNIÕES NO BC

Relatório da PF (entregue em 2011) afirma que as investidas de Valério tinham como alvo os socorros financeiros ao Banco Mercantil de Pernambuco, do qual o Rural era um dos donos, e ao Banco Econômico. Esses processos estavam em curso no BC na época do mensalão.

O trabalho da PF aponta que Valério fez 17 reuniões no BC entre 2003 e 2005, oito delas sobre o levantamento da liquidação extrajudicial do Banco Mercantil de PE, nas quais se apresentava como representante do Rural.

“Pode-se concluir que de fato Marcos Valério tentou de alguma forma influenciar diretores do Banco Central do Brasil para que adotassem decisões favoráveis ao Banco Rural nas negociações voltadas ao levantamento da liquidação extrajudicial do Banco Mercantil de Pernambuco,

decisões que poderiam resultar em ganhos que giravam em torno de R\$ 700 milhões”, diz o relatório da PF.

Para o delegado Luís Flávio Zampronha, “Valério não obteve sucesso na investida”. Mas a conduta será investigada porque a configuração do crime de tráfico de influência não exige a consumação dos atos pretendidos pelos envolvidos, bastando “solicitar” “exigir”, “cobrar” a vantagem, diz o Código Penal.

No julgamento do mensalão, os ministros do STF já reconheceram que o Rural foi peça-chave no valerioduto e em troca buscava obter vantagens no governo, com a ajuda de Valério e de José Dirceu.

A dona e ex-presidente do banco, Kátia Rabello, que é ré no mensalão, admitiu que teve contatos com Valério e Dirceu sobre a situação do Mercantil de Pernambuco.

Em relação ao Banco Econômico, cuja liquidação está em curso até hoje, o relatório cita o depoimento do dono do banco, Ângelo Calmon de Sá.

A PF relatou que Calmon de Sá disse ter se reunido com Valério de cinco a dez vezes.

O banqueiro afirmou, segundo a Polícia Federal, que em todos os encontros e contatos telefônicos com Marcos Valério “o único assunto discutido era a situação do Econômico junto ao Banco Central, mas que nunca esteve no

CONTINUA

órgão na companhia do empresário mineiro.

### MENSALÃO, PARTE 2

Novo desdobramento investigará tráfico de influência de Marcos Valério no BC



2006

> Procuradoria oferece denúncia contra 40 acusados de participar do mensalão e determina a continuidade das investigações para apurar a participação de outras pessoas e empresas em fatos ligados ao caso

2011

> O delegado Luís Flávio Zampronha entrega um relatório com as conclusões das investigações complementares e sugere o aprofundamento das apurações em relação a alguns suspeitos

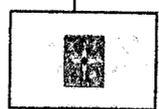
Fev. 2012

> Procuradoria pede ao ministro Joaquim Barbosa o desmembramento das apurações em novos procedimentos criminais na Justiça Federal de São Paulo, de Minas Gerais e do Distrito Federal

Ago. 2012

> O ministro Joaquim Barbosa autoriza o desmembramento das investigações e manda cópia dos inquiridos para os Estados

### OS DESDOBRAMENTOS



#### DISTRITO FEDERAL

> O procedimento criminal foi aberto a pedido da Procuradoria "para que sejam apuradas as supostas irregularidades nas gestões realizadas pelos bancos Econômico e Mercantil de Pernambuco perante o Banco Central, cuja intermediação foi feita por Marcos Valério"



#### SÃO PAULO

> A nova apuração do mensalão em São Paulo investigará se o grupo Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas, usou o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza para intermediar repasse de suborno ou de doações ilegais ao PT



#### MINAS GERAIS

> Barbosa autorizou a abertura de um inquérito para investigar repasses feitos pelo valerioduto a pessoas ligadas ao ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel e aos deputados Benedita da Silva (PT-RJ) e Vicentinho (PT-SP), além de dezenas de outras pessoas e empresas que receberam dinheiro do esquema

### AMEAÇAS DE VALÉRIO

Empresário deu declarações que ainda não são alvo de investigações

#### MENSALÃO 1

> Em setembro, a revista "Veja" publicou declarações de Marcos Valério em que ele acusa o ex-presidente Lula de ser o chefe do mensalão

#### MENSALÃO 2

> O presidente do STF, ministro Ayres Britto, diz ter recebido em 22 de setembro um fax em nome de Marcos Valério que dizia que ele tinha novas declarações a fazer

#### CELSO DANIEL

> Segundo a revista "Veja", Valério disse que teria sido procurado pelo PT para arranjar dinheiro para um empresário que ameaçava envolver Lula na morte de Celso Daniel, 2002

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## **Empresário e bancos negam ilegalidades**

**0 5 NOV 2012**

A defesa de Marcos Valério negou que ele tenha cometido atos ilegais em seus contatos com representantes do Banco Central. O Banco Rural e a defesa do dono do Banco Econômico, Ângelo Calmon de Sá, também afirmaram que não foram praticadas ilegalidades nos processos de interesse deles no BC.

O Banco Central informou que as reuniões de Valério no órgão seguiram as regras da instituição e nenhum dos pedidos teve seguimento no BC.

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, disse que “houve pura e simplesmente uma apresentação de ‘a’ para ‘b’, um contato, que não deu resultado nenhum”.

O Rural negou conhecer o desmembramento do inquérito no STF e disse que a discussão sobre a “legalidade e os limites dos encargos na liquidação extrajudicial, além de legítima, sempre esteve respaldada por consistente fundamento legal”.

A advogada Sônia Ráo, que defende Ângelo Calmon de Sá, afirmou que o banqueiro “nunca contou com qualquer facilidade junto ao Banco Central”. “Ao contrário, vem lutando com muita dificuldade, esforço e transparência desde 1995 pelo levantamento da liquidação extrajudicial do Banco Econômico.”

O BC disse que enviou em 2005 à CPMI dos Correios “os esclarecimentos pertinentes sobre as visitas de Marcos Valério à autarquia, incluindo os assuntos tratados e as autoridades que o receberam”.

Ainda informou que “as audiências foram concedidas de acordo com o tratamento usual dispensado a qualquer interessado em reunir-se com autoridades do BC, tendo sido observada a legislação de regência para concessão de audiências a particulares”.

04 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Virgindade de meninas índias vale R\$ 20 no AM

Polícia Federal investiga casos de exploração sexual de adolescentes indígenas

### Virgindade de índia de 12 anos vale R\$ 20 no AM

Em São Gabriel da Cachoeira (AM), brancos compram a virgindade de meninas indígenas com R\$ 20 ou peças de roupa, relata **Kátia Brasil**. Doze meninas indicaram à PF nove homens como autores dos crimes. M., 12, diz ter vendido a virgindade a um ex-vereador. "Fiquei triste."

**Doze meninas prestaram depoimento à polícia em São Gabriel da Cachoeira; ex-vereador, comerciantes e militares são suspeitos**

**KÁTIA BRASIL**

ENVIADA ESPECIAL A SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)

No município amazonense de São Gabriel da Cachoeira, na fronteira do Brasil com a Colômbia, um homem branco compra a virgindade de uma menina indígena com aparelho de celular, R\$ 20, peça de roupa de marca e até com uma caixa de bombons.

A pedido das mães das vítimas, a Polícia Civil apura o caso há um ano. No entanto, como nenhum suspeito foi

preso até agora, a Polícia Federal entrou na investigação no mês passado.

Doze meninas já prestaram depoimento. Elas relataram aos policiais que foram exploradas sexualmente e indicaram nove homens como os autores do crime.

Entre eles há empresários do comércio local, um ex-vereador, dois militares do Exército e um motorista.

As vítimas são garotas das etnias tariana, uanana, tucano e baré que vivem na periferia de São Gabriel da Cachoeira, que tem 90% da população (cerca de 38 mil pessoas) formada por índios.

Entre as meninas exploradas, há as que foram ameaçadas pelos suspeitos. Algumas foram obrigadas a se mudar para casas de familiares, na esperança de ficarem seguras.

A **Folha** conversou com cinco dessas meninas e, para cada uma delas, criou iniciais fictícias para dificultar a identificação na cidade.

M., de 12 anos, conta que "vendeu" a virgindade para um ex-vereador. O acerto, afirma a menina, ocorreu por meio de uma prima dela, que também é adolescente.

"Ele me levou para o quarto e tirou minha roupa. Foi a primeira vez, fiquei triste."

**“** Ele me levou para o quarto e tirou minha roupa. Foi a primeira vez, fiquei triste

Ele me deu R\$ 20 e disse para eu não contar a ninguém

M., DE 12 ANOS

A menina conta que o homem é casado e tem filhos. "Ele me deu R\$ 20 e disse para eu não contar a ninguém."

P., de 14 anos, afirma que esteve duas vezes com um comerciante. "Ele me obrigou. Depois me deu um celular."

Já L., de 12 anos, diz que ela e outras meninas ganharam chocolates, dinheiro e roupas de marca em troca da virgindade. "Na primeira vez fui obrigada, ele me deu R\$ 30 e uma caixa com chocolates."

### DEZ ANOS

Outra garota, X., de 15 anos, disse que presenciou encontros de sete homens com meninas de até dez anos.

"Eu vi meninas passando aquela situação, ficando com as coxas doloridas. Eles sempre dão dinheiro em troca disso [da virgindade]."

P. aceitou depor na PF porque recebeu ameaças de um dos suspeitos. "Ele falou que, se continuasse denunciando, eu iria junto com ele para a cadeia. Estou com medo, ele fez isso com muitas meninas menores", afirma.

Familiares e conselheiros tutelares que defendem as adolescentes também são ameaçados. "Eles avisaram: se abrirem a boca a gente vai mandar matar", diz a mãe de uma menina de 12 anos.

**CONTINUA**

# por bombom

Casos de **exploração** sexual de garotas **indígenas** são denunciados desde **2008** em São Gabriel do Cachoeira, no Amazonas

“ Fomos procurar a Justiça. Lá nos disseram que deveríamos ficar quietinhos no nosso lugar, que isso acontecia todos os dias

**GIUSTINA ZANATO, 63**  
presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, que afirma que desde 2008 existem denúncias de abuso sexual contra meninas indígenas

A situação das meninas indígenas exploradas sexualmente é conhecida como um caso de impunidade na isolada São Gabriel da Cachoeira.

Na Polícia Civil, três inquéritos foram abertos, mas nenhum dos nove suspeitos foi preso nem indiciado.

O delegado titular da cidade, Normando da Barbosa, afirma que pediu a prisão de um suspeito, mas ele fugiu da cidade. Os demais nunca prestaram depoimento.

Os crimes de estupro de vulnerável e exploração sexual têm penas previstas de quatro a dez anos de reclusão.

A irmã Giustina Zanato, 63, presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, diz que os casos são denunciados desde 2008.

“Fomos procurar a Justiça. Lá disseram que deveríamos ficar quietinhos no nosso lugar, que isso acontecia todos os dias”, afirma Giustina.

Promotora de Justiça de São Gabriel, Christina Dolzany diz que ouviu depoimentos de dez meninas. “É uma coisa animalésca e triste, algumas delas relatam que perderam a virgindade nessa situação de exploração.”

Algumas meninas, segun-

“ Os acusados têm certo poder na cidade, o que intimida qualquer tipo de denúncia

**JOSÉ ARAÚJO JUNIOR**  
procurador federal

**Passamos 30 dias para localizar quatro meninas**

**NORMANDO DA BARBOSA**  
delegado titular

do Christina, já estão recebendo assistência psicológica.

O procurador federal Júlio José Araújo Junior, que atua no direito indígena, determinou a abertura de inquérito.

“A investigação pela PF se deve muito pela insatisfação da sociedade com as investigações que não andaram [na Polícia Civil]. Os acusados são pessoas que têm certo poder dentro da cidade, o que intimida qualquer tipo de denúncia”, disse o procurador.

**CONTINUA**

04 NOV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O delegado titular em São Gabriel atribui a morosidade da investigação à dificuldade de encontrar as garotas. “Passamos 30 dias para localizar quatro meninas. Apenas uma delas fez o exame de corpo de delito para comprovar a conjunção carnal. Assim fica difícil, elas mesmo dificultam.”

### CABEÇA DO CACHORRO

São Gabriel da Cachoeira fica no Alto Rio Negro, região rica em minérios que abriga a maior população indígena no Brasil. São 22 etnias, daí 90% da população ser formada por índios, incluindo o prefeito e o vice-prefeito do município.

A região, também conhecida como Cabeça do Cachorro, é estratégica para as Forças Armadas do Brasil, pois é alvo do tráfico de drogas e de incursões de guerrilheiros.

Em muitas aldeias não há escolas e opções de sustento o que leva as famílias à cidade. Lá, encontram a exclusão.

Os brancos formam a elite, em sua maioria funcionários públicos e militares. Os índios sobrevivem com ajuda de programas sociais e moram em casebres de chão de terra batida e sem água encanada.

O alcoolismo e o suicídio entre eles são o maior drama social local.

04 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Supremo retoma definição das penas na próxima quarta

Julgamento no STF foi interrompido para tratamento de saúde do relator Joaquim Barbosa há duas semanas

**Tribunal só estabeleceu até agora penas para Marcos Valério, o operador do esquema, e um dos seus ex-sócios**

O STF (Supremo Tribunal Federal) retoma na próxima quarta-feira o julgamento do mensalão em meio às incertezas criadas pelas ameaças do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, que se diz disposto a fazer novas revelações sobre o esquema.

O julgamento chegou à fase final, em que os ministros do STF vão definir as penas de cada um dos 25 réus condenados. Ele foi interrompido há duas semanas porque o ministro Joaquim Barbosa, relator do caso, teve que viajar para tratamento de saúde.

Segundo reportagens publicadas nos últimos dias pelo jornal "O Estado de S. Paulo" e pela revista "Veja", Valério indicou aos ministros do Supremo e ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que irá incriminar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se for chamado para prestar novo depoimento.

Segundo a revista "Veja", Valério diz que os petistas lhe

pediram ajuda em 2003 para silenciar um empresário de Santo André que estaria chantageando Lula e seu chefe de gabinete, Gilberto Carvalho, que hoje chefia a Secretaria-Geral da República.

De acordo com o relato da revista, o então secretário-geral do PT, Silvio Pereira, pediu a Valério dinheiro para conter o empresário Ronan Maria Pinto, que teria ameaçado implicar Lula e seu auxiliar na morte do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel, assassinado em 2002.

Valério diz que se recusou a colaborar e que um banco arranhou o dinheiro para os petistas, segundo a revista. Ontem, o jornal "O Estado de S. Paulo" afirmou que, em depoimento à Procuradoria-Geral da República em setembro, Valério disse que pagou o empresário de Santo André.

### CONTRADIÇÃO

Só um novo depoimento poderia esclarecer a contradição entre as declarações atribuídas a Valério. Ministros do STF e o procurador Gurgel deixaram claro que só examinarão a conveniência de abrir um novo inquérito sobre o caso depois que o julgamento em curso terminar.

Silvio Pereira disse à **Folha** que a versão atribuída a Va-

lério é "puro delírio". Gilberto Carvalho afirmou que desconhece "completamente" o assunto e nunca teve contato com Valério. A assessoria de Ronan disse que a história é "absurda" e que ele não conhece e nunca se encontrou com o operador do mensalão.

O Supremo já definiu que Marcos Valério terá que cumprir mais de 40 anos de prisão pelos cinco crimes pelos quais foi condenado, corrupção ativa, formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

A pena definida para um dos ex-sócios do empresário, o publicitário Ramon Hollerbach, já soma mais de 14 anos de prisão, mas o julgamento foi interrompido antes que os ministros estabelecessem a punição para dois dos cinco crimes pelos quais Hollerbach foi condenado no tribunal.

O julgamento começou há três meses e é o mais complexo da história do STF. Depois que as penas dos condenados forem fixadas, os ministros terão de redigir o acórdão em que serão resumidas as conclusões do julgamento.

Só depois disso é que o tribunal poderá expedir as ordens de prisão dos condenados. O mais provável é que isso só ocorra no primeiro semestre do próximo ano.

# FOLHA DE S. PAULO

## ELIANE CANTANHÊDE

### Homem-bomba enjaulado

**BRASÍLIA**— Mesmo depois de condenado e preso, Marcos Valério continuará sendo um homem-bomba, sem compromissos partidários com o PT e pronto a explodir as bases do governo Lula e a aura do próprio Lula. Será, aliás, ainda mais perigoso: um homem-bomba enjaulado. Resta apenas distinguir o quanto ele, de fato, sabe e o quanto ele só chuta.

Um dado fundamental de todo o processo do mensalão é que acaba o julgamento no STF, mas a possibilidade de delação premiada continua valendo. Pela lei, um dos réus, ressentido, infeliz da vida —e Valério é o exemplo mais estridente—, pode muito bem abrir a boca antes, depois e durante a execução da pena. Ou seja, diretamente da prisão.

Novembro chegou e nada de conclusão do julgamento. A dosimetria será retomada nesta semana e, até o fim do mês, Britto sai da presidência do STF, Joaquim Barbosa assume, Teori Zavascki chega e discute-se intensamente quem será o novo ministro na vaga de Britto.

As entradas em cena de Teori e do futuro ministro ganham enorme relevância, possivelmente coincidindo com a fase dos embargos declaratórios (basicamente de forma) e infringentes (que pedem revisão de votos).

O caso do deputado João Paulo Cunha é um bom exemplo. Há controvérsias internas quanto a uma de suas condenações —por lavagem de dinheiro— e os ministros se dividiram. Quase um empate. Vem aí votação de embargo infringente.

Com a viagem do relator e futuro presidente Joaquim, para tratamento de saúde, e dois feriados em novembro, o mês fica bem curto. Depois, vem o recesso do Judiciário e para tudo. O que empurra o processo para 2013 e as prisões para o segundo semestre do ano, sabe-se lá quando.

Depois, vem o julgamento do mensalão mineiro, que pega o PSDB. Apesar de ter sido antes do petista, só chegou ao STF dois anos após. Mas não perde por esperar. O principal ponto em comum entre os dois mensalões, aliás, é o explosivo Valério.

04 NOV 2012

03 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ministros do STF falam em proteção a Marcos Valério

Segundo revista, operador do mensalão disse que PT pediu dinheiro para calar empresário ligado ao caso Celso Daniel

Ministros do STF defendem que o empresário Marcos Valério receba algum tipo de proteção do Estado.

O operador do mensalão, já condenado pelo tribunal a mais de 40 anos de prisão, se propõe a dar novas informações sobre a compra de apoio no governo Lula.

Marco Aurélio Mello defendeu que o Estado garanta segurança a quem estiver disposto a colaborar. "Depois da porta arrombada não adianta pôr cadeado."

O empresário poderia ser incluído no sistema de proteção a testemunhas, podendo até mudar de nome.

De acordo com a revista "Veja", Valério disse que, em 2003, o PT pediu dinheiro para silenciar um empresário ligado ao caso Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André assassinado no ano anterior. Os personagens citados por Valério negam envolvimento.

03 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Ministros do STF defendem proteção para Marcos Valério

Operador do mensalão diz estar disposto a revelar novos detalhes do esquema

**Segundo revista, Valério diz que PT pediu dinheiro para silenciar empresário ligado ao caso Celso Daniel**

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ouvidos pela **Folha** defendem que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, operador do mensalão e condenado pelo tribunal a mais de 40 anos de prisão, receba algum tipo de proteção do Estado.

Para eles, se Valério afirma temer pela sua vida, isso não pode ser subestimado. O empresário se diz disposto a revelar ao Ministério Público detalhes inéditos sobre o esquema que ajudou a organizar durante o governo Lula.

Novos depoimentos não terão interferência no julgamento do mensalão, que está na fase final. Mas podem resultar em novas investigações ou contribuir para outros inquéritos em curso.

Os ministros do STF não descartam a possibilidade de que Valério esteja apenas tentando tumultuar o julgamento. Um deles, que pediu reserva, afirmou que não há mais espaço para suas promessas.

Já o ministro Marco Aurélio Mello afirma que está na hora de o operador do mensalão “desembuchar, não falar em doses homeopáticas”.

O ministro defendeu que o Estado “proporcione aparato de segurança” a quem “se mostrar disposto a colaborar”. “Depois da porta arrombada, não adianta colocar cadeado”, justificou. “Na área da delinquência, falo de forma geral, o jogo é pesado.”

Caberá ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, analisar o caso. Valério poderia ser incluído no Sistema Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, podendo mudar de cidade e trocar de nome.

Gurgel também poderia pedir auxílio à Polícia Federal, que passaria a monitorar o réu constantemente e analisar se o risco de vida é real. Já na prisão, ele poderia ainda ter tratamento diferenciado, como ficar em cela isolada.

Segundo o jornal “O Estado de S. Paulo”, Valério prestou um depoimento a Gurgel no fim de setembro, quando teria mencionado Lula e o ex-ministro Antonio Palocci.

Reportagem da revista “Veja” desta semana afirma que Valério também teria informações sobre o envolvimento do PT com o assassinato do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel, em 2002.

Segundo a revista, Valério diz que o PT pediu dinheiro, em 2003, para silenciar pessoas que ameaçavam implicar no crime o ex-presidente Lula e o ministro Gilberto Carvalho, que chefiou o gabinete de Lula e hoje chefia a Secretaria-Geral da Presidência.

Os dois teriam sido extorquidos pelo empresário Ronan Maria Pinto, apontado como integrante de uma quadrilha que desviava recursos da Prefeitura de Santo André. Valério diz ter sido contatado pelo então secretário-geral do PT, Silvio Pereira, e que um banco arranhou o dinheiro.

Pereira disse à **Folha** que a versão “é puro delírio”. Carvalho afirmou que desconhece “completamente” o assunto e nunca teve contato com Marcos Valério. A assessoria de Ronan Maria Pinto disse que o empresário não conhece e nunca se encontrou com Valério.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### AS AMEAÇAS DE VALÉRIO

03 NOV 2012

#### MENSALÃO 1

Em setembro, a revista "Veja" publicou declarações de Marcos Valério em que ele acusa o ex-presidente Lula de ser o chefe do mensalão: "Só não sobrou para o Lula porque eu, o Delúbio e o Zé [Dirceu] não falamos. Lula era o chefe". O advogado de Valério negou que ele tenha dado entrevista, mas a revista diz que as declarações foram gravadas

#### MENSALÃO 2

O presidente do STF, ministro Ayres Britto, diz ter recebido em 22 de setembro um fax em nome de Marcos Valério que dizia que ele tinha novas declarações a fazer. No final de setembro, segundo "O Estado de S. Paulo", Valério prestou depoimento ao procurador-geral, Roberto Gurgel, e pediu sua inclusão no programa de proteção a testemunhas

#### CELSO DANIEL

Segundo a revista "Veja", Valério disse que teria sido procurado pelo PT para arranjar dinheiro para o empresário Ronan Maria Pinto, que ameaçava envolver Lula no assassinato de Celso Daniel, prefeito petista de Santo André morto em 2002. Valério diz ter se negado a colaborar e afirma que o pagamento teria sido feito por um amigo de Lula

#### ALOPRADOS

Ainda segundo a revista, Valério disse que tinha detalhes comprometedores sobre a participação do ex-ministro Antonio Palocci na arrecadação de recursos para o caixa do PT e informações sobre a origem do R\$ 1,7 milhão apreendido pela Polícia Federal no escândalo do dossiê dos alopRADOS, durante a campanha eleitoral de 2006

“ Não podem condenar apenas os mequetrefes. Só não sobrou para o Lula porque eu, o Delúbio [Soares] e o Zé [Dirceu] não falamos. Lula era o chefe

“ Do Zé ao Lula era só descer a escada. Isso se faz sem marcar. Ele dizia: 'Vamos lá embaixo, vamos'

“ O caixa do PT foi de R\$ 350 milhões

DECLARAÇÕES ATRIBUÍDAS A MARCOS VALÉRIO PELA REVISTA "VEJA" NA EDIÇÃO DE 19/9/2012

“ Eles achavam que [o pagamento para o empresário Ronan Maria Pinto, que teria ameaçado Lula] ia ser através de mim, e eu falei assim: 'Nisso aí eu não me meto, não'

“ [O pagamento a Ronan] Envolve um banco que não faz parte do mensalão

DECLARAÇÕES ATRIBUÍDAS A MARCOS VALÉRIO PELA REVISTA "VEJA" NESTA SEMANA

03 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# 44% não teriam ido às urnas em SP se o voto fosse facultativo

Percentual é semelhante entre eleitores de Haddad e Serra e não teria mudado resultado, mostra pesquisa Datafolha

**Abstenção iria a 55% se cenário se realizasse; mais pobres são os que mais deixariam de participar do pleito**

Se o voto não fosse obrigatório, 44% dos eleitores que foram às urnas escolher o prefeito de São Paulo no domingo passado afirmam que não teriam comparecido à votação, mostra o Datafolha.

O cenário não favoreceria nem Fernando Haddad (PT), que saiu vencedor com 56% dos votos válidos, nem seu adversário, José Serra (PSDB). Isso porque o percentual dos que deixariam de votar é semelhante entre eleitores dos dois: 40% dos que declaram voto no petista e 39% dos que votam no tucano.

Entre os que afirmam ter votado branco ou nulo, o índice dos que não teriam comparecido é bem maior: 77%. A pesquisa foi realizada no dia seguinte à eleição.

Se a indicação se concretizasse, a taxa de abstenção na cidade de São Paulo saltaria de 19,99% para 55,2%.

Na eleição de Barack Obama nos Estados Unidos, em 2008, por exemplo, a abstenção foi de 44%. Nos EUA, o voto é facultativo.

Dados da Justiça Eleitoral, no entanto, mostram que o índice de abstenção em São Paulo pode estar superestimado por falta de atualização no cadastro dos eleitores.

O cientista político Vitor Marchetti, da Universidade Federal do ABC, diz que o dado, sozinho, “não indica se uma democracia está instável ou estável”. Ele cita como exemplo o alto comparecimento na eleição venezuelana. “Pode ser que a população esteja mobilizada politicamente, mas não em nome da democracia”, afirma.

No Brasil, o voto é obrigatório para as pessoas alfabetizadas que têm entre 18 e 70 anos. Quem não comparece nem justifica a ausência é multado em R\$ 3,51. Se a multa não for paga, ficará impedido de participar de concursos públicos ou tirar documentos como o passaporte.

## PERFIL

O percentual dos que não iriam às urnas em São Paulo é maior entre os que dizem ter renda menor: 48% dos que ganham até dois salários mínimos ante 32% dos que recebem mais de dez mínimos.

A maior inclinação dos mais pobres à abstenção é um dos principais argumentos usados pelos que defendem a obrigatoriedade do voto. Para eles, a exigência é um estímulo para que essa parcela da população seja contemplada nas propostas.

Defensores do voto facultativo, no entanto, afirmam que a obrigatoriedade faz com que eleitores escolham sem conhecer as plataformas dos candidatos em quem estão votando.

**“A abstenção, sozinha, não indica a estabilidade de uma democracia. Muita gente foi votar na Venezuela. Mas isso é sinal de força da democracia?”**

VITOR MARCHETTI  
cientista político

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

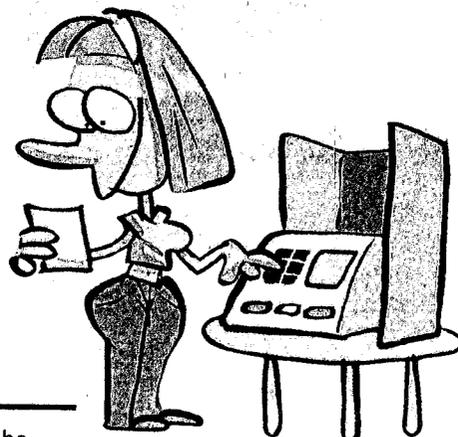
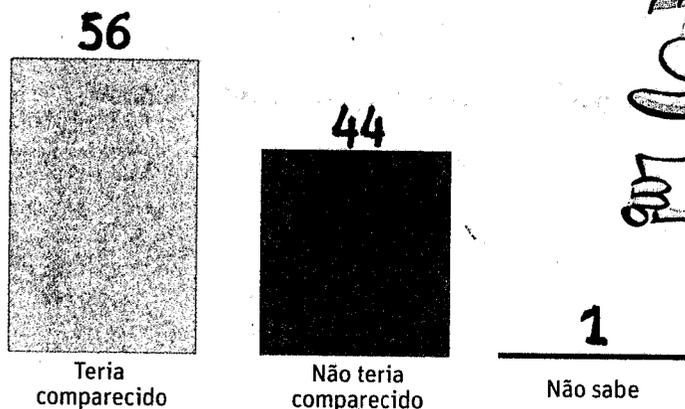
CONTINUAÇÃO

03 NOV 2012

## O PESO DA OBRIGATORIEDADE

4 em cada 10 eleitores não teriam ido às urnas se o voto fosse facultativo

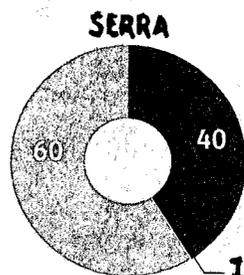
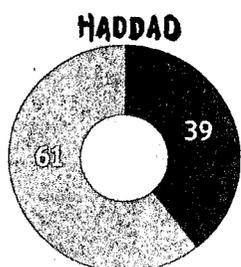
## SE O VOTO NÃO FOSSE OBRIGATÓRIO VOCÊ TERIA COMPARECIDO OU NÃO PARA VOTAR ONTEM?



## POR DECLARAÇÃO DE VOTO

Entre os que dizem ter votado em

● Teria comparecido ● Não teria comparecido ● Não sabe



## OUTROS CRITÉRIOS

	Teria comparecido	Não teria comparecido	Não sabe
<b>Por renda</b>	●	●	●
Até dois salários mínimos	51	48	1
De dois a cinco salários mínimos	55	44	0
De cinco a dez salários mínimos	62	38	0
Mais de dez salários mínimos	67	32	1
<b>Por escolaridade</b>	●	●	●
Fundamental	57	42	1
Médio	51	49	0
Superior	61	38	0
<b>Por idade</b>	●	●	●
16 a 24	50	49	2
25 a 34	49	51	0
35 a 44	52	48	0
45 a 59	57	43	0
60 ou mais	72	26	1

03 NOV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### TRE-SP vai recadastrar eleitores de 11 cidades

Justiça espera terminar  
coleta no Estado em 2018

A Justiça Eleitoral de São Paulo planeja fazer no próximo ano mutirões para o recadastramento eleitoral em 11 cidades do Estado. A maior delas é Embu das Artes, com 177 mil eleitores.

O recadastramento eleitoral no Estado de São Paulo deve terminar somente em 2018, de acordo com previsão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) paulista. São Paulo tem 31 milhões de eleitores.

Em 2007, a Justiça Eleitoral começou a recadastrar os eleitores para captar os dados biométricos, por meio de coleta das digitais.

Na eleição deste ano, cerca de 300 cidades do país contaram com o sistema. Em São Paulo, foram quatro municípios —Nuporanga, Sales de Oliveira, Itupeva e Jundiaí.

As capitais, onde não foi feito o recadastramento de eleitores, tiveram o maior percentual de abstenção nas eleições de outubro.

Na cidade de São Paulo, o recadastramento começará a ser feito nas 58 zonas eleitorais a partir do próximo ano.

Não está prevista a realização de um mutirão na capital paulista. Os dados serão coletados de novos eleitores e de quem transferir o título.

O TRE-SP lembra que quem falta a três eleições seguidas tem o título cancelado. Também há um convênio com o INSS, que repassa dados sobre os óbitos, para baixa no cadastro eleitoral.

### Surda ganha indenização por filmes sem legenda

Ela só encontrou títulos  
dublados no cinema

Uma auxiliar de escritório surda, de Belo Horizonte, ganhou na Justiça o direito de receber indenização de um cinema que não exibia filmes legendados no dia em que ela queria comemorar o aniversário de dois anos de namoro.

A sentença foi divulgada nesta semana. O cinema pode recorrer da decisão que o obrigou a pagar R\$ 10 mil à jovem por danos morais e a doar outros R\$ 10 mil a uma creche.

Em agosto de 2010, K. R. C., 25, foi assistir ao filme “Shrek para Sempre”, no complexo de exibição do Cineart Multiplex, com o namorado I. V. R., 30, que também é surdo.

Como o longa só era exibido dublado, o casal optou por ver outra animação, “Meu Malvado Favorito”, mas enfrentou o mesmo problema.

Os dois, então, registraram um boletim de ocorrência.

K. disse à **Folha**, em entrevista por e-mail, que tem “direito de assistir a filme igual a todo mundo”. “Tem mais [filme] dublado do que legendado. Fico olhando ouvintes entrando animados [no cinema] e eu nervosa, lá fora, com vontade de ver”, afirmou.

Na decisão, o juiz Fabrício da Cunha Araújo afirmou que o exibidor tem o dever de passar pelo menos um filme de cada gênero compreensível para surdos por dia.

O Cineart Multiplex disse, em nota, que vai recorrer e que trata “de modo absolutamente cuidadoso e íntegro todos os clientes, sejam ou não portadores de qualquer deficiência”.

02 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça condena no Rio ex-corregedor do Tribunal de Justiça

Desembargador é condenado por crimes contra o sistema financeiro; cabe recurso

O ex-corregedor do Tribunal de Justiça do Rio, o desembargador aposentado Manoel Carpena de Moraes, 76, foi condenado por crimes contra o sistema financeiro.

O juiz Erik Navarro Wolkart, da 7ª Vara Federal, do Rio, condenou o desembargador a dois anos e seis meses de prisão que serão revertidos em prestação de serviços à comunidade. Além disso, ele também pagará uma multa de R\$ 76 mil.

O magistrado pode recorrer da decisão da Justiça. A **Folha** não conseguiu falar com ele ontem.

Relatório da Polícia Federal, anexado ao processo, mostra que entre 31 de dezembro de 2005 e 17 de outubro de 2006, Carpena de Moraes fez depósitos numa conta no LGT Bank, em Liechtenstein, principado localizado no centro da Europa, entre a Áustria e a Suíça.

Os depósitos que totalizaram US\$ 478 mil (R\$ 971 mil) não foram declarados ao Banco Central ou à Receita Federal. O magistrado também ocultou a origem e a propriedade dos valores depositados no exterior.

A titularidade da conta estava em nome de uma "offshore" — empresa aberta em paraíso fiscal, em geral com a intenção de pagar menos impostos do que no país de origem dos seus proprietários: a Fundação Arichi, aberta com a ajuda do doleiro Norbert Muller, já morto.

A "offshore", segundo os investigadores, pertencia a Carpena de Moraes.

Um dos documentos apreendidos pela Polícia Federal e que está no processo, mostra essa ligação do desembargador com a "offshore" Fundação Arichi.

### ABREVIATURA

Há uma tabela usada pelo doleiro como forma de controle dos depósitos. No documento, o nome da Fundação Arichi aparece com o do ex-corregedor, que está abreviado como "carp".

Ao lado estão três telefones do Tribunal de Justiça do Rio. Dois desses números foram indicados pelo magistrado como seus à Receita Federal para ajustes em sua declaração de renda.

"O réu têm larga carreira de desembargador no tribunal do Estado do Rio de Janeiro, inclusive com muitos anos de atuação em Câmara Criminal. Nada justifica a prática de crime financeiro por réu assim tão compromissado com a Justiça", escreve o juiz. Carpena de Moraes se aposentou em 2006.

Ontem, a **Folha** telefonou para o seu advogado, José Guilherme Penteado. No escritório ninguém atendeu. Em seu telefone celular um homem atendeu e afirmou que o aparelho não pertencia a Penteado e que se tratava de um "engano".

Na casa do desembargador, em Petrópolis, região serrana do Estado do Rio, também ninguém atendeu ao telefone.

02 NOV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### **Dilma assina nomeação de novo ministro do Supremo**

Teori Zavascki deve tomar posse no dia 29

A nomeação de Teori Zavascki para o Supremo Tribunal Federal (STF) foi assinada pela presidente Dilma Rousseff e publicada ontem no "Diário Oficial" da União.

O ministro deverá tomar posse no dia 29, já sob a presidência de Joaquim Barbosa. Em tese, ele poderia ser empossado desde já, mas o evento ficou para o fim do mês, pois o cerimonial do Supremo precisa de tempo para organizar a cerimônia e distribuir os convites.

A expectativa no STF é que até a data de sua posse o julgamento do mensalão já tenha sido finalizado.

Mesmo que o tribunal ainda esteja definindo as penas aos réus, esses ministros consideram que Teori não deva participar da chamada dosimetria, pois ele não participou da condenação dos réus.

Apesar de não ter participado do julgamento de mérito, Zavascki poderá julgar recursos que venham a ser apresentados ao tribunal pelos advogados dos réus.

Zavascki foi nomeado por Dilma para a vaga deixada por Cezar Peluso, que se aposentou em setembro ao completar 70 anos. A presidente ainda precisará indicar mais um nome para o lugar do atual presidente, Carlos Ayres Britto, que deixará o tribunal até o dia 18.

A cerimônia de posse de seu substituto na presidência, Joaquim Barbosa, está marcada para o dia 22.

# FOLHA DE S. PAULO

**MÔNICA BERGAMO**  
Para relator do  
mensalão no STF,  
cooperação é blefe

02 NOV 2012

## QUERO PROVAS

O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, não deve apoiar com facilidade propostas de delação premiada de Marcos Valério. Ele já disse, em seus votos e a interlocutores, que o publicitário blefa, se contradiz e revela apenas meias verdades nas tentativas que fez de envolver outras pessoas — como Lula — no caso para tentar se livrar da prisão.

### QUERO PROVAS 2

Barbosa disse aos mesmos interlocutores, nas últimas semanas, que até acredita que Valério tenha informações relevantes. Mas desconfia do fato de ameaçar trazê-las a público num momento crucial do julgamento. Só apoiaria livrar o réu da prisão em troca de informações se ele apresentasse provas “cabais” do que diz.

### NADA A DECLARAR

O ministro está agora na Alemanha e não se manifestou sobre o novo depoimento que Valério deu ao Ministério Público. Marcelo Leonardo, advogado de Valério, diz que não tem “nada a declarar”.

### TANTO FAZ

Ministros do STF não se impressionam com o fato de Valério e seus sócios entregarem os passaportes às autoridades. Lembram que o médico Roger Abdelmassih fugiu sem o documento, depois inclusive de ter sido preso ao tentar renová-lo.

### EM CASA

O advogado Marcelo Leonardo diz que Marcos Valério entregou o passaporte e nunca mais viajou, “ao contrário de vários outros”. Nas duas vezes em que já foi preso, “foi encontrado dentro de sua própria casa”.

# FOLHA DE S. PAULO

## Dantas tenta impedir a transferência de investigação para SP

Defesa de banqueiro recorreu contra decisão do STF de desmembrar inquérito para Justiça Federal em São Paulo

**Em recurso, empresário chama acusações de 'descabidas' e diz que mudança do processo para SP viola legislação**

**FLÁVIO FERREIRA**  
EM BRASÍLIA

A defesa do banqueiro Daniel Dantas recorreu contra a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de desmembrar para a Justiça Federal de São Paulo a investigação para apurar se o grupo Opportunity, dirigido por Dantas, usou o empresário Marcos Valério de Souza para fazer repasses de suborno ou doações ilegais ao PT.

O desmembramento foi determinado em agosto pelo ministro do STF Joaquim Barbosa, em um inquérito aberto em 2006 para aprofundar as investigações sobre fatos e pessoas não incluídos no processo do mensalão.

As apurações já realizadas no inquérito do STF sobre o Opportunity foram encaminhadas à 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo e ao procurador da República Rodrigo de Grandis, que atuaram na Operação Satiagraha da Polícia Federal.

A Satiagraha levou à con-

denação de Dantas e de executivos do Opportunity pela suposta prática de crimes financeiros e de corrupção, mas foi anulada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Segundo o STJ, houve ilegalidade na utilização de agentes da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) na operação. O Ministério Público recorreu contra essa decisão ao STF, mas ainda não há data para o julgamento.

No pedido ao STF, a defesa de Dantas pediu que "o inquérito seja julgado pelo plenário do STF e não pela 6ª Vara Federal de São Paulo".

"Caso seja mantida a deci-

são de desmembramento dos autos, a defesa pede que o mesmo prossiga perante uma das varas federais da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro", segundo o Opportunity.

De acordo com o grupo, "o fato é que nenhum dos citados nas 'descabidas alegações' possui sede ou residência no Estado de São Paulo, e, portanto, prosseguir o processo na capital paulista viola o disposto no Código de Processo Penal brasileiro".

O Opportunity afirmou ainda que "não é crível que Daniel Dantas tenha colaborado para financiar um governo que o perseguiu".

No pedido de desmembramento da investigação, a Procuradoria-Geral da República não detalhou a razão pela qual as apurações deveriam seguir para a Justiça Federal em São Paulo.

A Procuradoria disse ter encontrado "elementos de prova que confirmam que as empresas Brasil Telecom, Telemig Celular e Anazônia Celular, que pertenciam ao grupo Opportunity, que era dirigido, à época dos fatos, por Daniel Dantas, aderiram ao esquema criminoso montado pelo empresário [Valério]".

A Procuradoria não se manifestou sobre o recurso até o fechamento desta edição.

**“ [Há] elementos de prova que confirmam que empresas que pertenciam ao grupo Opportunity, que era dirigido, à época dos fatos, por Daniel Dantas, aderiram ao esquema criminoso montado pelo empresário [Valério]**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA,  
no pedido de desmembramento da ação

# FOLHA DE S. PAULO

# PF deflagra

# ação sobre

# desvio de

# precatórios

01 NOV 2012

Suspeita é que estelionatários tenham usado procuração falsa para receber

**Pagamento que seria alvo de fraude é uma dívida de R\$ 3 bilhões do governo federal com servidores de Rondônia**

A Polícia Federal deflagrou ontem operação contra um suposto esquema de fraudes no pagamento de um precatório estimado em R\$ 3 bilhões, considerado pela PF como o maior do país.

Precatórios são dívidas do Estado que devem ser pagas por decisão da Justiça. O pagamento que estaria sendo alvo de fraudes é uma dívida do governo federal com professores e servidores da educação de Rondônia.

O pagamento foi determinado pelo TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 14ª Região (Rondônia e Acre).

A PF, porém, suspeita que estelionatários tenham usado procurações falsas para receber no lugar dos servidores. A mesma suspeita levou o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a suspender, em maio, pagamentos ligados a esse processo.

A então corregedora Eliana Calmon disse à época que juízes que acompanhavam o caso em Rondônia haviam sido ameaçados.

Em junho, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já havia afastado dois magistrados do TRT da 14ª Região, suspeitos de envolvimento no caso.

Ontem, um suposto estelionatário e a mulher dele, advogada, foram presos.

A PF investiga a participação de outras pessoas, como advogados que representam o sindicato dos servidores da educação e integrantes do próprio sindicato, alvo de um dos mandados de busca.

O superintendente da PF no Estado, Donizetti Tambani, disse que há suspeita de que até um morto tenha recebido parte do precatório. Segundo a PF, R\$ 5 milhões já foram pagos indevidamente.

O TRT da 14ª Região afirmou que a apuração começou por iniciativa própria e que a operação não trouxe fatos novos. A reportagem não conseguiu localizar ontem advogados do casal preso.

01 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ibope é condenado a ressarcir Record por erro em medição

Sentença que aguarda publicação determina que instituto pague R\$ 326 mil à TV por falha em junho

**Houve problema na aferição de dados de audiência em tempo real, estratégicos para programas ao vivo**

KEILA JIMENEZ  
COLUNISTA DA FOLHA

A guerra entre a Record e o Ibope ganhou um capítulo judicial.

A **Folha** teve acesso a sentença do dia 23 de outubro, que ainda aguarda publicação, em que o juiz César Augusto Vieira Macedo, da 32ª Vara Cível de São Paulo, condena o Ibope a ressarcir a Rede Record no valor de R\$ 326 mil por uma falha técnica no serviço de medição de audiência em tempo real em junho deste ano.

É a primeira vez que o instituto que afere audiência no país é condenado a indenizar um cliente. Cabe recurso.

Em reportagem publicada pela **Folha** no dia 19 de junho, o Ibope reconheceu uma falha na medição minuto a minuto, também conhecida como "real time".

O instituto informou aos assinantes do serviço que seria realizado um ajuste na di-

vulgação dos resultados do serviço "real time".

O erro se deveu ao fato de que os dados de HD ("high definition") do SBT não estavam sendo somados à estatística total do SBT.

Após receber o comunicado do Ibope sobre a falha, a Rede Record ingressou com uma ação, no dia 21 de junho, contra o instituto, requerendo ressarcimento material e a declaração de nulidade de cláusula contratual.

A emissora alegou na ação a existência de vícios na prestação dos serviços contratados e erros nos dados fornecidos pelo Ibope.

Segundo a ação, a falha acarretou graves problemas para o canal, com respeito à definição de estratégia de programação e outros, decorrentes dessa estratégia.

É uma prática comum em televisão a utilização da medição de audiência em tempo real para guiar programas ao vivo.

É com base nos dados minuto a minuto, por exemplo, que se determina se um apresentador adiará o intervalo comercial ou se esticará mais uma atração que esteja indo bem em audiência.

Devido à falha técnica do

Ibope, a Record exigiu, na ação, o ressarcimento do valor pago pela assinatura do serviço de "real time" no período de 1º de janeiro a 12 de junho, além de uma indenização por danos morais.

Na sentença, o juiz nega o pedido de danos morais, mas condena o Ibope a ressarcir a emissora no período estipulado pela emissora.

## CONTRATO

Em sua defesa, o Ibope afirmou que os números de audiência "real time" são dados provisórios, sujeitos a alterações, não devendo, portanto, servir para orientar a programação das emissoras.

O contrato do instituto com seus clientes tem uma cláusula que estabelece que o Ibope não se responsabiliza pelo dados do serviço de medição minuto a minuto.

Na sentença, o juiz declara a nulidade da cláusula do "real time" e diz que o "o envio com vício destas informações acarreta mudança nos planos da emissora".

Procurada, a Record não se pronunciou sobre o assunto. O Ibope diz que ainda não foi notificado da decisão e por isso não vai se pronunciar sobre o caso.

0 1 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Prefeita de Natal é afastada do cargo por suspeita de fraudes em licitações

Promotoria cita indícios de envolvimento de Micarla de Sousa (PV) em desvios de recursos da saúde

**Tribunal de Justiça do RN também determinou a posse do vice, Edvan Martins (PP); cerimônia está marcada para hoje**

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte determinou o afastamento imediato do cargo da prefeita de Natal, Micarla de Sousa (PV), por suspeita de participação em fraudes em licitações.

A decisão, em caráter liminar (provisório), foi tomada anteontem pelo desembargador Amaury Moura e atende a um pedido do Ministério Público do dia 11 passada.

O MP fala em “fortes indícios” de envolvimento da prefeita em fraudes na qualificação e seleção de organizações sociais para gestão de unidades de saúde na cidade.

Material colhido durante a chamada Operação Assepsia, em junho, teriam revelado indícios de participação de Micarla, segundo a Promotoria. Nove pessoas foram presas na ocasião, entre elas um procurador municipal, um ex-secretário da Saúde e o secretário de Planejamento.

Segundo o MP, entidades contratadas pela prefeitura inseriam despesas fictícias

nas prestações de contas entregues à Secretaria Municipal da Saúde, como forma de desviar recursos públicos.

Os contratos suspeitos, já anulados pela Justiça, somam cerca de R\$ 26 milhões.

O desembargador mandou notificar o presidente da Câmara Municipal de Natal, Edivan Martins (PV), para que dê posse ao atual vice-prefeito, Paulinho Freire (PP).

A posse de Freire, que estava ontem no Rio de Janeiro, está marcada para hoje. “Queremos fazer uma coisa informal e rápida, para começarmos a agir”, disse ele.

O afastamento de Micarla marca o fim de uma gestão conturbada, que resultou num índice de 92% de rejeição —o maior entre os prefeitos de capitais, pelo Ibope.

Em 2011, a prefeitura enfrentou uma série de protestos de estudantes e movimentos populares. Manifestantes chegaram a ocupar a Câmara pedindo sua saída.

Jornalista, apresentadora de TV e dona da TV Ponta Negra, afiliada local do SBT, Micarla foi eleita no primeiro turno de 2008. Antes, havia sido deputada estadual e vice-prefeita na primeira gestão do agora prefeito eleito Carlos Eduardo Alves (PDT).

## Micarla nega suspeitas e cita Deus em nota

Afastada do cargo de prefeita de Natal por decisão judicial, Micarla de Sousa (PV) divulgou nota em que negou suspeitas de irregularidades.

Micarla disse lamentar o “fato de ter sido afastada sem que lhe tenha sido concedido o amplo e legítimo direito de defesa e do contraditório”.

A prefeita afastada afirmou ainda que “provará que não cometeu qualquer ato que desabone sua conduta”.

Disse ter tido acesso à acusação só ontem e que esclarecerá todos os pontos. A nota termina com uma citação: “Uns confiam em carros, outros em cavalos. Nós, porém, faremos menção em nome do Senhor, nosso Deus”.

0 1 NOV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Eleitores que faltam

Não sem razão, a ministra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), declarou-se preocupada com o alto percentual de abstenção nas eleições deste ano. No segundo turno, o índice médio chegou a 19,1%.

Diante do que parecia denotar a ausência de quase um em cada cinco eleitores, a ministra conclamou analistas e pesquisadores a explicar o fenômeno e sugerir meios de atrair cidadãos às urnas.

Ao que tudo indica, porém, o elevado índice de abstenção não reflete um desalento coletivo com os políticos e seus partidos. Trata-se, na verdade, de um problema menos abstrato — e talvez mais constrangedor: o cadastro de eleitores do TSE está desatualizado.

As distorções daí decorrentes são graves. Pessoas que trocaram de endereço sem notificar a Justiça Eleitoral, ou até algumas que já morreram, continuam na lista de eleitores em várias praças, inflando artificialmente as ausências.

Se consideradas só as cinco capitais que fizeram o recadastramento de eleitores (Aracaju, Curitiba, Goiânia, Maceió e Porto Velho), a média das abstenções no primeiro turno ficou em 9,9%. Nas demais 21 capitais, o índice foi de 17,4%.

Além disso, essas capitais que atualizaram as listas tiveram neste ano taxas de não comparecimento menores que as de 2008. Em Maceió, por exemplo, a abstenção caiu de 14,9% para 8,5%. Em São Paulo, que não renovou o cadastro (a previsão é a de que o faça até 2018), o índice no primeiro turno passou de 15,6%, há quatro anos, para 18,5%, agora.

A distorção traz uma dificuldade extra para quem se dispõe a analisar os dados. Mais inquietante, abre uma janela para fraudes com os títulos de pessoas mortas.

A Justiça Eleitoral minimiza essa possibilidade. Seu procedimento padrão é excluir da lista quem deixa de votar em três eleições consecutivas; além disso, busca informação sobre mortes com outros órgãos, como cartórios.

Ainda assim, em Curitiba o recadastramento concluído em janeiro pelo Tribunal Regional Eleitoral cancelou mais de 200 mil títulos (de um total de 1,3 milhão).

O TSE, que se destaca por apurar em poucas horas os votos de uma das democracias mais populosas, precisa adotar medidas para garantir a correção dos dados e, assim, propiciar a interpretação fiel do comportamento do eleitorado.

0 1 NOV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## A (in)justiça eleitoral

ALBERTO ROLLO

Cada vez mais, a Justiça Eleitoral vem se tornando restritiva no exame da participação dos candidatos.

Sou de uma época em que a Justiça Eleitoral homenageava a participação. Na dúvida, o registro do candidato era aprovado e deixava-se ao povo o direito da livre escolha.

Em momento recente da evolução da lei eleitoral, criou-se um artigo, por lei ordinária, restringindo a participação de candidatos, quando qualquer restrição sobre o tema só poderia ser feita por lei complementar. A diferença é que a lei ordinária exige o voto só da maioria dos parlamentares presentes, enquanto a lei complementar exige a maioria dos votos de todos os parlamentares.

Por criação jurisprudencial, desrespeitando lei de regência sobre o tema, passou a ser decidido pelo Judiciário Eleitoral que a não aprovação de contas de campanha era suficiente para impedir candidatos de participarem do processo eleitoral.

O advento da Lei da Ficha Limpa trouxe consigo alguns absurdos jurídicos capazes de fazer corar qualquer primeiranista de qualquer faculdade de direito pelo país.

Houve momento em que não se estabeleceram enquadramentos para casos futuros, mas situações passadas. O candidato condenado a três anos de inelegibilidade em 2004, tendo cumprido a pena em 2007, não pôde se candidatar em 2012. Desprezou-se a coisa julgada e a pena cumprida.

**A Ficha Limpa trouxe absurdos jurídicos capazes de fazer corar um primeiranista de direito, e a ação da Justiça Eleitoral piora a situação. Veja o caso de Osasco**

A leitura atenta da Lei da Ficha Limpa até exhibe algo a favor dos candidatos: a nova redação da alínea “g” do artigo 1º, inciso I. Na redação original, ela entendia inelegível o candidato que tivesse cometido alguma irregularidade, alguma improbidade relativa às contas de gestão. A nova redação exige improbidade tenha cometida por ato doloso.

Entretanto, o Judiciário Eleitoral, além de avocar-se o direito de dizer, à margem de outras opiniões, quem praticou ato de improbidade, passou a julgar se tal ato era doloso ou não, desprezando os legitimados para propor ação acerca do tema.

Para entender, vale observar um caso exemplar: o julgamento do registro do candidato Celso Giglio, que terminou por impedir o registro de sua candidatura. Ele havia tido seu registro deferido pela Zona Eleitoral de Osasco, mas teve seu registro indeferido pela Corte Eleitoral Paulista e pela Corte Superior Eleitoral.

As contas de gestão da Prefeitura de Osasco do ano 2004, relativas a esse candidato, haviam sido desaprovadas pelo Legislativo local, em clara manobra política para tor-

ná-lo inelegível. Tal desaprovação foi remetida ao Ministério Público local, para as providências devidas.

O promotor concluiu que não deveria propor ação por inexistir ato de improbidade. O Conselho Superior do Ministério Público Paulista, com a legitimação ativa para propor ação por improbidade contra Giglio, arquivou o procedimento, pois “ações de improbidade devem ser para casos relevantes. Devem ser apenas para casos sérios, de evidente intuito de causar prejuízo ao erário; o que não se verifica no presente caso”.

O Judiciário eleitoral, porém, arvorou-se o papel de acusador, invadindo a seara do Ministério Público. A Corte Superior Eleitoral, após o pleito, contrariando a disposição inicial da Constituição que dá todo o poder ao povo, determinou que Giglio, mesmo com 10 mil votos a mais do que o segundo colocado, está impedido de exercer o poder — apesar de não ter cometido, como disse o Ministério Público paulista, nem ato de improbidade, quanto mais com a prática de dolo.

Esse é caso em que o julgamento eleitoral substituiu a vontade do povo. Tenho plena consciência da posição politicamente incorreta aqui assumida. Mas não abro mão do direito de opinar de acordo com minha consciência, após 48 anos de exercício na área do direito eleitoral.

ALBERTO ROLLO, 67, é advogado especialista em direito eleitoral e defende o ex-prefeito de Osasco Celso Giglio

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO



JUSTIÇA & DIREITO

## As 4 opções

Caderno traz um perfil dos quatro candidatos à presidência do TJ-PR



## As quatro opções do TJ-PR

Os 120 desembargadores têm quatro alternativas nas eleições para presidência do tribunal no dia 12: Clayton Coutinho de Camargo (à esquerda, acima), Guilherme Luiz Gomes (à direita, acima), Regina Helena Afonso de Oliveira Portes (à esquerda, abaixo) e Sérgio Arenhart (à direita, abaixo). Reportagem mostra como será a eleição e traz um perfil dos candidatos Páginas 8 e 9



# GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

## As alternativas

*Themys Cabral,  
advogada e jornalista.  
Editora do caderno  
Justiça & Direito*

02 NOV 2012

**N**o próximo dia 12 de novembro, o novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) será escolhido. O destino do TJ-PR está nas mãos de 120 desembargadores, que têm como opção de escolha quatro candidatos: Clayton Coutinho de Camargo, Guilherme Luiz Gomes, Regina Helena Afonso de Oliveira Portes e Sérgio Arenhart. Os quatro foram procurados pelo Caderno Justiça & Direito para uma entrevista sobre suas propostas e sobre temas polêmicos envolvendo o Judiciário paranaense. As respostas de Regina e Arenhart você confere nas páginas 8 e 9. Camargo e Gomes, passados nove dias desde o primeiro contato e até o fechamento desta edição, não tinham respondido os pedidos da reportagem para marcar uma entrevista. Esta edição do Justiça & Direito traz também uma entrevista com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, João Orestes Dalazen e mais uma seleção de artigos escolhidos a dedo. Aproveito o espaço também para me despedir de você, caro leitor. Na próxima semana, a jornalista Kamila Mendes Martins assume a edição do Caderno Justiça & Direito e eu parto para um novo desafio profissional. Foi bom partilhar este espaço com vocês!

**Na próxima semana,  
a jornalista Kamila Mendes Martins  
assume o Caderno Justiça & Direito  
e eu parto para um novo desafio  
profissional. Foi bom partilhar  
este espaço com vocês!**

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

## TJ-PR escolhe novo presidente no dia 12

O Justiça & Direito mostra como será o processo de eleição no Tribunal de Justiça do Paraná e quem são os candidatos ao principal cargo

Joana Neitsch

**A** nova cúpula do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deve ser escolhida nas eleições que ocorrem no próximo dia 12 de novembro. O atual presidente do tribunal, Miguel Kfourri, é quem organiza o processo eleitoral. No dia da eleição, ele deverá indicar três desembargadores entre os presentes para formar uma junta escrutinadora que vai cuidar do processo e apuração dos votos.

Para os cargos de presidente, primeiro vice-presidente e corregedor-geral só podem se candidatar os integrantes do Órgão Especial. Os candidatos a corregedor-adjunto e segundo vice-presidente não precisam fazer parte do Órgão.

No dia da eleição, a escolha é feita cargo a cargo e, após cada votação, se faz a apuração. Caso seja necessário segundo escrutínio, o procedimento é realizado no mesmo dia, imediatamente após o resultado do primeiro escrutínio.

As últimas eleições foram realizadas com urnas eletrônicas, mas, neste ano, o processo será feito com cédulas de papel, já que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não autorizou o empréstimo das urnas eletrônicas.

Kfourri espera que haja uma participação maciça dos 120 desembargadores — os únicos eleitores no processo. De acordo com ele, houve 110 presentes nas últimas eleições.

A reportagem da *Gazeta do Povo* procurou entrevistar os candidatos à presidência do TJ-PR e conversou pessoalmente com dois deles. Os outros dois foram procurados pessoalmente e por telefone no início da semana passada, mas não deram retorno até o fechamento desta edição, ontem.

# 120

desembargadores  
devem eleger o próximo  
presidente do TJ-PR.

**CONTINUA**

**"A adequação a esses princípios que norteiam as deliberações do CNJ têm de ser de acordo com as possibilidades de cada tribunal. Não pode haver uma imposição."**



## ENTREVISTA

**REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES**, 20 anos de magistratura e desembargadora desde 1999. Foi a primeira mulher a ser presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

### **Quais são as suas principais propostas para o TJ?**

Melhores condições de aparelhamento de pessoal para os gabinetes dos desembargadores; elaborar uma simbologia dos cargos em comissão específica do Poder Judiciário; criar centros regionais de distribuição de materiais; restaurar o adicional por tempo de serviço; implementar a segunda parte do plano dos cargos e serviços dos servidores; oferecer possibilidade de *home office* para otimização dos trabalhos dos servidores.

### **O CNJ pretende instalar o PJe em todo o Judiciário e nós temos o Projudi aqui no Paraná.**

#### **Como lidar com isto?**

Por enquanto, temos de prosseguir com o material que nós temos, que é o Projudi. A adequação a esses princípios que norteiam as deliberações do CNJ têm de ser de acordo com as possibilidades de cada tribunal. Não pode haver uma imposição.

### **As compras de carros e de caminhonetes pelo TJ-PR recentemente foram temas de polêmica. Como a senhora analisa isto?**

A segurança e o deslocamento do desembargador é uma coisa importante e eu não me ponho contrária a isto. Não sei avaliar a qualidade das caminhonetes, mas sei que são destinadas a viagens e entendendo que têm de ter todas as características de segurança.

### **Como a senhora pretende conduzir as obras do Fórum Cível, que teve a licitação suspensa pelo CNJ?**

Só poderei dar prosseguimento às obras depois que houver liberação por parte do CNJ. Não sei o que aconteceu com a licitação — isto é uma matéria restrita à presidência. Sendo eleita, a minha prioridade será a construção do Fórum Cível.

### **Como a senhora avalia a atuação do CNJ?**

A posição do CNJ de controle efetivo tem de ser respeitada, mas, às vezes, eles extrapolam um pouco porque entram em muitos detalhes que sobrecarregam a função jurisdicional propriamente dita.

### **Como vai ser o relacionamento com a imprensa?**

Pretendo criar assessoria específica de comunicação social, que tenha acesso e contato direto com a Imprensa. Respeito demais a imprensa e acho que muitas vezes não se dá o valor que se pretende.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 NOV 2012



**CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO**, 17 anos de magistratura e desembargador desde 2003.

Após ser membro do Ministério Público durante 20 anos, Camargo ingressou pelo quinto constitucional no Tribunal de Alçada, em 1995. Foi presidente deste tribunal no biênio 2002-2003 e, então, ingressou no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Durante a última semana, a reportagem da **Gazeta do Povo** tentou contato com o desembargador em diversas oportunidades. Em um primeiro momento, a assessoria informou que ele não marca horário, mas que recebe quem comparece ao gabinete. Quando a reportagem esteve no gabinete, o desembargador explicou ter uma consulta médica no horário. Posteriormente, a telefonista informou que os assessores não estariam autorizados a tratar do assunto. Quando conseguiu contactar a assessoria, a reportagem foi informada de que não havia nenhum endereço de e-mail para o qual pudesse enviar as perguntas.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 NOV 2012

**"Darei uma atenção mais dedicada ao próprio tribunal que precisa se readaptar às grandes mudanças acontecidas no primeiro grau de jurisdição e que, agora, vêm desaguar no segundo grau."**

## ENTREVISTA

SÉRGIO ARENHART, 43 anos de magistratura e desembargador desde 2003



### **Quais são as principais propostas para a sua gestão na presidência do TJ?**

Só tenho que dar continuidade a tudo que já foi planejado, porque existe um plano plurianual ao qual devemos obediência. Uma gestão não pode interromper aquilo que foi implantado. Darei uma atenção mais dedicada ao próprio tribunal que precisa se readaptar às grandes mudanças acontecidas no primeiro grau de jurisdição e que, agora, vêm desaguar no segundo grau.

### **O CNJ pretende instalar o PJe em todo o Judiciário e nós temos o Projudi aqui no Paraná. Quais são seus planos para o processo eletrônico?**

Precisamos tornar o Projudi uma realidade em todas as câmaras para que haja uma sequência lógica e preparar o segundo grau para recebermos um processo eletrônico. O Projudi tem algumas imperfeições, mas podem ser corrigidas. A nossa experiência é válida, é só readaptar algumas coisas.

### **As compras de carros e caminhonetes pelo TJ-PR foram temas de polêmicas recentes. O senhor**

### **considera estas aquisições necessárias?**

São opções administrativas. Há questionamentos, mas eu não quero entrar no mérito destas aquisições porque se trata de outro período administrativo.

### **Como vai ser a sua condução em relação às obras do Fórum Cível, que teve a licitação suspensa pelo CNJ?**

Foi opção administrativa, diferente, talvez, do que havia previsão. Já vimos que houve problemas levados ao CNJ. Mas darei toda prioridade, se for o presidente eleito, para realizarmos esta obra com a maior urgência possível.

### **Como o senhor avalia a atuação do CNJ?**

Às vezes, de certo modo, interfere na própria administração, mas, quando a atuação é orientadora, é sempre bem-vinda. E nós temos colocado nossa situação em ordem, crescido naquilo que estávamos deficientes, de modo que o CNJ vem nos ajudar.

### **Como vai ser o relacionamento com a imprensa?**

Desejo fazer isto com a maior transparência possível, sempre aberto ao contato com a imprensa porque ela contribui conosco nos apresentando sugestões e posições que nós bem recebemos.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 NOV 2012



**GUILHERME LUIZ GOMES**, 30 anos de magistratura e desembargador desde 2004

---

Aprovado no concurso público para a magistratura em 1982, Guilherme Luiz Gomes foi presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) no biênio 1996/1997. Ele também atuou como juiz do Tribunal de Alçada, nomeado em 2004. No ano seguinte assumiu o cargo de desembargador no TJ-PR. Quando contactado pela reportagem, no início da semana passada, Gomes se comprometeu a retornar a ligação para conceder a entrevista. Até o fechamento desta edição, ontem, o desembargador não tinha feito contato, nem havia sido localizado novamente. As perguntas foram enviadas por e-mail, mas também não houve resposta.

## SELEÇÃO

**Inscrições do concurso são prorrogadas até o dia 11 de novembro**

As inscrições do Concurso Jurídico Cultural do Caderno Justiça & Direito foram prorrogadas até o dia 11 de novembro. A seleção vai premiar os oito melhores artigos jurídicos sobre os seguintes temas: os dez anos de aprovação do Código Civil; a jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais; o processo eletrônico e o acesso à Justiça; os desafios atuais do Direito Ambiental.

O primeiro lugar recebe um iPad 2, de 16 GB, oferecido pelo BonnJur, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. O segundo lugar recebe uma bolsa de estudos integral para realização de um curso de curta duração em Curitiba no Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE), mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. O terceiro lugar ganha a coletânea completa *Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional*, da Editora Revista dos Tribunais, oferecida pela UniBrasil, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. Os oito artigos selecionados serão publicados no Caderno Justiça & Direito.

Para se inscrever é necessário ser bacharel em Direito e enviar um artigo que tenha entre 4,6 mil caracteres e 5 mil caracteres (contando os espaços) e aborde uma das temáticas do concurso. O texto deve ser enviado pelo site [www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso](http://www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso). O evento de premiação ocorre no dia 7 de dezembro na sede da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

# 02 NOV 2012

## GAZETA DO POVO

### ENCONTRO

**Jornada trata de temas da jurisdição federal na próxima semana**

Nos dias 05 e 06 de novembro, a partir das 19 horas, acontece, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, a Jornada de Estudos Jurídicos da Escola da Magistratura Federal do Paraná. Serão abordados no encontro os temas atuais da jurisdição federal. Entre os palestrantes está o desembargador aposentado Vladimir Passos de Freitas e o diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, Friedmann Wendpap. O evento é aberto a profissionais e acadêmicos de Direito. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas na sede da Escola da Magistratura Federal do Paraná (Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1167, Ahú, Curitiba). Mais informações pelo site [www.esmafe.com.br](http://www.esmafe.com.br) ou pelo telefone (41) 3078-6600.

### DISCUSSÃO

**Mudanças no Direito Penal Econômico são temas de evento**

Na próxima semana, no dia 6 de novembro, acontece o II Evento Preparatório ao III Seminário do Instituto de Direito Penal Econômico, que terá como tema duas das mais recentes mudanças legislativas do Direito Penal Econômico: a recém aprovada Lei 12.694, de julho deste ano, que trata das Organizações Criminosas, e o capítulo referente ao Direito Penal Econômico no anteprojeto de reforma do Código Penal. As atividades iniciam às 9 horas. O evento acontece no bloco 6 da UniBrasil (Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã). A entrada é gratuita. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [francisco@rochallima.com](mailto:francisco@rochallima.com) ou pelo telefone (41) 3361-4231. As discussões devem subsidiar o III Seminário do Instituto, que acontece no primeiro semestre de 2013.

# Tribunais superiores: o combate à jurisprudência defensiva

## ARTIGO

**ROGÉRIA DOTTI**, advogada, mestre em Direito Processual Civil pela UFPR, ex-conselheira da OAB-PR e ex-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná.

O Poder Judiciário vem enfrentando um grave dilema: de um lado, o volume crescente dos recursos que, diariamente, aportam às cortes; de outro, a falta de infraestrutura humana e material para atender toda essa demanda. Pressionados, muitos tribunais vem utilizando a chamada jurisprudência defensiva, ou seja, critérios extremamente rígidos na admissão e conhecimento dos recursos. Neste triste cenário de denegação de justiça, qualquer detalhe é motivo para a inadmissibilidade.

O fenômeno ocorre, principalmente, nos tribunais superiores (Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça), já assoberbados pelo grande número de processos. Ali criam-se mecanismos para tentar “remediar” um problema que, em verdade, é estrutural. Ao invés do aumento do número de juízes, busca-se o caminho mais fácil: reduzir – ainda que artificialmente – a quantidade de recursos. A própria expressão “jurisprudência defensiva” já demonstra a preocupação: é como se os tribunais precisassem – de fato – se defender da crescente carga de trabalho.

Mas, tal orientação reflete o dever constitucional de julgar? O tribunal que não examinou o recurso, apenas porque o carimbo de protocolo não estava suficientemente legível, cumpriu sua função de *jurisdictio* (dizer o Direito)?

Parece claro que não. Ao invés de reduzir os problemas, a jurisprudência defensiva acaba por aumentar a litigiosidade e gerar frustração. A propósito, Maria Lúcia Lins Conceição destacou que, “de fato, as barreiras são tantas, muitas vezes sem qualquer suporte dogmático, que a parte, ao interpor um recurso, se sente envolvida em verdadeiras armadilhas. Isso sem contar a séria dúvida sobre a legalidade e legitimidade dessa prática como meio de atenuação da sobrecarga de trabalho dos tribunais” (*Jurisprudência Defensiva*, em Ideias & Opiniões, informativo do escritório Wambier & Arruda Alvim Wambier, ano IX, nº 17, julho 2012).

O culto exagerado ao formalismo, segundo Cândido Rangel Dinamarco, demonstra um afastamento “da verdadeira missão do processo, dos juízes e da jurisdição que exercem, perante os valores da sociedade” (palestra em homenagem a Ada Pellegrini Grinover, em Revista de Processo, volume 176, página 275).

Mas nesse mar de dificuldades, existem ilhas de esperança. No final do mês de setembro, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou a jurisprudência e passou a aceitar a comprovação posterior da tempestividade de recurso (Agravo Regimental no Recurso Especial nº 137141, relator ministro Antonio Carlos Ferreira). No caso em exame, o recurso fora protocolado um dia após a quarta-feira de cinzas (dia normalmente válido para contagem de prazos, mas em que não houvera expediente no tribunal de origem). Sem ter ciência do fato, o STJ inicialmente considerou o recurso intempestivo. Depois, com a prova do feriado local, reviu sua própria decisão.

A mudança é importante. Até então, entendia-se que a prova deveria ser anexada no momento da interposição, sob pena de não conhecimento. A situação gerava enorme injustiça naquelas situações em que, mesmo sendo tempestivo, a jurisprudência defensiva rejeitava peremptoriamente a análise, afirmando que a comprovação deveria ter sido feita antes.

A decisão segue orientação do Supremo Tribunal Federal (STF), que, em março, proferiu importante decisão no Recurso Extraordinário nº 626.358. Na ocasião, o relator ministro Cezar Peluso destacou: “quando a parte se vê, então, surpreendida com juízo que, na sua boa-fé, não aguardava, parece-me justo que se lhe permita fazer prova da tempestividade. O fato inconteste é que o recurso é tempestivo.”

O julgamento não foi unânime. Restou vencido o ministro Celso de Mello, que não admitia a prova a *posteriori*. Mas, prevaleceu o bom senso e o desapego ao formalismo excessivo. Destaque-se que o atual presidente, ministro Carlos Ayres Britto, afirmou durante o julgamento que a não admissão implicaria em “negar os fatos”.

**CONTINUA**

# 02 NOV 2012

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

Um mês depois, ou seja, em abril, novamente o Supremo Tribunal Federal afastou outro entendimento consolidado: o de que os recursos interpostos antes da publicação do acórdão seriam intempestivos (embargos de declaração no Habeas corpus nº 101.132). Na decisão, o relator, ministro Luiz Fux, criticou o formalismo exagerado.

Tais decisões mostram que a jurisprudência defensiva vem deixando de ser aplicada. Os tribunais superiores adotam assim uma visão voltada à instrumentalidade do processo e aos valores que devem nortear a aplicação das normas. Afinal, é o Direito quem deve servir à vida. Jamais o contrário.

**Ao invés do aumento do número de juízes, busca-se o caminho mais fácil: reduzir – ainda que artificialmente – a quantidade de recursos. A própria expressão “jurisprudência defensiva” já demonstra a preocupação: é como se os tribunais precisassem – de fato – se defender da crescente carga de trabalho.**

**Pressionados, muitos tribunais vem utilizando a chamada jurisprudência defensiva, ou seja, critérios extremamente rígidos na admissão e conhecimento dos recursos. Neste triste cenário de denegação de justiça, qualquer detalhe é motivo para a inadmissibilidade.**

CLÁUDIA SILVANO

## Concurso Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ/2012

Cargo: Defensor Público

Disciplina: Direito do Consumidor

02 NOV 2012

GAZETA DO POVO

62. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor,

(A) cabe ao fornecedor a notificação do devedor antes de proceder à inscrição.

(B) da anotação irregular em cadastro de proteção ao crédito, não cabe indenização por dano moral, quando preexistente legítima inscrição.

(C) a inscrição de inadimplente pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito por, no máximo, três anos.

(D) é desnecessária a comunicação ao consumidor da abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo.

(E) os bancos de dados e cadastros relativos aos consumidores e os serviços de proteção ao crédito são considerados entidades de caráter privado.

## O "X" DA QUESTÃO

CLAUDIA SILVANO, professora da disciplina de Direito do Consumidor do Curso Jurídico.

A questão do concurso para Defensoria Pública do Paraná/2012 trata dos bancos de dados de consumidores. Questão complexa, que exige além do conhecimento do texto legal, ciência do teor das súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema. O candidato deve assinalar a alternativa correta.

A alternativa A está incorreta, pois, de acordo com a súmula 359 do STJ, a responsabilidade de quanto à informação sobre a inclusão do nome do consumidor em cadastros de inadimplentes cabe ao órgão mantenedor dos mesmos, como por exemplo, ao Serasa, SPC, etc. Como a lei exige que o consumidor seja informado sobre a inclusão, facilmente o candidato marcaria esta alternativa como correta, se desconhecesse o contido na súmula mencionada, deduzindo que tal obrigação coubesse ao credor.

A alternativa B está correta. Ela traz o contido na súmula 385 do STJ. Importante lembrar que embora não seja – na hipótese

– cabível indenização por danos morais, é assegurado ao consumidor o cancelamento do registro indevido.

Em relação à alternativa C, os parágrafos 1º e 5º do artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelecem os dois limites temporais para a permanência do nome do consumidor em cadastros de inadimplentes. De acordo com o §1º, os cadastros não podem conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos. Já o §5º estabelece que consumada a prescrição relativa à cobrança, não serão fornecidas quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores. Portanto, a alternativa C está incorreta, vez que traz o prazo de três anos, em alusão ao disposto no §3º, inciso VIII, do artigo 206 da Lei 10.406/02 (Código Civil), não cabível à hipótese. Importante ainda lembrar o contido na súmula 323 do STJ: "a inscrição do nome do devedor pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito até o prazo máximo de cinco anos, independentemente da prescrição da execução".

A alternativa D está incorreta tendo em vista o contido no §2º do artigo 43 do CDC. De

acordo com a lei, a comunicação ao consumidor é obrigatória e deverá ser realizada por escrito, em atendimento ao direito básico à comunicação. Importante lembrar que a inobservância da norma inserida no dispositivo em comento enseja danos morais ao consumidor que tem o nome inscrito em tal circunstância, conforme entendimento do STJ. A previsão da obrigatoriedade quanto à informação antes de proceder a inscrição tem como fundamento oportunizar ao consumidor eventual contestação do registro, caso haja algum equívoco a ser sanado.

A alternativa E está incorreta, em face do previsto no §4º do artigo 43 do CDC, de acordo com o qual os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público. Tal previsão legal decorre do fato de que se considera de caráter público todo registro ou banco de dados contendo informações que sejam ou possam ser transmitidas a terceiros ou que não sejam de uso privativo do órgão ou entidade produtora ou depositária das informações.

Resposta: B

### **Candidatos têm direito à nomeação se forem criadas novas vagas**

ADMINISTRATIVO.  
CONCURSO PÚBLICO.  
MAGISTRATURA DA PARAÍBA.  
CANDIDATOS APROVADOS  
FORA DO NÚMERO DE VAGAS.  
SURGIMENTO DE NOVAS  
VAGAS DURANTE A VIGÊNCIA  
DO CERTAME. NECESSIDADE E  
INTERESSE DEMONSTRADOS  
PELA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. PRINCÍPIO DA  
LEALDADE E DA BOA-FÉ.  
CÔRULÁRIOS DA SEGURANÇA  
JURÍDICA. EXPECTATIVA  
CONVOLADA EM DIREITO  
LÍQUIDO E CERTO.

1. Nos termos da compreensão do Pretório Excelso e do Superior Tribunal de Justiça, o direito à nomeação se limita exclusivamente às vagas previstas no edital, não atingindo, como se pretende no caso concreto, aquelas que surjam ao longo do prazo de validade do concurso.

2. O próprio Supremo Tribunal Federal, em certas oportunidades, já declarou, porém, que o direito à nomeação se estende também quando fica caracterizado que a Administração Pública, de forma intencional, deixa escoar o prazo de validade do concurso sem nomear os aprovados.

3. A omissão do Tribunal de Justiça da Paraíba em nomear os candidatos aprovados e treinados, mesmo diante da pública e notória carência de magistrados e da existência de vagas, configura o direito líquido e certo à nomeação.

4. Considerando-se que a motivação se limitou exclusivamente à inexistência de vagas, tendo esta caído por terra frente ao acervo probatório dos autos – que demonstrou a atuação de magistrados acumulando mais de uma vara e/ou comarca e a edição de leis à época da vigência do certame criando novas varas, faltando somente a atuação do Estado

em efetivar o seu funcionamento –, está configurado o direito líquido e certo dos Impetrantes à nomeação.

5. O dever de boa-fé da Administração Pública exige o respeito incondicional às regras do edital, inclusive quanto à previsão das vagas do concurso público. Isso igualmente decorre de um necessário e incondicional respeito à segurança jurídica como princípio do Estado de Direito.

Tem-se, aqui, o princípio da segurança jurídica como princípio de proteção à confiança. Quando a Administração torna público um edital de concurso, convocando todos os cidadãos a participarem de seleção para o preenchimento de determinadas vagas no serviço público, ela impreterivelmente gera uma expectativa quanto ao seu comportamento segundo as regras previstas nesse edital.

Aqueles cidadãos que decidem se inscrever e participar do certame público depositam sua confiança no Estado administrador, que deve atuar de forma responsável quanto às normas do edital e observar o princípio da segurança jurídica como guia de comportamento. Isso quer dizer, em outros termos, que o comportamento da Administração Pública no decorrer do concurso público deve se pautar pela boa-fé, tanto no sentido objetivo quanto no aspecto subjetivo de respeito à confiança nela depositada por todos os cidadãos (RE n. 598.099/MS, Ministro Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, sessão de 10/8/2011).

6. Recurso ordinário em mandado de segurança provido. (Recurso em Mandado de Segurança nº 27.389 - PB (2008/0165803-2))

Análise

## Entendimento é baseado em precedente do Supremo

No julgamento do Recurso em Mandado de Segurança nº 27.389-PB, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em entendimento que preserva os princípios da lealdade e da boa-fé da administração pública com seus administrados — no caso, os candidatos aprovados em concurso público —, reconheceu a estes a existência de direito líquido e certo à nomeação ao cargo de juiz pela notória carência de magistrados e diante da existência de vagas não preenchidas, mesmo que excedente ao limite previsto em edital.

Neste caso, o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Recurso em Mandado de Segurança, pautou parte da fundamentação do *decisum*

em precedente do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário nº 227.480/RJ), em que já havia se decidido que se caracteriza o direito subjetivo à nomeação quando restar comprovado que a administração pública, intencionalmente, deixa escoar o prazo de validade do concurso público e não procede à nomeação de candidatos aprovados para as vagas que excedem às previstas em edital, com o intuito, por exemplo, de se realizar novo concurso ou proceder à nomeação dos aprovados em concurso posterior.

A atitude administrativa, no caso em análise, ao deixar de proceder à nomeação dos candidatos aprovados e submetidos ao curso de formação, mesmo diante de pública e notória carência de magistrados, viola o princípio da moralidade, que possui como vertente a lealdade e a proteção da confiança do administrado.

Assim, não é lícito à administração pública deixar de proceder à nomeação dos candidatos aprovados, diante da premente necessidade do serviço, sem qualquer motivação plausível para tanto. Tendo os impetrantes comprovado nos autos a necessidade do preenchimento das vagas, bem como a inexistência de qualquer fato impeditivo à nomeação, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu o direito líquido e certo à nomeação ao cargo de juiz substituto para a carreira da magistratura da Paraíba.

A decisão em comento homenageia princípios basilares da administração pública tais como o da lealdade e da boa-fé, a indicar o vínculo de sinceridade da administração com seus administrados, proibindo qualquer “comportamento astucioso, evitado de malícia, produzido de maneira a confundir, dificultar ou minimizar o exercício de direitos por parte dos cidadãos” (Mello, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28 ed. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 120).

O julgado em análise nos faz refletir se já não se faz necessário conferir novos contornos jurídicos aos concursos realizados para cadastro de reserva: comprovando-se a necessidade administrativa de contratação ou a ausência de motivação para não contratação diante da existência da vaga a ser preenchida, também surge o direito líquido e certo à nomeação do candidato aprovado aguardando em cadastro de reserva?

**Mariane Yuri Shlohara**, mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR e coordenadora do MBA em Gestão Pública do UniCuritiba.



# “A CLT está a clamar por uma revisão”

A jornalista Joana Neitsch

## ENTREVISTA

JOÃO ORESTES DALAZEN, presidente do TST

**A** necessidade de atualização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e de uma reforma sindical são reconhecidas pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Orestes Dalazen, como prioridades. Ele falou sobre estes assuntos em entrevista exclusiva à reportagem da Gazeta do Povo, quando esteve em Curitiba, neste mês, para a instalação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). Dalazen é natural de Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul, mas grande parte de sua formação e carreira se passou em Curitiba, onde se graduou na Universidade Federal do Paraná (UFPR), instituição na qual fez seu mestrado e foi professor. O ministro foi juiz também no Paraná, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região. Antes de assumir a presidência do TST, o ministro foi corregedor-geral da Justiça do Trabalho (biênio 2007/2009).

### Quais são as principais demandas do TST hoje?

Uma das prioridades da Justiça do Trabalho presente-mente no campo da legislação está em se buscar a atualização da Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT). Nós apresentamos e está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei que visa a disciplinar de forma mais adequada e atualizada a execução trabalhista. Este é hoje um grande gargalo na Justiça do Trabalho. Cerca de apenas um terço dos reclamantes que têm ganho de causa é que efetivamente logram receber o seu crédito. Os outros dois terços, infelizmente, obtêm ganho de causa, mas não recebem os seus créditos. Este é um dado altamente inquietante para nós, a falta de efetividade da execução trabalhista. Daí porque foi preparado pelo TST e encaminhado para o Congresso Nacional, pela iniciativa do senador Romero Jucá, um projeto de lei que tramita no Senado Federal e que vai revisar as normas processuais que regem a execução trabalhista, dotando o juiz do trabalho de meios de coerção mais consentâneos com a modernidade para se alcançar êxito na execução trabalhista.

### Que tipo de coerção?

Por exemplo, no Código de Processo Civil há possibilidade de imposição de multa ao devedor que não cumprir a sentença que impuser uma condenação ao pagamento de determinada importância em dinheiro. No processo do Trabalho não há, não obstante se trate de cobrança de um crédito de natureza alimentar.

**Há muitas críticas às leis de trabalhistas, como a de que estão ultrapassadas e seriam necessárias revisões. O senhor concorda?**

A CLT é da década de 1940. O mundo era outro, a sociedade e a economia brasileiras eram completamente diversas da atual. Houve avanços tecnológicos notáveis desde então. Claro que a CLT, como toda obra humana, está a clamar por uma revisão e por uma atualização, cumpriu um papel histórico notável, mas é necessária e urgente uma revisão na CLT. Não de modo a que implique em perda de direitos, não para que ela perca a sua natural condição de norma protetiva, porque o Direito do Trabalho nasceu para proporcionar uma superioridade jurídica ao economicamente hipossuficiente, ao economicamente débil, de modo que não se pode pensar numa legislação trabalhista que não seja protecionista.

### O que seria preciso mudar na CLT, então?

O que sucede é que a legislação brasileira é excessivamente detalhista; de um lado, tratando de pormenores para o que não se fazia necessária a intervenção estatal normativa e; por outro lado, é omissa em muitos aspectos da modernidade. Nós não dispomos de uma lei que regule a terceirização, ou uma lei federal que discipline o assédio moral, o assédio sexual, que discipline as condutas antissindicais, ou que abra um campo para uma maior diversidade de tipos de contratos de trabalhos, como há em outros países.

**CONTINUA**

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Então, a CLT também é omissa. Mas, principalmente, a legislação material trabalhista brasileira cede pouco espaço à negociação direta entre os interlocutores sociais. Haveria de permitir-se um maior campo de interlocução entre o capital e o trabalho, não em tudo, mas um maior campo. Porque ninguém conhece melhor a realidade do que os próprios interessados. No entanto, a legislação brasileira engessa em demasia as relações trabalhistas, não abre campo para esta negociação num plano mais amplo e mais profundo. Para tanto, é necessária uma reforma sindical, antes de mais nada.

## **Como seria esta reforma sindical?**

Se quer-se dar um papel de muito maior protagonismo às entidades sindicais, é necessário que esses sindicatos sejam fortalecidos. Hoje o que se vê no país, infelizmente, é uma profusão de sindicatos débeis, de pouca representatividade.

## **O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende implantar o PJe em todo o país. Qual avaliação do senhor?**

A acolhida ao sistema de Processo Judicial Eletrônico adotado pela Justiça do Trabalho, chamado PJe-JT,

é muito boa em todo o país, resultado, certamente, da qualidade do produto. Os fatos falam mais do que a retórica. O Paraná, a 9ª Região, é o 19º a implantar este novo sistema de Processo Judicial Eletrônico. Tínhamos uma meta junto ao CNJ de implantar este novo sistema em 10% das varas do trabalho de todo o país, o que significaria implantar em cerca de 140 varas. Até o final do ano, nós vamos suplantá-la, e em muito, esta meta. Vamos implantar, no mínimo, em 230 novas varas do trabalho. Em determinadas regiões, o grau de aceitação é tão grande que, por exemplo, no Mato Grosso, até o fim do ano, 50% das varas do Trabalho serão eletrônicas, até fevereiro próximo, 100%. Em Cuiabá, as nove varas do Trabalho já atuam por este sistema. Em Aracajú, as nove varas já operam com este novo sistema. Em Belém, no primeiros quatro meses, as 17 varas da capital já operam este novo sistema. Então, é um sistema que está se espraçando em face, precisamente, das qualidades que

ele exibe: É um sistema que vem para melhorar a vida de todos, do advogado, do juiz e da sociedade porque traz benefícios notáveis para a sociedade. A redução dos gastos públicos é apenas um deles.

**"Haveria de permitir-se um maior campo de interlocução entre o capital e o trabalho, não em tudo, mas um maior campo. Porque ninguém conhece melhor a realidade do que os próprios interessados. No entanto, a legislação brasileira engessa em demasia as relações trabalhistas."**

**"É necessária e urgente uma revisão na CLT. Não de modo a que implique em perda de direitos, não para que ela perca a sua natural condição de norma protetiva, porque o Direito do Trabalho nasceu para proporcionar uma superioridade jurídica ao economicamente hipossuficiente."**

**"[O PJe-JT] é um sistema que vem para melhorar a vida de todos, do advogado, do juiz e da sociedade porque traz benefícios notáveis para a sociedade. A redução dos gastos públicos é apenas um deles."**

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

NOA PIATÁ BASSFELD

## A aposentadoria dos deputados estaduais na contramão das políticas previdenciárias

### ARTIGO

**NOA PIATÁ BASSFELD**  
GNATA, advogado, membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-PR, professor de Direito Previdenciário na Esmafe-PR, ABDConst e ESA/OAB-PR

**T**emos acompanhado a pressão política pela aprovação, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, do plano de aposentadoria dos deputados estaduais. O foco da crítica ao projeto está na sua impopularidade: é de interesse próprio dos parlamentares, cria despesa pública vitalícia e reconheceria a atividade legislativa como profissão. Seus defensores, de outro lado, afirmam que “não é justo cumprir sua função parlamentar e, no final do mandato, não ter direito nenhum”, como já disse o deputado Duílio Genari (PP), nesta Gazeta do Povo.

Apesar de não serem servidores estatutários e nem funcionários públicos celetistas e de não terem sido aprovados em concursos públicos, os parlamentares são agentes políticos que podem instituir, mediante regular processo legislativo, seus regimes próprios de Previdência Social. Podem, ainda, estabelecer regras próprias e eventualmente distintas das dos servidores públicos, a exemplo do tempo reduzido para concessão de aposentadoria, como ocorre em outros estados da federação.

O que não podem é criar fundo privado e deficitário para tanto, como bem enfatizado pelos colegas nos últimos meses, que apontam neles vícios formais e materiais de inconstitucionalidade. Estes vícios até poderiam ser sanados por meio do adequado estabelecimento de fundo público, com gestão, auditoria e controle públicos, e o atendimento de regras atuariais que garantam a sua sustentabilidade.

Politicamente, entretanto, a criação deste plano de aposentadoria especial importaria o reconhecimento de um privilégio para os representantes do povo, que com o povo deveriam

se confundir e, no povo, se camuflar. Ora, cidadãos contribuintes não entenderiam o fato de terem suas aposentadorias achatadas anualmente enquanto se cria um fundo com carência insignificante e sem limitação no chamado teto dos benefícios para os parlamentares.

Além de estabelecer tratamento distinto entre os parlamentares e o povo, o mencionado projeto também caracteriza privilégio notável diante dos parlamentares federais, que têm um plano de seguridade social, instituído em 1999, com regras similares às dos servidores públicos, exigindo trinta e cinco anos de tempo de contribuição e sessenta de idade para concessão de aposentadoria integral.

O projeto de aposentadoria especial parlamentar paranaense exige apenas vinte anos de exercício de mandato eletivo, quinze anos a menos. *Discrimen* aparentemente desproporcional, tendo em vista que nossos deputados estaduais não têm trabalho inequivocamente mais nobre, árduo, insalubre, perigoso, ou penoso que os trabalhos dos deputados federais e dos senadores da República.

Outra incongruência é que estabelece um tempo mínimo de contribuições mensais (período de carência) de apenas cinco anos para concessão de aposentadoria, enquanto as discussões atinentes à reforma da Previdência têm envolvido a exigência de equilíbrio atuarial e adequado custeio de benefícios. As propostas são de estender os períodos de carência dos trabalhadores de quinze para vinte e cinco anos, muito mais rígidos que os cinco anos que os deputados querem ter para si mesmos. Não há dúvida de que a negligência desse princípio constitucional importaria medida na contramão das políticas públicas previdenciárias.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

02 NOV 2012

Mas e como fica a proteção previdenciária desses políticos, tão cidadãos quanto nós, que, presumimos, dedicam suas energias vitais em prol dos seus representados? A resposta é simples, e não tem sido aventada: fica igual à de seus representados. Na falta de regime próprio de aposentadoria, os detentores de mandatos eletivos – isso vale também para os vereadores – são segurados obrigatórios da Previdência Social gerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por força do artigo 11, I, J da Lei 8.213/91 e artigo 12, I, J da Lei 8.212/91.

A qualidade de segurado obrigatório do regime geral de Previdência Social garante o acesso à contagem de tempo de contribuição e à aposentadoria e a todos os demais benefícios legais, em razão de doença, invalidez, acidente, morte ou prisão, por exemplo, desde que o parlamentar se exponha a tais eventos imprevisíveis.

Nessa esteira, ele pode somar os períodos de mandato eletivo para fins de tempo de contribuição; perceber aposentadoria caso alcance o tempo de serviço exigido, e o Estado tem o dever de reter as contribuições correlatas. Assim como qualquer trabalhador vinculado à Previdência Social.

São lícitas aos parlamentares – assim como a todos os trabalhadores – ainda, as contratações de planos complementares de previdência privada aberta ou fechada, que se sirvam exclusivamente de aportes privados, para a cobertura de valores além dos limites da Previdência Social.

Não estão, portanto, desamparados.

**Mas e como fica a proteção previdenciária desses políticos, tão cidadãos quanto nós, que, presumimos, dedicam suas energias vitais em prol dos seus representados? A resposta é simples, e não tem sido aventada: fica igual à de seus representados.**

**O projeto de aposentadoria especial parlamentar paranaense exige apenas vinte anos de exercício de mandato eletivo, quinze anos a menos.**

**Discrímen aparentemente desproporcional, tendo em vista que nossos deputados estaduais não têm trabalho inequivocamente mais nobre, árduo, insalubre, perigoso, ou penoso que os trabalhos dos deputados federais e dos senadores da República.**

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

## **Lançamentos**

### **Dano civil e dever jurídico em debate**

**A** ampliação da responsabilidade civil objetiva para todas as relações de dano civil é proposta por Paula Frassinetti Mattos no livro *Responsabilidade Civil – Dever Jurídico Fundamental*. A autora parte do pressuposto que, no atual momento da sociedade, o anonimato e a invisibilidade dos causadores de danos são cada vez mais frequentes. A proposta é quebrar a dicotomia público/privado e trazer a função social da responsabilidade civil para o debate.

### **SERVIÇO**

#### ***Responsabilidade Civil – Dever Jurídico Fundamental.***

Paula Frassinetti Mattos.  
Editora Saraiva, 2012, 156 páginas.  
Preço: R\$ 38,00.

### **Propostas para o ensino jurídico no país**

**A** realidade do ensino jurídico no Brasil é debatida por diversos autores no livro *Educação Jurídica*. A obra procura despertar a reflexão sobre o assunto. O objetivo é ir além das críticas à “má qualidade” e apresentar argumentos para o aprimoramento do ensino na área de Direito no Brasil. A intenção do trabalho é, também, superar a postura de comodismo e conformismo com relação ao ensino jurídico no país.

### **SERVIÇO**

#### ***Educação Jurídica.***

Organizadores: Vladimir Oliveira da  
Silveira, Samyra Haydée Dal Farra  
Napolini Sanches e Mônica Bonetti  
Couto. Editora Saraiva, 2012, 576  
páginas. Preço: R\$ 109,00.

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

## SUPREMO

### **Novo ministro deve assumir no final do mês**

! A presidente Dilma Rousseff nomeou Teori Zavascki para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Zavascki assume o lugar do ministro Cezar Peluso que se aposentou ao completar 70 anos. O decreto de nomeação foi publicado ontem no Diário Oficial da União. O novo ministro do STF teve seu nome aprovado pelo plenário do Senado na terça-feira, com 57 votos favoráveis e quatro contrários. A data da posse ainda não foi confirmada oficialmente pelo cerimonial do STF, mas a expectativa é que ocorra no dia 29 de novembro, já sob a presidência do ministro Joaquim Barbosa, que assume no dia 22 de novembro.

### **Multas da Rede Massa já somam R\$ 530 mil**

! A Rede Massa, afiliada do SBT no Paraná, emissora cujo acionista majoritário é o apresentador Ratinho, pai do ex-candidato a prefeitura de Curitiba, Ratinho Junior (PSC), foi multada em R\$ 212 mil conforme decisão da juíza eleitoral Renata Baganha, publicada nesta quarta-feira (31). A punição se refere à cobertura do segundo turno das eleições pela emissora, que teria privilegiado o então candidato Ratinho. Essa é a quarta multa recebida pela emissora. Todas as sanções já somam mais de R\$ 530 mil. As ações foram movidas pelo adversário Gustavo Fruet (PDT). O advogado da Rede Massa, Iggor Rocha, diz que vai recorrer da decisão, que é preliminar.

02 NOV 2012

GAZETA DO POVO

# Feridas da segurança custam R\$ 8 mi

Governo do Paraná pagou 134 novas indenizações por morte e invalidez de agentes de segurança desde 2005

Raphael Marchiori, especial para a Gazeta do Povo

Tentativas frustradas de capturar criminosos ou evitar roubos e outras ações de segurança pública deixaram sequelas em 134 famílias de policiais, agentes penitenciários e educadores sociais paranaenses desde 2005. Esse é o número de profissionais que morreram ou ficaram inválidos em horário de serviço ou quando deixaram a folga para cumprir seus deveres.

O montante em indenizações pagas pelo governo do estado nesses últimos sete anos chega a R\$ 8 milhões. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp), foram pagas 65 indenizações relativas a mortes e outras 61 a invalidez permanente de agentes. Entre 2005 e 2012, oito desembolsos não têm motivação especificada. Esse valor não engloba pensões mensais destinadas a viúvas de agentes mortos e a inválidos em ações policiais.

Ao contrário do estado de São Paulo, onde o segu-

ro não cobre incidentes ocorridos durante a folga do policial, a indenização paranaense abrange esses casos — cobrindo inclusive policiais já aposentados. Para que isso ocorra, porém, uma sindicância apura se o agente estava em efetivo exercício da função, como ao tentar evitar assaltos, ou se foi vítima de emboscada pelo fato de ser policial.

Dessa forma, a indenização pode ser um alento a famílias como a do sargento da reserva Nelson Valter Cortiano, que morreu aos 56 anos ao tentar evitar, no último mês de abril, um assalto a uma farmácia do Bairro Alto, em Curitiba. No dia 18 daquele mês, ele havia ido comprar remédios quando flagrou a ação de criminosos e tentou evitar o roubo. Um dos assaltantes, porém, disparou contra o ex-PM, que morreu no local.

A família de Cortiano, que trabalhou durante 25 anos no Regimento de Polícia Montada da PMPR, luta pela indenização e critica a morosidade do processo. “Fizemos a solicitação e estamos aguardando a abertura de sindicância para apu-

**“Fizemos a solicitação [de indenização pela morte do pai, ex-PM] e estamos aguardando a abertura de sindicância para apurar os fatos. Geraram vários obstáculos por meu pai ser da reserva, mesmo ele tendo agido em uma atividade fim da PM.”**

Filho do ex-sargento da PM Nelson Cortiano, que preferiu não se identificar.

rar os fatos. Geraram vários obstáculos por meu pai ser da reserva, mesmo ele tendo agido em uma atividade fim da PM, servindo à sociedade”, reclamou um dos filhos do ex-sargento, que preferiu não se identificar.

Questionada sobre o processo de Cortiano, a Sesp informou que não poderia se manifestar sobre casos ainda em tramitação.

## Valores

De acordo com o decreto que regulamentou a forma de pagamento das indenizações, publicado em 2004, as famílias de policiais e agentes mortos durante o exercício da função têm direito a R\$ 100 mil. Os casos de invalidez permanente, seja total ou parcial, têm como teto R\$ 50 mil, cujo valor varia de acordo com a gravidade e local da lesão.

A Polícia Militar do Paraná não informou quantos policiais foram mortos desde 2005, mas de 2011 para cá nove foram assassinados. A Polícia Civil informou que nove dos seus agentes morreram entre 2008 e 2012 vítimas de homicídios ou acidentes.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

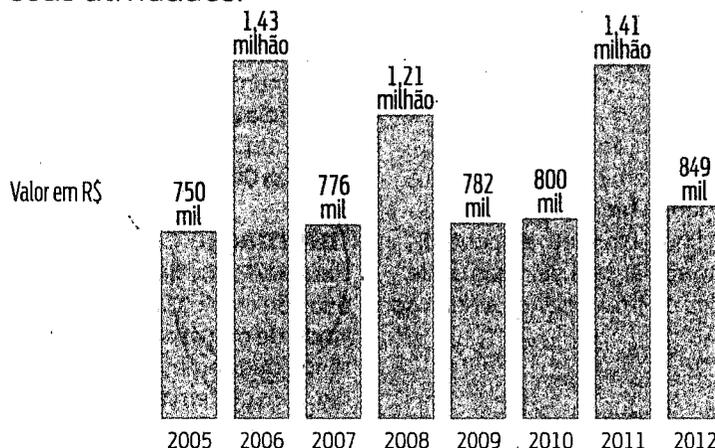
02 NOV 2012

R\$ **100 MIL**

## DESEMBOLSO

É o quanto tem direito a receber as famílias de policiais e agentes mortos durante o exercício da função segundo o decreto que regulamentou a forma de pagamento das indenizações, publicado em 2004.

Desde 2005, o Governo do Paraná já pagou mais de R\$ 8 milhões em indenizações às famílias de policiais, agentes e educadores sociais que morreram ou ficaram inválidos em decorrência de suas atividades.



	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Morte	6	13	6	8	7	7	10	8
Invalidez	4	9	10	3	5	6	21	3
Não especificado			4	4				

Fonte: Sesp-PR. Infografia: Gazeta do Povo.

## 9 MORTOS

A Polícia Militar do Paraná informa que de 2011 para cá nove policiais militares foram assassinados. Também nove agentes da Polícia Civil foram mortos em homicídios e acidentes entre 2008 e 2012.

## SEM COBERTURA

### SP ainda não paga indenização para policial morto na folga

Diferentemente do que ocorre no Paraná, o governo de São Paulo ainda não paga indenização para casos de policiais mortos durante o horário de folga, mesmo que eles tenham sido vítimas de emboscada pelo fato de serem policiais ou porque tentaram evitar crimes. Está em curso, porém, um estudo para mudar essa regra.

O estado de São Paulo vive uma onda de violência contra policiais militares. Somente neste ano, 88 PMs foram mortos e, até então, o seguro de R\$ 102 mil era pago apenas para famílias de agentes da ativa alvejados em horário de serviço ou no trajeto para o traba-

lho. Quando o número ainda estava em 86 casos, porém, o secretário Antonio Ferreira Pinto (Segurança Pública) havia informado que em apenas 46 mortes a polícia acreditava que a motivação havia sido o fato de a vítima pertencer à corporação. De acordo com Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, o contrato firmado com a Companhia de Seguros do Metropolitan Life abrange apenas os casos ocorridos em efetivo serviço e em trânsito. Ainda segundo a SSP, por determinação do governador Geraldo Alckmin, o seguro deverá ser ampliado para casos em que a pessoa morre sem estar em serviço ou em trânsito. Para isso, porém, uma nova licitação será aberta e não há prazos para a conclusão da mudança.

## ESPERA

### Sindicância demora em média 60 dias, diz secretaria

Apesar de incluir como beneficiárias aquelas famílias de policiais mortos durante a folga, o processo para conclusão da sindicância que apura as circunstâncias da morte de policiais paranaenses não é nem simples nem rápido. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, os prazos variam de caso a caso. Em média, uma sindicância sem intercorrências tem prazo de 60 dias apenas para apurar os fatos. Caso o pedido de indenização seja deferido, a família ou o policial que ficou inválido deve requerer a indenização em formulário próprio e apresentar os documentos legais exigidos.

02 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

» AMANDA ROSSI

## Professora é indiciada como mandante da morte de garota

A professora do curso de Educação Física da Universidade Norte do Paraná (Unopar) Denise Madureira foi indiciada por homicídio qualificado sob suspeita de ter mandado matar a estudante Amanda Rossi em outubro de 2007. Segundo o delegado de Homicídios de Londrina, Paulo Henrique Costa, o inquérito foi concluído dias antes do julgamento do último acusado do crime, Luiz Vieira Rocha, condenado a 19 anos de prisão na madrugada de ontem. No entanto, a polícia decidiu esperar pela decisão do júri para se manifestar.

As investigações concluíram que a professora de Amanda teria prometido pagar R\$ 3 mil para que Alan Henrique, Dayane de Azevedo e Luiz Vieira Rocha cometessem o crime. Os três foram condenados por homicídio triplamente qualificado — meio cruel, sem chances de defesa da vítima e por promessa de recompensa — pelo Tribunal do Júri. A polícia não conseguiu confirmar se os três chegaram a receber o dinheiro.

Segundo Costa, a professora deve ser interrogada nos próximos dias. O inquérito chegou à conclusão de que Denise Madureira seria a única mandante do crime. Entre as evidências da participação da professora estão a própria confissão de Dayane e o fato de que o nome dela foi usado para atrair a estudante até a casa de máquinas, onde aconteceu o assassinato.

### Negação

Durante a instrução do processo sobre a morte da estudante Amanda Rossi, Denise Madureira, em depoimento como testemunha no ano de 2009 à juíza Elizabeth Kather, se indignou diante das suspeitas levantadas por Dayane de que o assassinato seria a reação ao fim de um caso homossexual com a universitária.

## “A OAB não tem partido, mas não se ausenta do debate político”

Sandro Moser

JOSÉ LÚCIO GLOMB,  
presidente da OAB-PR.

### ENTREVISTA

**A**pós três anos à frente da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), o advogado José Lúcio Glomb encerrará seu mandato no próximo dia 19 — data da posse do presidente eleito, Juliano Breda. Em entrevista à Gazeta do Povo, o advogado destacou, como um dos principais feitos de sua gestão, a participação da OAB no movimento “O Paraná que Queremos” — criado após a Gazeta do Povo e a RPC TV revelarem uma série de irregularidades envolvendo a Assembleia Legislativa do Paraná. Glomb avaliou, também, a estrutura do Poder Judiciário no Paraná e elogiou a postura do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo julgamento do mensalão.

#### Como o senhor avalia a sua gestão, que termina neste mês?

Nestes três anos, posso garantir, trabalhamos sem descanso e atendemos a todos os advogados, de todos

os segmentos. Apenas de automóvel, completei mais de 120 mil quilômetros percorridos pelo Paraná. Isso permitiu conhecer bem a nossa realidade e atuar em todas as frentes possíveis. Ademais, a Ordem cresceu em prestígio junto à sociedade, pela sua ampla participação na campanha “O Paraná que Queremos”. E esse prestígio também valorizou a advocacia. Acho que os advogados entenderam todo o esforço feito neste sentido.

#### A OAB-PR teve nestes últimos anos uma atuação política destacada em defesa da sociedade. A nova gestão deve manter essa linha?

A OAB não tem partido, mas isto não significa que ela se ausente do debate político. Não tenho dúvidas disso. Estivemos à frente de uma grande causa, junto a centenas de instituições do maior respeito do estado e com o apoio de milhares de pessoas. Na manifestação na Boca Maldita, em 2010, milhares de pessoas compareceram numa fria noite de inverno, e foram lá espontaneamente, pois não havia ônibus, ou qualquer arregimentação senão a convocação pú-

blica. Isso mostrou que a população estava indignada.

#### Houve algum resultado prático?

Foi aprovada uma lei de transparência, proposta pela OAB e Apajufe, a associação dos juízes federais. Lamento que o Tribunal de Justiça, atendendo parcialmente o pleito do ex-deputado Jocelito Canto, tenha declarado inconstitucional o dispositivo que estabelecia a publicidade dos salários [dos servidores públicos]. E os reflexos se sentiram ainda, como resultado, no episódio da Câmara Municipal de Curitiba, que culminou com o afastamento do presidente daquela Casa.

#### A Assembleia devolveu R\$ 90 milhões ao estado no ano passado e anuncia que devolverá valor semelhante neste ano. Qual a sua opinião?

Isso revela o quanto se estava desviando de dinheiro na Assembleia. Mas não se sabe ainda a extensão dos desvios. A situação envolvia personagens poderosos da política do Paraná e gerou muita tensão. Mas ainda há muito a fazer.

**CONTINUA**

### **Como o senhor vê a administração do Judiciário no estado?**

No Paraná, a Justiça do Trabalho funciona bem. Lá o problema está na implantação de um novo sistema de processo eletrônico, que foi uma determinação do Tribunal Superior do Trabalho, desconsiderando que já trabalhávamos inteiramente com um sistema no TRT-PR. O novo sistema ainda está em desenvolvimento e causa preocupação. A Justiça Federal também não gera reclamações, salvo pela ausência de um Tribunal Regional no Paraná.

### **E a Justiça Estadual?**

É o calcanhar de Aquiles. Administrar bem os recursos é o x da questão. Não se pode perder o objetivo principal que é de garantir maior eficiência ao Judiciário. A OAB tem sido crítica de concessões, como a de veículos a desembargadores, e também quanto a outros itens, que embora não tão dispendiosos no contexto geral, são inadmissíveis nos dias de hoje. Não soa bem fazer aquisição de horas de voo, nem camionetes com custo elevado. Isso acaba por desfazer toda a construção de uma imagem de trabalho.

### **O TJ tem feito progressos na aplicação da justiça?**

Seguramente tem feito. Nos meus três anos na presidência da OAB, passaram pelo TJ três presidente — o último, ainda no cargo. Estive reunido com o desembargador [Miguel] Kfoury [atual presidente] pouco antes da sua posse e levei a reinvidicação dos advogados para

que implantasse as 60 varas que haviam sido criadas, há muito. Elas foram instaladas. Foram criados novos cargos de juízes, reestruturou-se a carreira, mas a maioria dos cargos ainda está vaga, sem juízes. Admito, porém, que quando preenchidos, teremos uma maior agilização. Mas há necessidade de mais juízes ainda. Só assim haverá maior agilidade.

### **Como está a situação do Fórum Cível de Curitiba, antiga reivindicação dos advogados?**

O Fórum Cível da capital está à beira de um colapso. Ninguém mais suporta trabalhar lá. O interessante é que todos reclamam do Fórum Cível e somente há poucos meses é que foi iniciada a construção de um novo prédio no Centro Judiciário do Ahú. E somente foi iniciado após uma forte crítica que fizemos à aquisição de um grande edifício para abrigar desembargadores, quando ainda não havia se resolvido o assunto do Fórum Cível.

### **O Judiciário estadual tem espalhado suas instalações pela cidade. Qual é a posição da OAB a respeito?**

Somos contrários. Aliás, os prédios em geral são alugados. Melhor seria iniciar logo a construção do Centro Judiciário do Ahú. Colocar recursos naquela obra que tem todo o seu projeto pronto.

### **Como o senhor vê o julgamento do mensalão?**

Esse julgamento dá maior credibilidade ao Judiciário, pois anunciava-se que os ministros, na maioria escolhidos pelo PT, não iriam julgar contra interesses do governo. No entanto, o Supremo mostrou independência. Embora sob a pressão da opinião pública, em nenhum momento deixou de oferecer a oportunidade de ampla defesa aos acusados. O resultado é aquele ditado pelo exame das provas e sob o olhar da nação. Diria que o julgamento do mensalão faz bem para a Justiça, constituída na esmagadora maioria por pessoas que honram seu trabalho.

## CONTINUA

**03 NOV 2012**

# **GAZETA DO POVO**

**CONTINUAÇÃO**

**“A OAB tem sido crítica de concessões como veículos a desembargadores e também quanto a outros itens inadmissíveis nos dias de hoje.”**



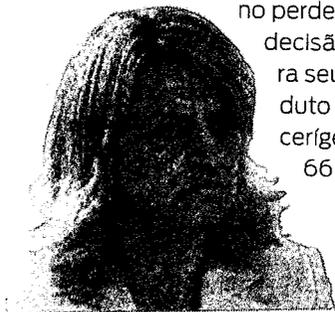
# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### Amianto

03 NOV 2012

**E**nquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) discute se o amianto pode ou não ser proibido pelos estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, a Câmara de Curitiba vota na próxima semana um projeto, de autoria da vereadora Noemia Rocha (PMDB, foto), que bane o uso de produtos que contenham o mineral na cidade. O resultado do julgamento deve influir no sucesso ou fracasso da iniciativa. Caso o STF considere as leis paulista e gaúcha inconstitucionais, o projeto curitibano perde força. Caso não, a decisão vira argumento para seus defensores. O produto é considerado cancerígeno e foi banido de 66 países.



#### **Preso**

O líder ruralista e pecuarista Assuero Doca Veronez, um dos vice-presidentes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), foi preso pela Polícia Civil do Acre ontem, acusado de pertencer a uma rede de exploração sexual de adolescentes. Por meio de nota, a CNA comunicou que ele será afastado da entidade até a conclusão das investigações. A entidade é presidida pela senadora Katia Abreu (PSD-TO).

## COLUNA DOS LEITORES

### **Mensalão**

Acho impróprias e excessivas as penas que estão recebendo os autores do mensalão. Não acredito que sejam criminosos comuns, que semelham mortes e atrocidades sem a mínima compaixão, mas vítimas do poder sem restrições. Merecem o castigo, mas que não lhes afete a família inocente e os méritos que, por certo, alguma vez tiveram. Cinco anos bastariam para que meditem sobre os seus procedimentos e sirvam de lição aos que lhes sucederem.

**Carlos Francisco Rossani Garcez**

### **Menores**

Não dá para entender. Uma menina de 12 anos consegue passar duas noites em um hotel e fazer compras de R\$ 5 mil com um cartão de crédito roubado (**Gazeta**, 31/10). E uma mãe ou avó com toda a documentação, mas sem a autorização de viagem do pai, não pode embarcar em um ônibus com um filho ou neto de 16 anos. Que país é esse?

**Mirian Machado**

### **Juiz manda bloquear bens de pessoas ligadas a Carlinhos Cachoeira**

O juiz Alderico Rocha Santos, da 11ª Vara Federal de Goiânia, atendeu ao pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou o bloqueio de sete automóveis, uma aeronave e mais de uma centena de imóveis que estão em nome de pessoas e empresas ligadas ao contraventor Carlinhos Cachoeira. O bicheiro foi preso em fevereiro na Operação Monte Carlo, da Polícia Federal. O valor dos bens bloqueados supera R\$ 81 milhões. Ao todo, 22 pessoas e três empresas foram afetadas. O juiz atendeu a maior parte do pedido do MPF, negando o bloqueio dos bens de dois suspeitos.

04 NOV 2012

## GAZETA DO POVO

# A droga, todos e qualquer um

Debate em torno da “internação compulsória” pode esconder desejo higienista e eugênico de isolar os dependentes, terceirizando um problema que bate à nossa porta

**C**omo dizem os portugueses, trata-se de uma “conversa em tranças”. Pesquisa recente do Instituto Datafolha identificou que 90% dos brasileiros aprovam a internação compulsória dos dependentes de crack. A aprovação decai na medida em que os entrevistados têm mais escolaridade e/ou renda, ou se moram mais ao Sudeste e Sul do país. Mas, ainda assim, é bastante alta a simpatia com a hospitalização de dependentes químicos — à revelia da vontade deles.

Tudo indica que se trata menos de um consenso social e mais de uma desinformação sobre os meandros da drogadição, pouco compreendida como doença e ainda alardeada como vício, logo sujeita à força de vontade. O movimento social, a propósito, anda em estado de alerta, soltando o verbo contra os governos e prefeituras brasileiras que adotam a internação compulsória. Os casos mais notáveis são o Rio de Janeiro e São Paulo. Mas é possível encontrar, em uma cidade como Curitiba, a defesa apaixonada de que as ambulâncias entrem em ação.

Os argumentos são bem intencionados. O crack tem poder tal sobre as pessoas que não se pode contar com sua consciência. Esperar que os dependentes decidam por tratamento equivaleria a assistir, calado, a um suicídio. Em entrevista à *Gazeta do Povo*, inclusive, o promotor de Justiça da área da infância Murilo Digiácomo lembrou que não haveria no Estatuto da Criança e do Adolescente nada em contrário à internação — desde que seja o caso extremo. O estatuto costuma ser usado como argumento para reprovar a hospitalização compulsória de pessoas com menos de 18 anos.

A fala de Digiácomo é irretocável, pois se escora na “proteção integral”. O problema, contudo, permanece “em tranças”. Requer-se estrutura adequada para esse tipo de ação — órgãos de direitos humanos já identificaram que alguns centros de amparo se assemelham a depósitos, nos quais a presença de psiquiatras e profissionais especializados é frágil como a casca de um ovo. Outro perigo latente é que os arrastões para identificar e levar dependentes ganhem um caráter eugênico e higienista, como alertou o presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Antônio Geraldo da Silva.

Sabe-se do incômodo da população diante das legiões de drogaditos em situação de rua, marcados pela mendicância, cruzando, errantes, as cidades. Não poucos desejam a ação zás-trás do poder público, “limpando” os espaços urbanos dessa paisagem “qual o inferno de Dante”. Há quem os tema, associando a violência ao uso da droga, o que não é uma relação tão imediata assim, já que é o tráfico — inclusive o que acontece nos escritórios da droga — o propagador do crime.

A alegação de “higienismo” não deve ser descartada, em absoluto. Rejeitá-la equivaleria a desconhecer o impacto de drogas como o crack e sua complexidade em graus nunca vistos. A sociedade, em miúdos, está diante de um problema novo, que não é passível de ser solucionado de maneira imediata. Do contrário, em nome do avanço o que se promove é uma regressão aos tempos anteriores à luta antimanicomial. Foi graças a ela que os hospitais psiquiátricos passaram por reformas e que os Centros de Assistência Psicossocial se tornaram uma política de governo. O mesmo se diga dos hospitais-dia, entre outras terapias com até 25% de êxito. Não é índice desprezível. Nem é tudo.

Em meio ao debate público da internação compulsória é importante não perder de vista que a drogadição não é problema só do Estado. Nem apenas dos desafortunados que conhecem a dependência e suas famílias. Trata-se de uma epidemia, que já não escolhe esse ou aquele. A mesma sociedade chamada a se organizar para discutir e coibir a violência e a pobreza é aquela que precisa arregaçar as mangas para que tantas vidas não sejam interrompidas pelas drogas. Não se trata mais de clichê, mas de uma realidade que bate à porta. Estamos vulneráveis. A comoção nacional em torno do ex-modelo Rafael Nunes, até há pouco vivendo nas ruas de Curitiba, chamou atenção para a proximidade da droga. De todos e de qualquer um.

# GAZETA DO POVO

SÉRGIO ROBERTO MALUF /

CARLOS EDUARDO DIPP SCHOEMBAKLA

## Ministério Público do "Emprego"

Por estarmos em uma sociedade democrática e de direito, é plausível a atuação que tenha como objetivo a defesa da ordem jurídica, da própria democracia e dos interesses sociais. Resquícios despontam, porém, quando falamos de "interesses individuais indisponíveis", notadamente quando neles inserimos aspectos econômicos observados em uma relação de trabalho.

O Ministério Público do Trabalho, exatamente por sua destinação, deve estar voltado às atividades realizadas com autonomia ou sob um vínculo de emprego. Ou seja, para atividades onde é detectável um "esforço humano dotado de um propósito", envolvendo "a transformação da natureza através do dispêndio de capacidades mentais e físicas", como diz o *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*.

Desta forma, é comum vermos o Ministério Público do Trabalho abordando o trabalho de menores (onde há impossível relação de emprego), observando o meio ambiente laboral (como no caso do manuseio do amianto) ou mesmo agindo em defesa de empregados (trabalhadores com vínculo empregatício). Assim, mesmo que autônomo, um trabalhador estará sujeito à ação do Ministério Público do Trabalho (MPT). Profissionais da beleza, autônomos em sua maioria, lutam perseverantemente para manter esta condição, observada na realidade cotidiana, ainda que sujeitos a ações próprias do MPT.

Beira o absurdo pretender ditar relação de emprego em uma parceria em que o parceiro autônomo fica com até 70% do valor arrecadado; e pretender alegar fraude dos profissionais, que, sob o manto do incentivo proposto pela Constituição, buscam legalidade e constituem suas pequenas empresas.

Os direitos individuais que poderíamos tomar como irrenunciáveis são aqueles mínimos, voltados ao trabalho sob um vínculo de emprego. Em parte, apoiam-se na falsa tese de que o empregado é hipossuficiente e, por tal, sujeito à eterna espoliação feita pelo capital — tese que a carência de mão de obra atual afasta definitivamente. Sua parcela verdadeira sobressai da necessária coesão social e, na maioria das vezes, não se apegam a quesitos meramente econômicos.

Trabalhadores autônomos da beleza já ultrapassaram, em muito, aquele patamar mínimo. Sua habilidade nata não cede espaço à rasa qualificação de parte hipossuficiente. Não se deixam enganar por falácias como garantias previdenciárias ou assistenciais que a imposição do emprego lhes daria. Sabem que podem — e devem — ter o mesmo benefício alcançado mediante suas contribuições individuais. Querem trabalhar tanto quanto os demais autônomos, definindo suas jornadas com o número de horas suficientes para seu sustento e sucesso profissional.

Enquanto brasileiros, também querem a defesa e o exercício do regime democrático, não pactuando com a propositura de demandas judiciais, antes da realização de audiências públicas. Infelizmente, no estado do Paraná, a ordem foi invertida. A propositura de demanda judicial já foi capaz de promover passeatas e discursos de toda ordem. Alguns deles só agora foram ouvidos por aqueles que deveriam, também, promover a democracia e não ter como obstinação o emprego. Se assim continuarmos, teremos efetivamente o Ministério Público do "Emprego".

Sergio Roberto Maluf e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla são advogados e mestres em Direito.

04 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

**CEZAR BUENO**

## Juventude, violência e políticas públicas

**ARTIGO**

CEZAR BUENO, doutor em Sociologia e professor da PUCPR.

**A** pesar do inegável avanço das políticas públicas destinadas aos jovens brasileiros, o país ainda precisa superar o histórico de desigualdade e exclusão social que compromete o destino de milhões de jovens e, ainda, utiliza políticas neoconservadoras que insistem em criminalizar a pobreza. Dentre os fatores que apresentam maior contradição entre as políticas oficiais do Estado e amplos setores da juventude urbana destacam-se a questão do trabalho e a relação dos jovens com as drogas.

Enquanto políticos e burocratas engratados insistem em educar pelo medo e ofertar cursos profissionalizantes subremunerados, o capitalismo globalizado convoca a juventude a fazer do consumo sua nova religião. A nova lógica cultural do mercado, ao tornar indissociável a relação entre consumo, comportamentos sociais emergentes, fama e prestígio social, encoraja os jovens a negar antigos valores e experimentar novas maneiras de pensar e agir incompatíveis com certas ocupações profissionais, incluindo o discurso que insiste na proibição às drogas.

Sob este ponto de vista, diversos estudos acadêmicos e instituições oficiais como a ONU alertam que é cada vez maior o abismo entre aquilo que os arquitetos do Estado proibicionista e os formuladores de políticas públicas juvenis querem fazer os jovens acreditar e o que estes realmente acreditam e desejam para suas vidas.

Muitos jovens universitários e adolescentes do ensino médio das escolas públicas, a despeito de não estarem no campo preferencial da ação da polícia, inclinam-se a estabelecer relações de proximidade, convivência e distintos graus de tolerância em relação às drogas. Porém, diante da absurda desigualdade de classes e cultura da violência arraigada nos aparelhos de Estado, a ação policial antidrogas, envolvendo os jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social, tem sido pautada por violação de direitos, mortes e etiquetamento de bairros inteiros.

Antes de se tornarem violentos, egoístas, despolitizados e amedrontadores, muitos destes jovens já nasceram violentados, destituídos de direitos básicos e invisibilizados como subclasse social. Em seus territórios de exclusão e abandono, convertem-se em violentadores armados, cometem crimes bárbaros, são cúmplices das violações de direitos, inimigos do Estado e objetos de ódio e desprezo social. Atualmente, a criminalização da questão social assume contornos ultraviolentos, uma vez que parte da juventude pobre está armada e

recusa aceitar a realização de tarefas subqualificadas que há décadas vêm negando aos seus avós, pais, demais familiares e comunidade de referência o direito ao trabalho decente e remuneração digna.

Para reverter este profundo estado de violência e negação da cidadania, iniciativas político-jurídicas vêm propondo uma ampla revisão da legislação penal de viés classista, punitiva e criminalizadora. O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao mudar os conceitos de crime/pena para os de ato infracional/medida socioeducativa, assim como a nova legislação antidrogas (Lei 11.343/06), que optou pela despenalização do consumidor ocasional, propõem equacionar os conflitos juvenis evitando a punição e o etiquetamento. Recentemente, a Comissão Especial de Juristas que redigiu o anteprojeto do novo Código Penal que tramita no Senado optou pela descriminalização do uso de drogas.

Este conjunto de iniciativas denota maior realismo e sensibilidade para tratar de questões que atormentam a sociedade e afligem a juventude contemporânea. O fato de os jovens questionarem a eficácia de políticas proibicionistas e a oferta pública de cursos profissionalizantes que promete salário mínimo não quer dizer que eles ignoram o grave problema social das drogas ou que deixaram de conferir importância ao valor trabalho. Na condição de atores, reivindicam voz e poder para pensar e oferecer soluções aos problemas que lhes dizem respeito.

04 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

## JULGAMENTO

### **STF retoma na quarta a análise do mensalão, com definição de penas**

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma na próxima quarta-feira a fase de definição das penas dos condenados do processo do mensalão. Os ministros do Supremo ainda precisam analisar os casos de 23 condenados – entre eles os ex-dirigentes do PT José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares. O STF interrompeu o julgamento na semana passada devido a uma viagem do ministro Joaquim Barbosa à Alemanha para um tratamento de saúde. Divergências entre os magistrados sobre os critérios de estabelecimento das penas impediram um ritmo lento à chamada “dosimetria” das penas. O STF estimava em três dias o prazo para definição das punições, mas o tempo só foi suficiente para analisar os casos do publicitário Marcos Valério, apontado como operador do mensalão, e de seu ex-sócio Ramon Hollerbach.

### **Revelações**

O STF só pretende analisar após o fim do julgamento o novo depoimento de Valério à Procuradoria-Geral da República, que cita o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

## GASPARI

### **Dilma no STF**

Da um ministro do Supremo Tribunal Federal: “Chefe do Executivo, Dilma Rousseff irá à posse de Joaquim Barbosa na presidência do Supremo. Digo isso sem ter nenhuma informação. Se ela não for, posso lhe assegurar que seu principal assessor político já foi identificado por Guimarães Rosa. Mora no meio de um redemoinho e chama-se o Cão, Arrenegado, Tisnado, Mafarro, Danado, Satanazim ou, simplesmente, Ele”.

05 NOV 2012

**GAZETA DO POVO**  
**COLUNA DO LEITOR**

**Tremor no Fórum Cível**

O que não consta na reportagem sobre os tremores no Fórum Cível (**Gazeta**, 1/11) é que o prédio "tremeu" outra vez. Tenho um filho que trabalha lá e fiquei angustiada até ele chegar em casa são e salvo. Até quando as autoridades vão empurrar o problema com a barriga?

**Elizabet Jussara Lima**

05 NOV 2012

## GAZETA DO POVO

### PALESTRA

#### O procedimento em juízo dos crimes dolosos contra a vida – da instrução ao plenário

- » DATA: 8 de novembro (às 18h30).
- » PALESTRANTE: Daniel Avelar.
- » LOCAL: Academia Brasileira de Direito Constitucional. Rua XV de Novembro, 964 – 2.º andar – Centro.
- » INFORMAÇÕES: (41) 3024-1167 ou [flavia@abdconst.com.br](mailto:flavia@abdconst.com.br) ou [mayara@abdconst.com.br](mailto:mayara@abdconst.com.br)

### PALESTRA

#### Tribunal do Júri e técnicas de sustentação

- » DATA: 7 de novembro (às 18h30).
- » PALESTRANTE: Rodrigo Faucz.
- » LOCAL: Academia Brasileira de Direito Constitucional. Rua XV de Novembro, 964, 2.º andar – Centro.
- » INFORMAÇÕES: (41) 3024-1167 ou [flavia@abdconst.com.br](mailto:flavia@abdconst.com.br) ou [mayara@abdconst.com.br](mailto:mayara@abdconst.com.br)

## NOTA POLITICA

### Votação mantida

A comissão especial do novo Código de Processo Civil decidiu manter o prazo de votação do parecer para o dia 13 deste mês, data que foi indicada em um acordo feito na semana passada pelos deputados da comissão.

## ENTRELINHAS

### Estágio em Direito

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Almirante Tamandaré seleciona estagiário em Direito para ocupar uma vaga e formar cadastro reserva. Os candidatos devem estar matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito. As inscrições devem ser feitas até hoje. Informações pelo (41) 3657-2294.

# O mensalão além do simplismo

GAZETA DO POVO

05 NOV 2012

A capacidade de a população se indignar contra a impunidade é importante. É muito melhor que a apatia social. Mas as reações virulentas contra Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski têm ultrapassado o bom senso

**N**as 41 sessões transmitidas ao vivo pela TV Justiça, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tiveram, como era de se esperar, a total liberdade para analisar os autos do processo do mensalão. Demonstraram independência durante o julgamento. Não deixaram que pressões políticas pudessem contaminar a livre apreciação das provas. Os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski exerceram o papel de relator e revisor do processo regularmente, expondo suas convicções de forma corajosa, mesmo sabendo que, ao apresentar suas posições sobre o caso, poderiam ser alvos de setores mais radicais da opinião pública. O custo disso, agora, os ministros estão sentindo na pele.

No último dia 28 de outubro, quando saía da escola em que votou, Lewandowski foi xingado de “corrupto, bandido e traidor”. Já o ministro Joaquim Barbosa tem sido constantemente agredido nas redes sociais por grupos de militantes petistas, que o atacam com demonstrações de ódio e racismo. Para citar os comentários menos ofensivos, não é raro ver publicadas nas redes declarações como “Joaquim Barbosa é um capitão do mato da Casa Grande”, ou “apesar de Joaquim Barbosa, eu sempre defenderei cotas raciais”.

Questionado sobre as reações exacerbadas que sofreu, o ministro Ricardo Lewandowski declarou achar normal que isso ocorra. A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármen Lúcia — também ela ministra do STF —, porém, lamentou que as opiniões do colega no caso do mensalão tenham sofrido repercussão violenta. De fato, um Estado democrático de direito pressupõe liberdade de opinião, mas também pressupõe o respeito à lei. Piadas e críticas, ainda mais no mundo novo das mídias sociais, são inevitáveis. Mas agressões e racismo são práticas inaceitáveis.

É bem verdade que o mensalão, assim como o futebol, é um assunto que desperta paixões. E, além de críticas, os ministros do STF também recebem lá seus elogios. Joaquim Barbosa, por exemplo, tem sofrido um processo de endeuamento. Só que tanto a crítica quanto o elogio desmedido são totalmente desnecessários. O ministro Joaquim Barbosa tem sido colocado como um “herói de capa e espada”, o que acaba por simplificar o importante papel que vem desempenhando. Joaquim Barbosa é relator de um processo judicial complexo, cuja análise deve se dar com base em provas e fundamentos jurídicos. Não se trata de uma luta maniqueísta do bem contra o mal. Portanto, transformá-lo em mito em nada contribui para o entendimento do processo do mensalão.

É verdade também que a sociedade está assistindo “em tempo real” ao julgamento mais relevante que o STF já fez até o presente. Não faz muito tempo, os nomes dos ministros do STF eram desconhecidos da população. Hoje se fazem “pop”. E, nessa toada de popularizar a atuação dos tribunais e da vida política, nessa levada de disseminar as informações sobre questões complexas da vida cívica brasileira, as reações radicais de alguns setores mostram o quanto ainda falta para a sociedade amadurecer.

A capacidade de a população se indignar contra a impunidade é importante. É muito melhor que a apatia social. Mas as reações virulentas contra Barbosa e Lewandowski têm ultrapassado o bom senso. A divergência de opiniões na vida pública, seja nos jornais, no Congresso Nacional ou nos tribunais, é algo que faz parte do jogo democrático e engrandece as instituições. Promover o debate é diferente da difamação pública. Toda essa movimentação em torno do julgamento do mensalão, que será retomado nesta semana, parece promissor. E, para que realmente seja, é importante que esses novos tempos de paixão política sirvam para o amadurecimento da sociedade.

05 NOV 2012

# GAZETA DO POVO

## GEROLDO AUGUSTO HAUER

» CENÁRIOS DE DIREITO EMPRESARIAL

### Normas referentes ao imposto *causa mortis e doações*

#### ARTIGO

**GEROLDO AUGUSTO HAUER – G A HAUER**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS,  
sócio fundador geroldo@  
gahauer.com.br

**N**ovas normas da Coordenação da Receita Estadual –CRE – assinadas pelo Dr Leonildo Prati, do Gabinete da CRE, orientam forma de cálculo e de pagamento do Imposto Estadual que recai sobre as transferências de bens por motivo de herança e por motivo de doações entre vivos.

A “Norma de Procedimento Fiscal n. 097/2012” publicada no Diário Oficial de 29 de outubro, interessa não somente aos órgãos internos da Fazenda Estadual, mas também a cartórios, tabelionatos, registro de imóveis, corretores empresas e proprietários. Há 30 dias veio à luz o novo Regulamento do ICMS, Decreto 6080 pondo ordem no emaranhado de alterações que a matéria sofreu. O mesmo pode-se dizer do ITCMD com essa Norma da CRE.

Há ênfase quanto ao uso da informática para que o “Sistema ITCMD Web” calcule o tributo. A Declaração será alimentada com os dados pertinentes aos bens, ao fato gerador conforme seja herança ou doação, e beneficiários da transferência desses bens. Quem faz a declaração é o herdeiro, o legatário ou o inventariante na herança, enquanto que o doador ou o donatário o fará na hipótese de doação.

No caso de inventário, a Procuradoria do Estado encaminhará à Receita após as primeiras declarações as peças necessárias à avaliação, que deverá acontecer em dez dias, cujo laudo será juntado aos autos. Feitas as declarações finais, homologado o cálculo, deverá o inventariante ou legatário formalizar a declaração via ITCMD Web para recolher o imposto causa mortis. O mecanismo dirige os procedimentos para a integração eletrônica com o processo judicial idem. Note-se uma duplicidade: depois do procedimento administrativo, começado pela Procuradoria, esta deve se manifestar sobre a regularidade do pagamento do tributo.

Quando se tratar de divórcio, arrolamento, separações – atos que podem ser praticados judicial ou extra judicialmente em tabelionato (conforme o caso) – é alvarás, o próprio interessado fará ciência a Receita dos bens a que se referirem os processos, para avaliação e emissão do laudo, de posse do qual será feita a declaração ITCMD Web e recolhido o imposto.

A base de cálculo é tomada automaticamente pelo Sistema de acordo com valores informados, mas não substituem o valor venal dos imóveis. Constatada divergência, o tabelionato fornecerá cópia do ato praticado e a autoridade fazendária poderá notificar o contribuinte pela diferença que apurar, para liquidação. Se não atendida a exigência complementar, será instaurada a medida fiscal de interesse do Fisco.

A Norma 097 orienta toda análise para concessão de isenção do ITCMD, ou do reconhecimento do direito de imunidade ou dispensa (variadas são as diretrizes, por exemplo, declaração de utilidade pública de determinado ente).

Consta do diploma da CRE ainda o roteiro referente ao parcelamento facultado pela Instrução SEFA ITCMD 009/2010, fiscalização de seu cumprimento, auto de infração por inadimplência etc.

Reproduzindo o mandamento do Código Tributário Nacional (art. 134,VI), a Norma alerta os “tabeliães, escrivães, registradores e demais serventuários” para verificarem antes da lavratura de ato, se foi recolhido o imposto conforme declaração.

Um procedimento diferenciado constado Art. 6º da Norma, que dispensa o cadastramento da Declaração o contribuinte que pagou o tributo antes de 1º de fevereiro de 2010; mas deverá proceder ao pedido de reconhecimento à autoridade fazendária, portanto, providência burocrática de igual delonga. O mesmo será obedecido na imunidade da União, Estados e Municípios.

Oportuno lembrar – homenageando – que a redação da Lei nr. 8927/88, de regência do ITCMD, é de autoria do ex-diretor da Inspeção Geral de Tributação da Secretaria de Fazenda, e ex-membro do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, Paulo Maingué Neto.

**05 NOV 2012**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **Produtividade de juizes estaduais cai e demanda sobe**

Responsável pelo maior acervo de processos do país, a Justiça Estadual, em 2011, se viu em uma equação perigosa. Enquanto aumentou a quantidade de processos novos, o número de julgamentos caiu. É o que mostra o relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, publicado esta semana.

Os estados terminaram o ano com 51,6 milhões de casos no estoque — mais da metade em São Paulo e no Rio de Janeiro —, resultado de um aumento de 4% na demanda. Foram 18,7 milhões de casos novos, entre ajuizamentos em primeiro e segundo graus e nos Juizados Especiais. Ao todo, tramitaram, em 2011, cerca de 70 milhões de processos nesse ramo da Justiça, 2% a mais que em 2010. Os 11.835 julgadores dos 26 estados e do Distrito Federal conseguiram julgar 16,5 milhões desses processos, o que mantém aceso o sinal de alerta para o aumento constante do acervo. A taxa de congestionamento está em 73,9%.

05 NOV 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ministério da Justiça define metas para modernização do Judiciário

Na primeira reunião da Comissão de Altos Estudos de Reforma do Judiciário foram definidas cinco metas a serem discutidas pelo grupo de notáveis do cenário jurídico nacional. São elas: o fortalecimento da Defensoria Pública, a mudança da cultura dos operadores do Direito para adoção de métodos adequados de resolução de conflitos antes da judicialização, o tratamento adequado às demandas de massa, o estudo de formas de redução dos litígios envolvendo poder público, além de limites para julgamentos da repercussão geral e valorização dos tribunais de segundo grau.

A Comissão, presidida pelo secretário de Reforma do Judiciário, Flávio Caetano, irá debater propostas de formulação de políticas públicas voltadas para a modernização e a democratização do Sistema de Justiça, além de projetos de colaboração para a eficiência da gestão.

Segundo Flávio Caetano, a Comissão de Altos Estudos atuará a partir do diagnóstico feito pela

Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ) que destaca os três principais problemas do Sistema de Justiça: a morosidade dos julgamentos, o excesso de litigiosidade e a falta de acesso à Justiça. “Esperamos que os resultados sejam apresentados nos próximos 120 dias”, informa.

Para o secretário Caetano, o processo de Reforma do Judiciário é contínuo e o papel da SRJ é de articulação com o Sistema de Justiça. “A ideia é continuar os debates em relação à Reforma do Judiciário, que tiveram início em 2004 com a Emenda Constitucional 45”, explica.

Um dos membros da comissão, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, José Guilherme Vasi Werner, destacou a importância dos dados revelados pelas pesquisas Justiça em Números e os 100 Maiores Litigantes – 2012, divulgadas esta semana pelo CNJ. “O Poder Judiciário demonstrou pontos que sabíamos existir, mas não eram mensurados. A partir daí, é possível estabelecer metas de gestão dos

processos”. Segundo a pesquisa, os setores públicos da esfera federal e dos estados foram responsáveis por 39,26% dos processos que chegaram à Justiça de primeiro grau e aos Juizados Especiais entre janeiro e outubro do ano passado.

Os dados coletados pelo CNJ mostram ainda que o volume de processos em tramitação no Poder Judiciário brasileiro chegou a 90 milhões em 2011, sendo que 63 milhões de processos estavam pendentes no final de 2010 e continuaram em andamento no ano passado.

Outro ponto discutido pelo grupo foi a análise da Repercussão Geral, medida inserida na Constituição Federal de 1988 para possibilitar que o Supremo Tribunal Federal selecione os Recursos Extraordinários que analisará, de acordo com critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica. Para o grupo, é necessário debater o papel do instrumento constitucional e definir o limite de julgamentos anuais.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Justiça mantém pagamento a ministros por participação em conselhos

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) suspendeu nessa quarta-feira (31) liminar que determinava que 11 ministros deixassem de receber verbas extras pela participação em conselhos de empresas públicas e sociedades de economia mista. Com essa participação, os vencimentos ficam acima do teto constitucional do funcionalismo, de R\$ 26,7 mil. A liminar foi concedida pela 2ª Vara Federal de Passo Fundo (RS), no dia 25 deste mês.

A liminar foi suspensa pelo desembargador federal Luiz Alberto d'Azevedo Aurvalle, após a Advocacia-Geral da União (AGU) ter entrado com recurso. A decisão deve vigorar até o julgamento do mérito pela 4ª Turma do tribunal.

Segundo o desembargador, já houve ação idêntica julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que concluiu que a participação em conselhos de administração e fiscal de empresas públicas e sociedades de economia mista e o exercício de cargo em comissão ou função gratificada no governo federal não configura acumulação de cargos públicos.

A decisão que foi suspensa cita os ministros Celso Amorim (Defesa), Miriam Belchior (Planejamento), Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), Guido Mantega (Fazenda), Helena Chagas (Secretaria de Comunicação Social da Presidência), Marco Antonio Raupp (Ciência, Tecnologia e Inovação), Paulo Bernardo (Comunicações), Paulo Sérgio Passos (Transportes), Tereza Campello (Desenvolvimento Social), Wagner Bittencourt (Secretaria da Aviação Civil) e Luis Inácio Adams (AGU). Na decisão constam ainda o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Participações - Bndespar.

05 NOV 2012

05 NOV 2012

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FRANCISCO CUNHA

## LEI MARIA DA PENHA: PODE SER APLICADA AO HOMEM?

A Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, recebeu o nome de Lei Maria da Penha como forma de homenagear uma cearense que se tornou ícone da luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres. Maria da Penha Fernandes foi vítima de incontáveis agressões de seu então marido, que lhe causaram traumas físicos e psicológicos irreversíveis. Inconformada, buscou a condenação do Estado brasileiro no cenário internacional, alcançando vitória na Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos, órgão da OEA.

Referida lei, portanto, atendendo a um anseio internacional, foi editada visando à máxima efetividade dos direitos fundamentais das mulheres, devido a frequente violência sofrida no âmbito familiar e doméstico.

Todavia, em decorrência ao princípio da isonomia (Constituição, art. 5º, inciso I), que prevê a igualdade em direitos e obrigações entre homens e mulheres, vem surgindo mais recentemente grande discussão se as medidas protetivas da Lei Maria da Penha poderiam ser aplicadas em favor do homem.

Em recente decisão a respeito do tema, o Juizado Especial Criminal Unificado de Cuiabá determinou medidas protetivas a um homem que sofria ameaças constantes da ex-companheira após o término do relacionamento. Segundo o juiz responsável pelo caso, por analogia aplicar-se-ia na hipótese o que estabelece a própria Lei Maria da Penha, que trata justamente da proteção contra a violência doméstica. A analogia aplicação permitida pelo art. 3º do Código de Processo Penal, podendo ainda ser invocado, nos termos da referida decisão, o poder geral de cautela, este baseado nos arts. 798 e 799 do Código de Processo Civil.

No mesmo sentido, a justiça gaúcha assim decidiu, aplicando a lei e as medidas protetivas nela previstas não à mulher, como comum, mas sim ao homem, tendo afirmado que

"A lei é uma ação afirmativa em favor da mulher para suprir as desigualdades, para que a mulher tome coragem e rompa o bloqueio psicológico de tomar medida em relação ao marido. Excepcionalmente, pode se aplicar em favor do marido, visando justamente a segurança dos dois".

Logo, em casos excepcionais, os tribunais estão passando a aplicar a Lei Maria da Penha aos homens eventualmente vítimas de violência doméstica, sobretudo quando em situação de certa vulnerabilidade, quer em razão da idade (idosos e crianças), quer por conta das condições físicas ou mentais (deficientes).

Neste contexto atender-se-ia, segundo tais decisões, plenamente o mandamento constitucional de se coibir a violência no âmbito familiar, e, também, o de assistir cada um dos membros da entidade familiar, sustentando, ao final, que estar-se-ia prestigiando o princípio da igualdade entre homens e mulheres, na forma prevista na Constituição.

02 NOV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Kfourri governador**

Com os tucanos Beto Richa, Flávio Arns e Valdir Rossoni em viagem, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Miguel Kfourri Neto, provisoriamente à frente do Executivo, não se fez de rogado. Uma das primeiras visitas que recebeu foi de Fernando Ganem, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), responsável pela "blindagem jurídica" que impediu a divulgação do contracheque dos juizes e desembargadores do TJ, contrariando decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Viemos prestar uma homenagem e o nosso apoio ao desembargador Miguel Kfourri, governador interino do Paraná", afirmou o dirigente da Amapar.

02 NOV 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Custo do Judiciário**

A despesa total do Poder Judiciário em 2011 foi de R\$ 50,4 bilhões, um crescimento de apenas 1,5% sobre o valor gasto em 2010, de acordo com a pesquisa Justiça em Números, feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir de informações dos tribunais. A publicação incluiu, pela primeira vez, dados dos segmentos militar e eleitoral da Justiça. O custo total da Justiça no ano passado foi correspondente a 1,24% do Produto Interno Bruto (PIB). A pesquisa exclui apenas as informações relativas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e aos conselhos.

02 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

# Professora é indiciada pela morte de Amanda

## Denise Madureira seria a mandante do assassinato; indiciamento foi divulgado ontem

**Londrina** - A professora de Educação Física da Universidade Norte do Paraná (Unopar) Denise Madureira foi indiciada por homicídio qualificado pela Polícia Civil como mandante da morte da estudante Amanda Rossi. A professora será intimada nos próximos dias para prestar depoimento. O crime aconteceu na casa de máquinas da piscina do campus Piza da Unopar em outubro de 2007.

O indiciamento da professora aconteceu há um ano, logo após a condenação de Alan Aparecido Henrique, a 21 anos de prisão, e Dayane de Azevedo, a 23 anos, por homicídio qualificado. A polícia, no entanto, preferiu aguardar também o julgamento de Luiz Vieira Rocha, que terminou na madrugada de ontem (ver box), para comprovar os subsídios da investigação e divulgar a informação.

"O nome da professora Denise apareceu logo no primeiro depoimento da Dayane, mas preferimos aguardar os julgamentos. Se eles fossem absolvidos quebraria a nossa tese de investigação, mas como foram condenados comprovou que a nossa linha de trabalho estava correta", explicou o delegado de Homicídios de Londrina, Paulo Henrique Costa.

O delegado solicitou os autos dos processos usados nos julgamentos e também a ata do júri que condenou Luiz Vieira para poder marcar o depoimento. Costa adiantou que vai aguardar o interroga-

tório da professora para decidir se pede ou não a sua prisão preventiva.

Ainda segundo a investigação, os outros dois condenados também citaram o nome da professora e confessaram que receberiam R\$ 3 mil para cometer o assassinato. Porém, a polícia não conseguiu comprovar se o pagamento foi efetuado realmente. De acordo ainda com as investigações, Denise Madureira seria a única mandante do crime.

"Não surgiram evidências de que outras pessoas tenham participando também como mandantes, mas se aparecerem fatos novos depois do depoimento da professora podemos mudar este pensamento", ressaltou o delegado.

Para o pai de Amanda, Luiz Rossi, o indiciamento da professora é que o faltava para o fechamento de toda a história do crime. Ele espera que Denise se entregue a polícia. "É uma notícia boa e finaliza o caso. Depois da condenação dos três executadores aguardo agora a punição dela. Como não acredito que ela vai se entregar e o processo é demorado, vamos esperar até o final para ver", colocou.

A questão a ser respondida agora é em relação ao motivo do crime. As investigações até o momento não conseguiram chegar a uma conclusão. A expectativa é que depois do depoimento de Denise Madureira a polícia decifre esse misté-

rio. "A única coisa que podemos afirmar é que existia uma relação de amizade, fora do universo escolar, entre a professora e um grupo de quatro, cinco alunas, e entre elas estava a Amanda. Qualquer coisa além disso é especulação", afirmou Costa.

A reportagem procurou o advogado da professora, Luciano Bignatti Niero. Ele informou que não havia sido notificado oficialmente do indiciamento. Fora da cidade, Niero adiantou que somente na segunda-feira poderá ter acesso aos autos e a partir daí deve tomar uma posição. "Desconheço qualquer informação. Até onde estava acompanhando o inquérito não havia nenhum fato novo, por isso não vejo qualquer razão para o indiciamento", declarou.

A Unopar informou que a professora está afastada das suas funções por motivo de saúde desde o período em que ocorreu o crime.

**CONTINUA**

02 NOV 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### **Condenado a 19 anos pelo crime**

**Londrina** - O Tribunal do Júri condenou Luiz Vieira da Rocha, o Luizinho, a 19 anos de prisão pela morte da estudante Amanda Rossi. A maioria dos jurados entendeu que o réu cometeu homicídio triplamente qualificado, por motivo torpe, sem chances de defesa da vítima e por promessa de recompensa financeira.

A condenação é menor do que a aplicada aos outros dois apontados no crime. Alan Aparecido Henrique e Dayane Azevedo, que foram condenados a 21 e 23 anos, respectivamente, em julgamento realizado há um ano e um mês.

A sessão começou por volta das 9 horas, e o veredito da juíza Elizabeth Kather foi dado após às 3h30 da madrugada de ontem, ultrapassando 18 horas de julgamento.

Para a promotora Suzana Lacerda, responsável pela acusação, a pena de 19 anos para Luizinho foi compatível. "Por entender que a conduta de quem atacou e esganou a vítima foi mais grave, a pena foi equânime", avaliou.

No entendimento do MP cada réu teve uma parcela de contribuição no crime. Luizinho deu cobertura na casa de máquinas da Uno-

par, Dayane atraiu Amanda até o local e a atacou com um objeto contuso-perfurante, enquanto Alan esganou a vítima até a morte. "O Luiz não sujou as mãos. Alan, amigo de infância dele, sujou", disse a promotora.

No julgamento, a advogada de defesa, Cássia Vieira da Rocha, alegou que não foi comprovada a culpa de seu cliente. "Luiz foi condenado sem que existissem provas da participação dele no crime, assim como foi no julgamento da Dayane e do Alan", declarou.

A defesa ainda mostrou imagens da casa onde foi realizada a festa em que estariam os réus no momento do crime.

Durante o período reservado para acusação, a promotora Suzana Lacerda manteve a versão apresentada pelo Ministério Público no primeiro julgamento do caso. "Se o Ministério Público entendesse que não houve culpa, pediria a absolvição do réu."

No entendimento do MP cada réu teve uma parcela de contribuição no crime. Luizinho deu cobertura na casa de máquinas da Unopar, Dayane atraiu Amanda até o local e a atacou com um objeto contuso-perfurante, enquanto Alan esganou a vítima até a morte. "O Luiz não sujou as mãos. Alan, amigo de infância dele, sujou", disse a promotora.

03 NOV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### STJ dá razão a pescadores contra a Petrobras

Após mais de dez anos e inúmeros recursos da Petrobras na Justiça, parece ter chegado ao fim a briga de pescadores artesanais que tiram seu sustento das baías de Antonina e Paranaguá, no Paraná. O Superior Tribunal de Justiça reconheceu que os pescadores têm direito a indenização por causa do rompimento de um duto da estatal na Serra do Mar, em fevereiro de 2001, que impediu a pesca ali por seis meses.

## OPINIÃO DO LEITOR

### Mensalão

É inegável o serviço prestado pelos ministros do STF no julgamento da ação penal 470, mais conhecida como mensalão. Apesar de alguns deles ainda julgarem parecendo ser advogados dos réus não levando em consideração todas as provas e transgressões feitas - no que alguns ministros consideraram como inéditas (ou como se diz nunca na história do país, muito usado pelo partido em questão) -, foi montado um esquema ardiloso. Com todas as condenações e desvendamento das operações, será que o ex-presidente Lula não sabia de nada ou será que todos assumirão a culpa preservando sua imagem? Como tudo aconteceu e ele não sabia! Só a história vai contar.

YOSHIO TAKASAKI (bancário) - Joaquim Távora

04 NOV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Mais agressiva**

A exemplo do que já faz a Advocacia-Geral da União, agora a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está divulgando o teor das ações que vence na Justiça. Nesta semana comemorou duas decisões do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, sobre execuções movidas pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus), que resultariam em precatório de R\$ 107 milhões a ser pago pelo governo estadual. Também festejou liminar em ação cautelar fiscal contra um "grande devedor de ICMS", no valor de R\$ 28 milhões, mas manteve em sigilo o nome da empresa.

#### **CLÁUDIO HUMBERTO**

#### **CNJ: corregedor quer juiz em tempo integral**

Apesar do apoio dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, dos membros do Ministério Público e da OAB, a Associação dos Magistrados da Paraíba se recusa a apoiar a campanha "Presença do juiz na comarca", de segunda a sexta-feira, liderada pelo corregedor nacional de justiça, ministro Francisco Falcão. A atitude dá força à acusação de que juízes somente ficam na comarca até quinta-feira.

04 NOV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### Em pauta, novo Código de Processo Civil

**São Paulo** - A comissão especial do novo Código de Processo Civil decidiu manter o prazo de votação do parecer para o dia 13 deste mês, data que foi indicada em um acordo feito esta semana pelos deputados da comissão. As informações são da Agência Câmara. A reunião para debater a parte do relatório do deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA) que trata do processo de execução, não foi realizada porque os deputados interessados em discutir o tema não compareceram. Estão previstas outras três reuniões para terça, quarta e quinta da próxima semana.

O cronograma também levou em consideração a possibilidade de o atual relator perder o mandato no dia 9 de novembro. Barradas Carneiro é suplente e perderá a vaga com o retorno do titular. Se isso ocorrer, o deputado Paulo Teixeira (PT-SP) reassumirá a relatoria do projeto. O projeto do novo Código de Processo Civil foi criado por uma comissão de juristas e aprovado pelo Senado em 2010. Na Câmara, o texto sofreu várias alterações defendidas pelos cinco relatores parciais e por Barradas Carneiro.

### THIAGO NASSIF

#### Lançamento em Brasília

Professor de Direito na Unifass, em Marechal Cândido Rondon, Sérgio Henrique Gomes, de Palotina, às voltas com o lançamento do livro "Execução Forçada e Cédula de Produto Rural".

A obra, com prefácio do advogado e professor Luiz Rodrigues Wambier, foi apresentada durante o Seminário Gazeta Jurídica de Direito Processual Civil, realizado em Brasília. No evento, promovido pelo Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa (Ibep), o advogado esteve entre os conferencistas.



*A professora Mária de Fátima Ribeiro concluiu, recentemente, seu pós-doutorado em Lisboa, Portugal. Sua tese foi transformada no livro "Novos horizontes da tributação", publicado pela Editora Almedina, de Lisboa, e foi lançado no 12º Congresso Internacional de Direito Tributário, realizado em setembro no Recife. Mária de Fátima aparece na foto com o ministro José Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça, que esteve prestigiando o evento em Pernambuco*

05 NOV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### **Réus do mensalão podem ir até o fim do mandato**

Condenados por maioria no Supremo Tribunal Federal, os deputados réus do mensalão João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT) podem concluir o mandato na Câmara antes de ir para prisão. Segundo especialistas, após a condenação e a definição das penas – processo chamado de dosimetria –, os ministros precisam publicar o acórdão, de seis mil páginas, revisado por todos.

### **Só em 2014**

Uma vez finalizada a dosimetria, advogados de réus do mensalão esperam adiar em pelo menos um ano o cumprimento da pena.

### **Leva tempo**

Segundo o jurista Erick Pereira, acórdãos muito menores levam hoje cerca de quatro meses para serem revisados e publicados.

### **Protelatórios**

A defesa também pode apresentar embargos de declaração (para esclarecer dúvidas) e infringentes, a fim de reverter a condenação.

02 NOV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Operador.** Integrantes do Supremo afirmam que abrir neste momento uma apuração a partir do novo depoimento de Marcos Valério, dado em setembro à Procuradoria-Geral da República, poderia tumultuar a conclusão do cálculo de penas dos condenados no mensalão

# Ministros do STF dizem ser contra nova investigação antes de fim do julgamento

Os ministros do Supremo Tribunal Federal afirmaram ontem em conversas reservadas serem contrários à abertura de nova investigação sobre o esquema do mensalão antes que a dosimetria das penas dos condenados no caso seja concluída, sob o risco de haver “tumulto” no fim do julgamento.

O Estado revelou ontem que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, condenado a mais de 40 anos de prisão por operar o esquema de pagamentos de parlamentares no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, prestou novo depoimento à Procuradoria-Geral da República.

Valério foi espontaneamente a Brasília em setembro acompanhado de seu advogado Marcelo Leonardo. No novo relato, citou os nomes de Lula e do ex-ministro Antonio Palocci, falou sobre movimentações de dinheiro no exterior e afirmou ter dados sobre o assassinato do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel.

O empresário disse que poderá dar mais detalhes caso seja incluído no programa de proteção à testemunha, o que o livraria da cadeia. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ainda não decidiu se abrirá ou não uma nova investigação para apurar os relatos feitos por Valério.

“Seria até uma ingenuidade misturar as duas coisas”, afirmou um ministro que pediu para não ser identificado. “E se for uma manobra dele? Não podemos ser ingênuos”, afirmou o magistrado. Na própria Procuradoria-Geral, o novo depoimento de Valério foi recebido com ressalvas, já que o empresário é conhecido como “jogador” – já havia prometido depoimentos bombásticos em situações anteriores mas acabou não fazendo novas revelações.

Outro integrante do STF lembrou que “se o relato foi puramente oral, o préstimo é quase zero”. Na opinião desse ministro, para que o depoimento seja levado a sério Valério precisa ter juntado documentos ou fornecido informações objetivas “com coincidência de dados de outros fatos apurados pelo Ministério Público”. “É necessário verificar se as datas fecham”, afirmou o magistrado.

**Sem efeito.** Marco Aurélio Mello, único ministro que falou abertamente ontem sobre o caso, ironizou o fato de Valério ter prestado depoimento em setembro, quando o julgamento já estava em curso e o empresário recebia suas primeiras condenações. “A ficha pode ter caído um pouco tarde”, afirmou Mello. “Essa postura de Marcos Valério é neutra, não repercuta”, disse o ministro.

No novo depoimento, Valério afirmou ainda que recebeu ameaças de morte. Por isso, encaminhou ao Supremo no dia 22 de setembro um fax, pedindo proteção a ele e à sua família.

Ministros do tribunal afirmaram que Gurgel deve adotar todas as medidas necessárias para resguardar a vida de Valério.

**Sabe tudo.** Um subprocurador-geral da República, com experiência de atuação na área criminal, disse não ver “nenhum problema de uma pessoa condenada prestar depoimento e abrir o jogo”, como seria a promessa de Valério. Segundo esse integrante do Ministério Público Federal, é preciso avaliar a extensão do depoimento. Ainda de acordo com o subprocurador, Valério “está pagando sozinho, com pena alta”.

Outro subprocurador disse que Gurgel adotará a postura certa caso deixe para avaliar o depoimento somente após o fim do processo do mensalão. “Depois que o processo já tem até condenação, seria o caso de abrir outro sobre o mesmo fato? Dá a impressão de que não se apurou direito.” Ele disse que Valério pode ser beneficiado com reduções de penas em outras ações contra ele, se colaborar com as investigações.

O empresário de Belo Horizonte responde a dezenas de processos, entre eles o de participação no chamado mensalão mineiro.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**PERGUNTAS E  
RESPOSTAS**

02 NOV 2012

## Marcos Valério fala de novo

1.

**O que foi dito em setembro à Procuradoria-Geral?**

O empresário fez relatos nos quais citou o ex-presidente Lula, o ex-ministro Antonio Palocci, a existência de novas operações financeiras no exterior e o assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel. Ele prometeu dar detalhes das acusações se tiver o benefício da delação premiada e for incluído no programa de proteção a testemunhas.

2.

**O que motiva Valério?**

Se for incluído no programa de proteção, ele pode se livrar da cadeia. Mudaria de nome e passaria a viver em lugar sob sigilo. Com a delação premiada, poderá ter perdão judicial ou cumprimento da pena reduzido, a depender do grau de colaboração com a Justiça.

3.

**Quem pode incluí-lo no programa de proteção?**

A Procuradoria-Geral tem de encaminhar o pedido ao Supremo, que decide se concede os benefícios. Isso poderá correr futuramente, mesmo que ele já esteja na cadeia.

### • Repercussão

**MARCO AURÉLIO  
MELLO**

**MINISTRO DO STF**

"A ficha pode ter caído um pouco tarde. Mas o Estado tem que dar condições para que o condenado não corra risco de vida"

CONTINUA

02 NOV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Procurador-geral repete que acordo não é mais possível

Roberto Gurgel, em evento de procuradores da República, manteve discricção sobre Valério e seu depoimento

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, reafirmou ontem que não considera possível o instrumento da delação premiada no processo do mensalão. "A partir do momento em que o julgamento se iniciou, não seria possível falar em delação premiada, porque ela vem apenas até a fase de conclusão, finalização da instrução criminal, que se encerrou, na verdade, no início do ano passado. Quando se começou a falar de um possível interesse de Marcos Valério na delação premiada, já não seria possível nesse processo", disse Gurgel ao site G1.

Gurgel está em Porto de Galinhas, no município de Ipojuca (PE), onde participa do 29.º Encontro Nacional de Procuradores da República. Apesar da declaração dada pela manhã, ele evitou a imprensa durante o restante do dia e não comentou o recente depoimento do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Conforme revelou ontem o **Estado**, o empresário marcou espontaneamente uma audiência com o procurador-geral em setembro e fez novos relatos sobre o caso que incluem menções ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao ex-ministro Antonio Palocci.

Apesar de ser responsabilizado do Ministério Público analisar se abre ou não novo processo para investigar a veracidade dos dados, o procurador-geral não disse se já havia tomado uma decisão sobre o assunto.

Marcos Valério teria proposto ao Ministério Público sua inclusão no programa de proteção a testemunhas em troca de fornecer mais detalhes sobre o esquema. Em declarações dadas anteontem, o procurador-geral afirmou, no entanto, que não considerava a possibilidade de o empresário se beneficiar da delação premiada na fase em que se encontra o julgamento do mensalão.

Segundo Gurgel, Valério só poderia ser beneficiado se o acordo tivesse sido firmado durante a instrução do processo. Em setembro, porém, o caso já estava em julgamento. Assim, os novos relatos não terão efeito imediato na ação do mensalão e as penas continuarão a ser aplicadas. Eventualmente, caso haja um acordo de delação premiada num novo processo, o cumprimento da pena pode ser revisto e até reduzido, a depender da Justiça.

O empresário foi condenado a mais de 40 anos pelos ministros do Supremo pelos crimes de corrupção ativa, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e peculato.

02 NOV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Na democracia, bom é mandar

A condenação de seus principais dirigentes – o chefe da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu, o presidente nacional José Genoino, o presiden-

te da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha e o tesoureiro Delúbio Soares, entre outros –, por corrupção ativa e formação de quadrilha, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não foi digerida pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

O atual presidente nacional petista, Rui Falcão, já descartou publicamente a expulsão dos afiliados condenados pelo Supremo dos quadros partidários, embora a punição seja prevista no estatuto do partido para quem cometer “crimes infamantes” ou “práticas administrativas ilícitas, com sentença transitada em julgado”. Na festa do lançamento da edição n.º 5 mil do jornal do partido, Falcão decretou: “Nenhum deles está incluído. Não houve desvio administrativo. Quem aplica o estatuto somos nós. Nós interpretamos o estatuto”. E mais: o PT faz questão de que Genoino assumira uma cadeira na Câmara dos Deputados em 2013. Ele não foi eleito, mas ocupa a primeira suplência e um dos membros da bancada petista de São Paulo na Câmara, Carlinhos Almeida, foi eleito e será empossado prefeito de São José dos Campos, abrindo a vaga. “Ele tem o direito de assumir o mandato”, pontificou o dirigente.

Genoino já foi condenado, mas o julgamento do mensalão no STF ainda não foi concluído. O Supremo ainda não decidiu se os parlamentares condenados perderão seus mandatos automaticamente ou se deverão ser julgados pelos pares. Além de contrariar a iniciativa do réu de demitir-se do cargo de assessor especial do Mi-

nistério da Defesa para evitar constrangimentos para si próprio, colegas e chefes, a decisão de tornar a posse de Genoino fato consumado antes da decisão do Judiciário desafiaria o Estado Democrático de Direito, que o partido garante defender e jura proteger.

Mas, felizmente, o PT está dividido. A *Folha de S. Paulo* (pág. A4, 1/11/2012) noticiou que uma divisão interna do partido da presidente Dilma Rousseff forçou o adiamento da divulgação de um manifesto do PT contra a atuação do STF no julgamento do mensalão. A divulgação do texto, que, de acordo com a notícia, atacaria a condenação dos petistas, foi postergada para depois da fixação das penas porque o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua sucessora, Dilma Rousseff, não querem que em 2013 PT e governo travem uma batalha campal contra o Supremo. Nem que o partido assumira o ônus de uma eventual mobilização do gênero.

Em 20 de setembro passado, por iniciativa do presidente nacional do PT e com adesão constrangida de dirigentes de bancadas da base aliada, foi divulgado um manifesto em que o julgamento foi descrito como resultado da ação de inimigos do partido: “As forças conservadoras não hesitam em recorrer a práticas golpistas, (...) à denúncia sem provas”. A chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, contudo, se opôs à atitude hostil dos petistas ao Supremo e defendeu o respeito à sua decisão. “Nós podemos gostar ou não de como as coisas se dão, mas nós temos de respeitar resultados e instituições”, disse. O governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, publicou artigo na rede mundial de computadores qualificando o julgamento de “devido e legal” e seu resultado como “legítimo”, de vez que os acusados tiveram amplo direito de defesa.

Se, de fato, mesmo se solidarizando com os condenados e atacando a “politização” do julgamento, o PT não fizer campanha permanente por eles para não dar impressão de revanchismo, fica patente que o partido de Lula, Dirceu e Dilma ainda não se definiu sobre seu papel na chamada “democracia burguesa”. Não há clima para mobilizar a militância contra o Judiciário e Genro tem razão ao afirmar que isso seria inócuo, na prática. De qualquer maneira, o partido só se une para usufruir benefícios, pompas e glórias do governo no Estado Democrático de Direito, mas ainda abriga revolucionários recalcitrantes que se dispõem a chegar às últimas consequências de uma crise indesejável sob todos os aspectos entre os Poderes da República para satisfazer ambições de mando unívoco e total acima das regras democráticas da impessoalidade da gestão pública e da alternância no poder político.

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

02 NOV 2012

## Porteira aberta?

Pelo menos um ministro do STF ficou preocupado depois que Marcos Valério enviou fax à corte se dispondo a falar – desde que tenha proteção.

Segundo confidenciou ontem à coluna, teme que outros réus sigam o exemplo para tentar pôr areia no julgamento. “Somos experientes nesse campo penal, sabemos do que muitos são capazes”, avisa. “É preciso serenidade para avaliar a autenticidade das informações.”

## Cloro na piscina

A doutrina jurídica se divide em relação ao tema. Há magistrados que aceitam a delação premiada a qualquer momento do processo – como juízes que tratam de lavagem de dinheiro. Outros são mais rigorosos.

O fato é que o STF vai aguardar o posicionamento do MP. Que pode arquivar o pedido de Valério, solicitar diligências ou abertura de novo processo.

SÔNIA RACY

## Fundo do baú

Chegou ao TJ de São Paulo pedido de informações. Magistrado aposentado de Minas Gerais pede ajuda para localizar testamento de parente que morreu em... 1890.

Como só há registro desse tipo de documento a partir de 1970, a Corregedoria Geral da Justiça vai solicitar que todos os cartórios procurem a relíquia em seus arquivos.

## TJ condena prefeitura a indenizar dono de cavalo

O Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou sentença que condenou a prefeitura de Itararé a indenizar o dono de um cavalo apreendido e morto enquanto estava sob a guarda do Poder Público. O animal foi recolhido em 2007, por agentes municipais, por desrespeitar a legislação. A ação por danos materiais e imateriais foi fixada em R\$ 4.150,00.

## Juiz decreta prisão de 14 acusados de chacina

A Justiça do Rio decretou na quarta-feira a prisão preventiva de 14 acusados da chacina da Chatuba, em Mesquita, Baixada Fluminense. O juiz Márcio Alexandre Pacheco da Silva, da 4.ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, recebeu a denúncia do Ministério Público contra os suspeitos. Todos foram denunciados por homicídio triplamente qualificado. Em 8 de setembro, um sábado, seis rapazes foram mortos por traficantes no local. Segundo a polícia, os mesmos criminosos mataram mais três pessoas naquele fim de semana.

03 NOV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Supremo retoma dosimetria de penas do mensalão na quarta

Punições voltam a ser calculadas após relator voltar de viagem à Alemanha, onde foi fazer tratamento de saúde

O Supremo Tribunal Federal retoma na quarta-feira a fase de definição das penas dos condenados do processo do mensalão. Os ministros da Corte ainda precisam analisar os casos de 23 condenados – entre eles os ex-dirigentes do PT José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares.

Já foram estabelecidas as penas do empresário Marcos Valério, condenado a mais de 40 anos de prisão por operar o esquema, e de seu ex-sócio Ramon Hollerbach, cuja punição definida até agora soma 14 anos de prisão.

O STF interrompeu o julgamento na semana passada devido a uma viagem do ministro Joaquim Barbosa à Alemanha para um tratamento de saúde.

Na quarta-feira, o STF deve concluir a análise sobre o caso de Hollerbach. Os ministros já estabeleceram sua pena para cinco condutas e precisam apreciar ainda outros três crimes.

Não há previsão para definição das penas de Dirceu, Genoino e Delúbio. Os três foram condenados por corrupção ativa e formação de quadrilha.

Divergências entre os magistrados sobre os critérios de estabelecimento das penas impuseram um ritmo lento à chamada dosimetria. A Corte estimava em três dias o prazo para definição das punições, mas o tempo só foi suficiente para analisar os casos de Valério e Hollerbach.

Alguns ministros afirmam que, ao fim do estabelecimento das penas, vão analisar se houve continuidade delitiva nos crimes de peculato e corrupção ativa – o que pode reduzir a punição, pois não haveria soma das penas para cada condenação.

**Revelações.** A Corte só pretende analisar após o fim do julgamento o novo depoimento de Valério à Procuradoria-Geral da República, que cita o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em conversas reservadas, os ministros dizem temer que esta seja apenas uma “manobra” do publicitário, que pede sua inclusão no programa de proteção à testemunha em troca de novas acusações. Um ministro afirmou que as informações dadas por Valério podem não ter validade se não forem acompanhadas de documentos ou informações objetivas.

03 NOV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO O ADVOGADO QUE DITA OS PASSOS DO 'JOGADOR'

Como Marcelo Leonardo, um criminalista sisudo e de poucas palavras, tenta livrar Valério da prisão

**A**o pedir cautela quando novas declarações atribuídas a Marcos Valério começaram a surgir na imprensa durante o julgamento do mensalão, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, classificou o empresário mineiro como "um jogador". Reservadamente, ministros do Supremo concordam com Gurgel e compartilham a opinião de quem acompanha de perto o escândalo desde o seu início: Valério não dá um passo sem consultar seu advogado, o respeitado criminalista Marcelo Leonardo.

Desde que assumiu como defensor do "operador" em 2005, no auge do caso, Leonardo impôs seu estilo, sempre sóbrio e direto, às vezes sisudo.

A primeira ordem que impôs para abraçar a causa vigora oficialmente até hoje: Valério não deveria dar entrevistas.

Mas nos anos que se seguiram e mesmo durante o julgamento, várias declarações em tom de ameaças publicadas na imprensa são atribuídas ao empresário mineiro. O alvo é geralmente o PT, mas, mais recentemente, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou na mira.

Em setembro do ano passado, o nome de Lula foi incluído nas alegações finais da defesa de Valério encaminhadas ao Supremo. O advogado, que assina o documento, sustentou que a acusação da Procuradoria-Geral da República é um

## o 'viés condenatório'

### MARCELO LEONARDO ADVOGADO DE MARCOS VALÉRIO

"O perfil do ministro Joaquim Barbosa está evidenciado pelo seu viés condenatório durante o julgamento da Ação Penal 470 (mensalão). Essa decisão dele é mais uma manifestação disso"

"O juiz de primeira instância não pode desmembrar processo, quem pode desmembrar processo é o Supremo Tribunal Federal"

"raríssimo caso de versão acusatória de crime em que o operador do intermediário aparece como a pessoa mais importante da narrativa, ficando mandantes e beneficiários em segundo plano, alguns, inclusive, de fora da imputação, como o próprio presidente Lula".

**Nota.** Na época, Leonardo divulgou nota negando ter cobrado a inclusão do ex-presidente na denúncia do mensalão. Essa parte das alegações finais, porém, foi mantida nos memoriais – relatórios derradeiros da defesa – seguintes encaminhados aos ministros do STF.

Valério já havia sofrido condenações – corrupção, peculato e lavagem de dinheiro – no julgamento da ação penal no Supremo quando a revista *Veja* publicou reportagem afirmando que o empresário havia dito a pessoas próximas que o ex-presidente só não virou réu porque ele, o

ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro Delúbio Soares mantiveram silêncio. "Lula era o chefe", disse Valério, segundo a revista.

O advogado vinha sustentando publicamente que considerava não ser mais possível propor delação premiada na fase de julgamento da ação. Mas também em setembro, dias após Valério procurar espontaneamente o Ministério Público Federal para prestar novas informações, sua defesa subscreveu um fax encaminhado ao STF com pedido de inclusão do empresário no programa de proteção a testemunhas em troca da delação.

Entre advogados que atuam no mensalão, a suspeita é que o objetivo de Valério – que já recebeu penas de 40 anos de prisão – seja garantir sua segurança na prisão.

Em 2008, o empresário foi preso pela Polícia Federal, acusado de forjar denúncias contra dois fiscais da Receita de São Paulo. Passou 98 dias na cadeia. Conforme uma versão veiculada na imprensa mineira e nacional, Valério disse ter sido agredido e espancado durante o período que permaneceu no presídio de Tremembé.

Os supostos agressores estariam atrás de um DVD que teria sido gravado durante o esquema do mensalão e com novas revelações do escândalo. Um laudo encomendado a um médico particular que confirmaria as supostas agressões chegou a ser noticiado.

A Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo negou a agressão em Tremembé. Marcelo Leonardo adotou uma postura que causou estranheza e não quis comentar as supostas agressões sofridas pelo seu cliente.

**CONTINUA**

03 NOV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**Embate.** Apesar da personalidade comedida, o advogado foi para o embate direto durante a defesa de Valério nas ações do mensalão federal e do mensalão mineiro. Fez críticas ao trabalho do ex-procurador-geral Antonio Fernando Souza e pediu o impedimento do relator, Joaquim Barbosa. A Corte não aceitou.

Relator também da ação penal contra o atual deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG) e o senador Clésio Andrade (PMDB-MG) no Supremo – o processo foi desmembrado e os outros réus do mensalão mineiro que não possuem foro privilegiado respondem na 9.<sup>a</sup> Vara Criminal do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte – Barbosa se irritou com um habeas corpus impetrado pela defesa de Valério no início do ano passado no Tribunal de Justiça de Minas. O TJ acatou pedido de Leonardo e determinou que os autos da ação fossem integralmente encaminhados ao STF e não apenas a parte relativa a Clésio – que havia acabado de assumir a cadeira de senador.

Ocorre que o desmembramento do inquérito foi feito em 2008 justamente a pedido de Leonardo. Barbosa lembrou que foram formulados três pedidos sucessivos de suspensão de audiências de oitiva de testemunhas com a alegação de incompetência do juízo de primeiro grau para a continuidade do processo e classificou a medida da defesa de Valério como uma “manobra processualmente desleal e manifestamente protelatória”. Ao determinar em maio de 2011 a devolução dos autos para a Justiça Estadual, Barbosa disse que a manobra “exposta retrata, à perfeição, a maneira sub-reptícia, matreira, como se constrói a impunidade no nosso País, isto é, mediante manobras que visam a um único objetivo: ganhar tempo para alcançar a prescrição”.

Leonardo rebateu e afirmou que “a iniciativa da defesa não tinha nada de protelatório”. “O perfil do ministro Joaquim Barbosa

está evidenciado pelo seu viés condenatório durante o julgamento da ação penal 470 (*mensalão*). Essa decisão dele é mais uma manifestação disso”, disse ao **Estado**. “O juiz de primeira instância não pode desmembrar processo, quem pode desmembrar processo é o Supremo Tribunal Federal.”

**Professor.** Ex-presidente da seção mineira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e um dos mais caros e prestigiados criminalistas de Minas Gerais, Marcelo Leonardo ganhou dimensão nacional ao assumir a defesa de Valério. Aos 58 anos, exerce a profissão há 36. Na véspera do início do julgamento no STF, ele completaria 34 anos como professor de direito penal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**Chacina.** Além do mensalão, o advogado também atua num outro caso de repercussão nacional. Ele defende o fazendeiro e prefeito Antério Mânica (PSDB) no inquérito da chamada Chacina de Unai – o assassinato de três fiscais e de um motorista do Ministério do Trabalho, em janeiro de 2004. Acusado de envolvimento na chacina, o cliente de Leonardo estava preso na Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte, quando foi reeleito prefeito em 2008 com mais de 70% dos votos. Mais de oito anos depois, o caso ainda não foi levado a julgamento e Antério – que foi solto dias após a reeleição – permanece livre, exercendo seu segundo mandato.

Também em 2008, Leonardo viveu o que considera um dos marcos de sua carreira. Ele atuou na absolvição do jornalista José Cleves pelo Superior Tribunal de Justiça da acusação do assassinato da esposa, em 2000. O jornalista, autor de diversas reportagens sobre corrupção policial, dizia ser vítima de provas fraudulentas. Conhecido por defender poderosos e ricos, o famoso advogado atuou de graça para absolver Cleves.

Entre seus pares, Leonardo é classificado como um “brilhante” advogado da área penal – uma verdadeira vocação de família. “O pai foi criminalista, ele é criminalista, a esposa é criminalista e os três filhos são criminalistas”, observa Raimundo Cândido, ex-presidente da OAB-MG.

**‘Mequetrefe’.** Leonardo assumiu a defesa de Valério em substituição ao advogado Paulo Sérgio de Abreu e Silva, aquele que chamou a atenção por classificar a ré Geiza Dias como uma funcionária “mequetrefe” da SMPB. Leonardo tem uma convicção: seu cliente é uma espécie de bode expiatório do caso. “Transformaram ele no que a gente chama no interior de boi de piranha.” Mas até seu advogado tem de admitir: Valério está longe de ser um personagem “mequetrefe” do mensalão.

# O ESTADO DE S. PAULO

## RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

# Mensalão e República

'Res publica' virou 'coisa  
nossa', num esquema  
mafioso de minorias  
encarapitadas no poder

03 NOV 2012

**T**ive uma grata surpresa com o julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A nossa democracia parece ter reencontrado a vitalidade, que parecia feneçada por causa da crise em que o Poder Executivo, sobranceiro à lei, tentou comprar definitivamente o apoio do Poder Legislativo mediante a prática de corrupção sistemática, ao ensejo do episódio que o denunciante do esquema, o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), denominou como "mensalão".

O nome pegou, para desespero do ex-presidente Lula da Silva, do ex-ministro José Dirceu *et caterva*. Foram julgados e condenados, se não todos, pelo menos alguns dos responsáveis mais representativos do sinistro esquema. A História encarregar-se-á de julgar os que escaparam, a começar pelo chefe, que, pelo teor das investigações e dos depoimentos, "sabia de tudo".

É de Oliveira Vianna a previsão de que a redenção das instituições republicanas, no Brasil, viria pela mão do Poder Judiciário. Vítima da "política alimentar" – nome dado pelo sociólogo fluminense ao esquema de clientelismo e corrupção que se apossou da vida pública desde tempos que remontam à derrubada do Império –, a República acordaria da catalepsia em que a privatização patrimonialista do poder pelas oligarquias a fez mergulhar. A independência do Poder Judiciário, segundo Oli-

veira Vianna, no livro *Instituições Políticas Brasileiras* (1949), garantiria as liberdades civis; asseguradas estas, o País poderia pensar na conquista das liberdades políticas.

Ora, os pareceres dos juízes do Supremo Tribunal puseram na pauta da política dois princípios fundamentais. Em primeiro lugar, todos devem respeitar, sem exceções, a lei e seu marco arquetípico, a Constituição. Em segundo lugar, os que governam não podem agir utilizando a máquina do Estado em benefício próprio. Dois princípios de ética pública que, meridianos, voltaram a presidir o espaço republicano, a partir dos pareceres dos magistrados da nossa Suprema Corte.

Que a sociedade respirou aliviada com a ação patriótica do STF o deixam claro as opiniões dos leitores na mídia eletrônica e impressa, bem como as espontâneas manifestações de aplauso dos cidadãos quando encontram um dos nossos magistrados, em que pese a cerrada política armada pela petralhada, de denunciamento de "golpe da magistratura e da imprensa".

No esquema do mensalão marcaram encontro dois vícios da política: o tradicional "complexo de clã" e a ausência de espírito público, bases do patrimonialismo. Esses dois vícios, entrelaçados como as caras da mesma moeda, fazem com que os atores políticos ajam única e exclusivamente em benefício próprio e das suas clientelas, privatizando as instituições. Nisso, o Partido dos Trabalhadores (PT) e coligados se mostraram eficientes "como nunca antes na História deste país".

A esses dois vícios vieram juntar-se duas tendências da cultura política moderna. A primeira, o jacobinismo (inspirado na filosofia de Rousseau, no século 18), segundo o qual a organização da política, nos Estados, deve pautar-se pelo princípio da unanimidade ao redor da "vontade geral" (identificada com o legislador e imposta por seus seguidores, os "puros"), sendo excluída qualquer oposição. O segundo princípio negativo diz respeito ao "messianismo político" – pensado no início do século 19 por Henri-Claude de Saint-Simon e continuado por seu discípulo Augusto Comte.

Ora, na nossa organização republicana se juntaram, com o correr dos séculos, numa síntese perversa, esses dois princípios, bem como os vícios balizadores do patrimonialismo. O jacobinismo e o messianismo político reforçaram-se, dramaticamente, na contemporaneidade, com a tendência cientificista do marxismo (inspiradora dos ideólogos petistas), que passou a pensar a política em termos de hegemonia partidária, à maneira gramsciana.

Na História republicana terminou se consolidando, à sombra das variáveis mencionadas, um modelo identificado com a prática do despotismo. Castilhismo, getulismo, tecnocratismo autoritário, lulopetismo, eis os resultados desse amálgama nada republicano.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Como dizia Alexis de Tocqueville referindo-se à França de 1850, a face da República viu-se desfigurada pelas práticas despóticas. No Brasil, a *res publica* virou “*coisa nossa*”, num esquema mafioso de minorias encarpitadas no poder, que fazem o que bem entendem, de costas para a Nação, mal representada num Poder Legislativo que se contempla a si próprio e zela quase que exclusivamente pela manutenção de seus próprios privilégios.

Com uma agravante, atualmente: se nos momentos anteriores havia autoritarismo, este se equilibrava com uma proposta tecnocrática bem-sucedida (como nos momentos getuliano e do ciclo militar) ou com um respeito quase sagrado pelo Tesouro público (como no castilhismo). Restou-nos o assalto desavergonhado aos cofres da Nação, em meio ao mais descarado compadrio sindical.

Ecoam ainda as graves palavras com que um dos ministros do Supremo Tribunal Federal caracterizou, dias atrás, o mal que tomou conta do Brasil. “Formou-se na cúpula do poder, à margem da lei e ao arrepio do Direito, um estranho e pernicioso sodalício, constituído por dirigentes unidos por um comum desígnio, um vínculo associativo estável que buscava eficácia ao objetivo espúrio por eles estabelecido: cometer crimes, qualquer tipo de crime, agindo nos subterrâneos do poder como conspiradores, para, assim, vulnerar, transgredir e lesionar a paz pública”.

Gravíssima situação que a nossa Suprema Corte encarou com patriotismo e coragem. Esperamos que essa benfazeja reação seja o início de um saneamento completo das instituições republicanas.

03 NOV 2012

03 NOV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

NITERÓI

### Preso mais um suspeito de matar desembargador em tentativa de assalto

A Polícia Civil do Rio prendeu anteontem à noite mais um suspeito de participar da morte do desembargador aposentado Gilberto Fernandes. Foi o segundo detido nesta semana pelo assassinato. O crime aconteceu dia 25, em Niterói. Rodrigo Moraes Pereira, de 20 anos, foi preso em casa, também em Niterói.

Segundo a polícia, o desembargador sofreu tentativa de assalto na frente de uma pizzaria. Ele foi abordado por três bandidos, que atiraram duas vezes quando Fernandes tentou dar marcha à ré. O segundo preso é suspeito de ser autor dos disparos. Pereira teria confessado a autoria informalmente aos investigadores, mas negou em depoimento. O terceiro suspeito está foragido.

## SÔNIA RACY

### Romaria

Juízes federais, que cruzam os braços quarta e quinta-feira, farão périplo em Brasília. Por aumento de 28,86%, irão ao Congresso e ao STF.

Em tempo: a Justiça do Trabalho também vai parar.

03 NOV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Líder ruralista é preso por envolvimento em rede de pedofilia

Vice-presidente foi afastado pela CNA; rede criminosa oferecia exploração sexual de jovens 'em domicílio'

Como parte da chamada Operação Delivery, o pecuarista Assuero Doca Veronez, de 62 anos, um dos vice-presidentes da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), foi preso ontem, no Acre, acusado de pertencer a uma rede de exploração sexual de adolescentes. A ação ganhou este nome porque a rede criminosa oferecia o "serviço" em domicílio. As adolescentes eram deixadas em motéis ou em casas afastadas do centro para garantir discricção ao criminoso que usava os serviços.

O juiz Romário Divino ainda expediu o pedido de prisão do pecuarista Adalho Cordeiro Araújo, de 79 anos. As detenções aconteceram em uma parceria entre a Polícia Federal e o Ministério Público Estadual. Araújo também é um pecuarista de destaque na região.

Os dois presos foram ouvidos na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado, realizaram exames de corpo de delito no Instituto Médico-Legal e acabaram encaminhados ao Presídio Francisco de Oliveira Conde, onde aguardarão pronunciação da Justiça. A Operação Delivery teve início com um trabalho conjunto entre a Polícia Civil e o Ministério Público do Estado do Acre. No dia 17 de outubro, foram presos os aliciadores, as pessoas que agenciavam os encontros – uma rede formada por sete suspeitos.

● **Grampos**  
**2.880 horas**  
de interceptações telefônicas dão base à investigação. Todo o material está reunido em um grande dossiê que detalha os diálogos dos aliciadores com pessoas que usavam a rede.

Os agenciadores foram monitorados 24 horas por dia, durante quatro meses. A partir daí, percebeu-se uma intrincada rede de trabalho necessária para garantir a exploração sexual de meninas. Algumas eram maiores de 18 anos. Outras tinham entre 14 e 17 anos e nem todas eram pobres ou miseráveis.

Na ocasião, a direção da Polícia Civil e os delegados que comandaram a investigação informaram que algumas meninas "pertenciam à classe média". Essas não se prostituíam diariamente, tinham trabalho esporádico, mas dentro de um sistema com hierarquia e articulação por parte da rede de aliciadores.

Em material distribuído à imprensa ainda na manhã de ontem, a polícia informa que não está descartada a possibilidade de "outras prisões de pessoas envolvidas com exploração sexual e favorecimento à prostituição de crianças e adolescentes".

**Afastamento.** Ainda ontem, a CNA divulgou nota oficial sobre o caso, informando sobre o afastamento de Veronez da diretoria. "Ele permanecerá afastado até que sejam concluídas as investigações policiais sobre suposta rede de prostituição de menores", diz. "A CNA repudia a exploração sexual de menores e considera indefensável o envolvimento de qualquer cidadão com a prática de crimes desta natureza."

04 NOV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# A Justiça em números

**O** levantamento estatístico das atividades do Poder Judiciário relativo ao exercício de 2011, feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), revela que, apesar dos investimentos em informatização, da criação de novas varas, da contratação de mais juízes e servidores e do aumento da produtividade da magistratura, os 90 tribunais de todo o País – o STF não entra na estatística – continuam abarrotados de processos, sem conseguir superar seus gargalos estruturais.

Verifica-se pelo estudo que continua crescendo a litigiosidade da sociedade brasileira. Em 1990, foram abertos 5,1 milhões de processos na primeira instância das Justiças Federal, Trabalhista e Estaduais. Em 2000, foram mais de 12 milhões. Em 2010, 24,2 milhões. E, no ano passado, o número de novas ações superou a marca de 26 milhões. Entre 2010 e 2011, a produtividade dos juízes e dos tribunais aumentou 7,4%. “Os números são avassaladores. Os casos novos aumentam a cada ano e a Justiça não consegue reduzir o estoque de processos”, diz o conselheiro Guilherme Werner.

Ao todo, tramitaram nas diferentes instâncias e braços especializados do Judiciário 90 milhões de processos novos e antigos, em 2011 – em 2010, foram 83,4 milhões de processos. No ranking dos maiores litigantes, destacaram-se, no levantamen-

to do CNJ, o setor público federal, os bancos, as empresas de telefonia e órgãos públicos municipais e estaduais. O Instituto Nacional do Seguro Social foi o órgão público – tanto como réu quanto como autor – mais envolvido nas ações judiciais de primeira instância, seguido, pela ordem, da BV Financeira, do município de Manaus, da Fazenda Nacional, do Estado do Rio Grande do Sul, de municípios do Estado de Santa Catarina, do Bradesco, da Caixa Econômica e do Banco Itaú. Isso mostra que a maioria das novas ações envolve litígios de massa, relativos a direito previdenciário e do consumidor.

Por isso, uma das soluções propostas pelo CNJ para desafogar a primeira instância das Justiças Federal e Estaduais é aumentar os investimentos em mecanismos alternativos de resolução de conflitos, como os centros de conciliação e mediação. “O CNJ tem incentivado a criação de centros de mediação nos tribunais, não só para resolver de forma eficiente os processos em estoque, mas também para atuar em conflitos que ainda não chegaram ao Judiciário”, afirma Werner.

Outro fator que retarda o julgamento dos processos e contribui para o congestionamento das instâncias superiores, segundo o CNJ, é o grande número de recursos previstos pela legislação processual civil e penal. No caso do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por exemplo, são protocolados mensalmente 27 mil recursos. Há um

mês, o presidente da Corte, ministro Felix Fischer, pediu à Câmara dos Deputados a aprovação da PEC que autoriza a Corte a implantar um mecanismo processual nos moldes do princípio da repercussão geral, que já é aplicado aos recursos enviados ao STF. Segundo esse princípio, quando essa Corte declara que um certo tema tem repercussão geral, os demais tribunais suspendem o envio de recursos semelhantes, até que o plenário julgue o caso.

Recentemente, o CNJ encaminhou ao Congresso várias sugestões para reforma do Código de Processo Civil, com o objetivo de reduzir o número de recursos e agilizar o encerramento dos processos. Em 2011, cada um dos 33 ministros do STJ julgou, em média, 6.955 ações. No Tribunal Superior do Trabalho (TST), em cujo âmbito tramitaram 371 mil ações, a média foi de 6.299 processos por ministro. E, no Tribunal Superior Eleitoral, ela foi de 1.160 processos por ministro.

No plano orçamentário, as despesas do Judiciário totalizaram R\$ 50,4 bilhões em 2011 – 1,5% a mais do que em 2010. Desse montante, 90% se referem a gastos com pessoal ativo e aposentado, diárias e passagens. Entre os tribunais superiores, que têm 82 magistrados e 6.458 servidores efetivos, requisitados e comissionados, o TST e o STJ gastaram 99,7% e 90% de seu orçamento, respectivamente, com recursos humanos. A Justiça, além de morosa, é cara.

04 NOV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Frase

*“Chegou um **fax**, que não posso dizer o conteúdo porque está sob sigilo, mas é **hiperlacônico**”*

**CARLOS AYRES BRITTO**, presidente do STF, comentando o fax recebido pelo tribunal no fim de setembro com o pedido de delação premiada do empresário Marcos Valério, condenado no julgamento do mensalão

02 NOV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Conciliação

A abertura da VII Semana Nacional da Conciliação, no Tribunal de Justiça do Paraná, acontece na segunda-feira às 10h, no 10º andar do Palácio da Justiça. O evento contará com palestras do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marco Aurélio Gastaldi Buzzi e da juíza auxiliar da Corregedoria do CNJ, Mariella Ferraz de Aruda Pollice Nogueira. Na ocasião, estarão presentes o 1º vice-presidente, desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação; o 2º vice-presidente do TJ e presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador Ivan Campos Bortoleto; a coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º grau e coordenadora da semana Estadual de Conciliação, desembargadora Denise Krüger Pereira, entre outros magistrados e autoridades.

# JORNAL DO ESTADO

MARCELO ARAÚJO 02 NOV 2012

## Suspensão da (categoria de) habilitação

Uma decisão do 4º Juizado Especial de Curitiba favorecendo um condutor que teve a CNH suspensa por não uso de capacete em moto, para que possa conduzir veículos de quatro ou mais rodas, seguindo um raciocínio exarado pelo STJ à época pela Ministra Eliana Calmon. O Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP) apresentou em 2003 um Projeto (PL 1959/03) que prevê registros separados para cada categoria, de forma a perder o direito de dirigir em uma, mas, permanecer habilitado em outra. Uma dúvida muito comum, especialmente de motoristas habilitados para motos e automóveis (cat. "AB") é se quando uma pessoa perde o direito de dirigir por cometer infração com a moto (ex.: falta de capacete), estaria também perdendo o direito de dirigir automóveis, ou vice-versa. A resposta poderia parecer óbvia de que perdendo em uma perde em outra, mas, além da dúvida insistente de muitos,

O Código de Trânsito no Art. 263, que trata das situações que geram a "cassação" da habilitação, elenca como primeira a de que o infrator, quando suspenso, conduzir "qualquer veículo". Significa que se a pessoa estiver com o direito de dirigir suspenso e dirigir qualquer veículo ela poderá ter seu direito cassado. Destaque-se que a expressão "qualquer veículo" deve ser vista com prudência por sua abrangência (bicicleta, carro-de-mão, carroça, etc.), e nos parece que a melhor leitura é de que abrange "qualquer veículo" que necessite de habilitação das categorias A, B, C, D ou E.

A pessoa obtém habilitação por ser aprovado em avaliação de conhecimentos (especialmente legislação) e por habilidade (exame prático), além de condições físicas e psicológicas. Porém, descartadas restrições físicas e psicológicas que podem surgir a qualquer tempo, a pessoa não perde o direito de dirigir por falta de habilidade, e sim pelo cometimento de infrações, que demonstra desconhecimento de regras ou desobediência a elas, apesar de habilidoso até demais. Portanto, quem sofre essa penalidade está sendo privado de conduzir veículos por desobedecer regras, e não porque não sabem conduzir este ou aquele veículo.

O decisão não nos parece a melhor, pois, uma das formas de perder o direito de dirigir é pela pontuação, que é decorrente da somatória de diversas infrações cometidas nas mais diversas espécies de veículos. Uma infração de alcoolemia, que por si só gera a suspensão, pode ser cometida em qualquer espécie de veículo, e a edição dessa norma implicaria que uma pessoa cometendo essa infração em uma moto poderia continuar dirigindo automóveis. O Projeto daria abertura à extensão da interpretação às demais categorias, de forma que uma pessoa suspensa por infrações cometidas em motos ou automóveis (Categorias A e B) poderia continuar conduzindo caminhões ou ônibus (C e D). Restaria ainda a dificuldade operacional pela falta de previsão de estar suspenso apenas em uma categoria, pois caso a pessoa fosse apanhada dirigindo motocicleta receberia a cassação apenas da categoria 'A'? Haveria nova emissão de CNH sem a categoria 'A', e nesse caso apanhado dirigindo moto estaria 'apenas' dirigindo veículo de outra categoria ao invés de receber a cassação?

# 05 NOV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### **CAPITAL**

**Conciliação** — A abertura da 7ª Semana Nacional da Conciliação, no Tribunal de Justiça do Paraná, acontece hoje, às 10 horas, no 10º andar do Palácio da Justiça. O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marco Aurélio Gastaldi Buzzi proferirá palestra na abertura do evento, seguido da juíza auxiliar da Corregedoria do CNJ, Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira. A Semana Nacional pela Conciliação foi desenvolvida pelo CNJ em parceria com os Tribunais participantes do movimento pela conciliação. A campanha tem a finalidade de disseminar em todo o país a cultura da paz e do diálogo, fortalecendo a solução dos conflitos de forma negociada. É uma oportunidade de resolver consensualmente os problemas de forma rápida e eficaz.

**Audiência na calçada** — Hoje, das 12 às 14 horas, em frente ao Edifício Montepar, onde funciona o Fórum Cível de Curitiba (Avenida Cândido de Abreu, 535), acontece uma audiência pública para discussão, manifesto e reflexão pela segurança dos Funcionários, Oficiais de Justiça, Juízes, membros do MP, Advogados e Jurisdicionados, com relação aos últimos episódios que causaram rachaduras e tremores no edifício. A iniciativa da reflexão pública partiu de funcionários e conta com o apoio da ABRACRIM e APACRIMI (Associações Paranaense e Brasileira dos Advogados Criminalistas).

05 NOV 2012

# JORNAL DO ESTADO

## A CONDUTA E O DIREITO PENAL

### Do crime impossível...

\*Jônatas Pirkiel

Ao apreciar recurso de apelação (784522-5 Apelação Crime), a 5ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reafirmou a tese da defesa de “crime impossível” em situação que a vítima não teve subtraído os seus bens porque reagiu ao assalto. No caso em questão, o réu foi condenado pela prática do crime de “roubo”, na forma tentada, diante da imputação de que o mesmo “...em via pública, com vontade livre e consciente, ciente da ilicitude de sua conduta, imbuído do ânimo de assenhoreamento definitivo, mediante grave ameaça contra as vítimas, exercida com emprego ostensivo de arma de fogo, dando voz de assalto, tentou subtrair, para si, bens e valores de propriedade da referi-

da vítima, não se consumo, por circunstâncias alheias à vontade do denunciado, visto que a vítima reagiu ao assalto, impedindo a subtração de seu patrimônio pelo denunciado, sendo este logo em seguida, detido por policiais militares.”

A defesa buscou excluir a responsabilidade penal sob o fundamento de que a ausência de subtração dos bens tornou impossível o crime. Tese que não foi admitida no juízo de primeiro grau, tão pouco a nível recursal, que manteve a condenação por entender que: “...o fato de a vítima não possuir bem no momento do assalto não elimina o crime, pois, sendo o crime de roubo um tipo penal complexo, a lesão de um bem jurídico, no caso a liberdade individual da vítima, já torna a conduta típica...”

Este entendimento não com-

porta maiores controvérsias posto que, de fato, o crime é o de “roubo”, na forma tentada, diante da presença do “dolo específico” e do fato da subtração não ter ocorrido pela reação da vítima (motivos alheios à vontade do autor do delito). Segundo a disposição do artigo 17, do Código Penal, o crime é impossível “pela ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto...”. De forma que ao caso em tela não se aplicaria nem mesmo as condições estruturais da conduta, tais como a desistência voluntária e o arrependimento eficaz, estabelecidas no artigo 15, do mesmo Código.

Jônatas Pirkiel é advogado  
criminalista  
(jonataspirkiel@terra.com.br)

05 NOV 2012

# JORNAL DO ESTADO

## PAINEL JURÍDICO

### OAB Paraná

No dia 19 de novembro, os advogados do Paraná deverão comparecer às urnas para escolher os dirigentes da Seccional e das subseções que vão dirigir a entidade no triênio 2013-2015. O voto é obrigatório para todos os advogados inscritos na OAB, sob pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade, salvo ausência justificada por escrito, a ser apreciada pela Diretoria do Conselho Seccional. Estará apto a votar o profissional em dia com o pagamento de suas anuidades.

### Dedução

A Câmara dos Deputados analisa Projeto de Lei do deputado Manato (PDT), que inclui os serviços de advogados para defesa dos direitos do contribuinte ou de dependentes entre os passíveis de dedução do Imposto de Renda Pessoa Física.

### Dedutível

A pensão alimentícia pode ser deduzida do Imposto de Renda, mesmo sem decisão judicial. O entendimento é da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

### SESC

O Serviço Social do Comércio (Sesc) não está obrigado a contratar empregados por meio de concurso público. O entendimento é do TST.

### Contrabando

Contrabando de cigarros não pode ser considerado crime insignificante, pois ofende a saúde pública e a atividade industrial do país. O entendimento é do TRF da 4ª Região

### Devolução

O devedor por pedir ressarcimento em dobro de valor indevidamente pago ao credor por qualquer via processual. Não se exige ação própria ou reconvenção, mas é preciso comprovar a má-fé do credor. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

### Instabilidade

Empregado que exerce cargo em comissão não tem direito a estabilidade conferida ao servidor público durante o período eleitoral. O entendimento é da 4ª Turma do TST.

### Preparatório

Amanhã, dia 6 de novembro, acontece o II Evento Preparatório ao III Seminário do Instituto de Direito Penal Econômico, que terá como tema duas das mais recentes mudanças legislativas do direito penal econômico. A Lei 12.694 e o capítulo referente ao direito penal econômico no anteprojeto de reforma do Código Penal. Trata-se de discussões preparatórias ao III Seminário do Instituto, que acontecerá no primeiro semestre de 2013. O evento será das 9h às 19h, na Unibrasil. Mais informações pelo fone 3361-4231.

### DIREITO SUMULAR

**Súmula n. 459 do STJ** – A Taxa Referencial (TR) é o índice aplicável, a título de correção monetária, aos débitos com o FGTS recolhidos pelo empregador mas não repassados ao fundo.

02 NOV 2012

# IMPACTO PARANÁ

## Justiça

Osmann de Oliveira

Advogado

### PORQUE A JUSTIÇA ANDA DEVAGAR

A Justiça anda devagar. Existem processos que demoram anos para ser julgados. Isso em todas, as instâncias. Não se deve atribuir exclusivamente aos juízes ou aos serventuários essa situação. A culpa é do sistema. E o pior, quem paga por isso, é todo aquele que pede a prestação jurisdicional, ou seja, a composição dos litígios. A partir daí começa o calvário. A parte que não é bem sucedida no pleito tem contra si a demora injustificada da solução final. Primeiramente, "em cumprimento da sentença", os autos são remetidos ao cálculo. E, então, sobre o principal são lançados custos e os quais correspondem a verbas de diversas naturezas: juros, correção monetária, - (estes incidindo sobre o período em que o processo esteve paralisado), - parcelas para a Associação dos Magistrados, Ministério Público, honorários e, eventualmente, multas e mais o que seja possível. Em determinados casos é "melhor" que os autos não andem, pois, quanto mais demorados maiores serão as obrigações dos devedores para com o fisco.

Não está certo isso.

Ademais, e muita gente nem

sabe, - incidem, também, valores a serem pagos ao FUNREJUS. Mas esta é outra estória.

A dinamização dos processos deveria partir de uma coisa simples: a obrigação da parte vencida só pagar depois do trânsito em julgado da decisão final, descontados os meses em que os processos não tivessem sido impulsionados, quer pelos serventuários, quer pelos juízes.

Seria este um meio prático de solução de um problema grave. Mas isto poderá gerar uma série de interpretações. O insigne Professor LUIZ GUILHERME MARINONI, em excelente trabalho processual, diz bem que se "o Estado tem o monopólio da jurisdição, o tempo para a distribuição da justiça somente pode ser problema seu, e, deste modo, deve ser distribuído entre as partes para que o princípio da isonomia não reste ferido".

O que se está vendo, presentemente, não é a duração breve de um processo, mas sua eternização, pois, quanto mais longo maior será o benefício daqueles que irão contar com ganhos que jamais obteriam se os prazos fossem respeitados!

Voltarei ao assunto.

02 NOV 2012

## IMPACTO PARANÁ

Apesar do feriado continua mais quente do que nunca o ambiente pelos lados do Centro Cívico onde a eleição para Presidente do TJ, no próximo dia 12, promete ser das mais disputadas. Quatro candidaturas para a sucessão de Miguel Kfoury Neto no comando do Poder Judiciário, com o colégio eleitoral de 120 desembargadores ainda escondendo quem são na verdade seus preferidos. As apostas principais continuam sendo feitas em relação a Clayton Camargo, enquanto os nomes de Regina Portes e Guilherme Gomes correm quase lado a lado nas preferências, ficando na reta final disputando por fora o desembargador Sergio Arenhardt, este último considerado uma verdadeira reserva moral nesta também conturbada área do Poder. O feriadão permitirá, certamente, muito agito de bastidores para que as "costuras" não mostrem surpresas de quem se imagina desde já vitorioso e pode acordar como derrotado.

DA VÉIA - Com 3,2 milhões de ações a espera de uma solução, o Paraná fechou 2011 com uma situação preocupante, pois é o quarto Estado do país com mais processos pendentes. Nada menos que 1.030.327 casos novos deram entrada na Justiça paranaense no ano passado. Nada menos que R\$ 108,78 é quanto custou a Justiça do Paraná para cada habitante de nosso Estado de acordo com o orçamento do setor. Nada menos que 1.232 sentenças foram proferidas por cada um dos 767 juízes que compõem o Poder Judiciário em nosso Estado, durante o ano de 2011. De acordo com o CNJ, o Paraná é o Estado que está em sexto lugar no país em quantidade de servidores, embora isto não signifique estamos bem servidos em relação ao número de habitantes.

05 NOV 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

# TRT-PR implanta Processo Judicial Eletrônico

O Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) passa a ser utilizado pelo Fórum Trabalhista de Colombo. As implicações dessa conquista são múltiplas: recursos públicos são economizados com papel; deslocamentos que demandam combustível e tempo dos advogados são poupados; a segurança da informação é exponencialmente aumentada; a publicidade e o acesso à informação são potencializados”, ressaltou a presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, durante a solenidade.

03 NOV 2012

# CARTA CAPITAL

## José Serra (1963-2012)

**OBITUÁRIO** | Na última aventura egocêntrica, o político que prometeu ser, mas não foi

POR NIRLANDO BEIRÃO

**J**OSÉ SERRA foi um político de interessantes atributos. Ao longo de sua trajetória, tratou, com prazer autossuicida, de transformá-los em defeitos. Os cupinchas aprenderam a desculpá-lo: “É o Serra, vocês sabem...” A adesão deles, submissa, incondicional, ao estrategista da chatice e ao apóstolo do rancor deus no que deus.

Serra surgiu para a política em 1963 como presidente da UNE, entidade combatente que pressentia no ar o enxofre da aliança militar com a elite antidemocrática. Teve de se exilar após o golpe. Voltou para participar com empenho do processo de redemocratização do País. Foi acolhido como secretário de Planejamento pelo espírito iluminista do governador Franco Montoro, atuou na campanha das Diretas, elegeu-se para a Câmara Federal e para o Senado com uma agenda democrática e ajudou a fundar o PSDB, quando o partido ainda merecia o rótulo da social-democracia. Foi prefeito e governador de São Paulo.

**Morre agora** para a política nos braços do sulfuroso pastor Silas Malafaia, o porta-voz da homofobia, e com as bênçãos daquela Igreja que reza pela cartilha obscurantista do papa Ratzinger, aqui tão bem representada pela doçura partidária do arcebispo Odilo Scherer e pela facção aeróbica do padre Marcelo Rossi. A verdade parece ser esta: desde que encasquetou de ser presidente da República (e ele marqueteou na campanha de 2010 que a obsessão vem de berço), Serra surtou. Passou a fazer qualquer negócio para chegar lá.

Neste ano, depois dos já notórios episódios dos desmentidos e dos desmentidos dos desmentidos, Serra decidiu sequestrar o PSDB de São Paulo em prol de seus obsessivos interesses,

**Morre agora para a política nos braços do sulfuroso pastor Silas Malafaia e com a bênção da Igreja obscurantista**

**Epitáfio.** *Estava preparado para tudo, menos para isso...*

só seus. Apresentou-se, no final das contas, como candidato à prefeitura – o salvador, prefeito previamente eleito. O PSDB, súbita vítima da síndrome de Estocolmo, ameaçou cancelar as prévias, que só aconteceram graças à insistência solitária do secretário estadual de Energia, José Aníbal, o qual ainda assim deu um calor em Serra. Ali, os tucanos de São Paulo desistiram de ter sua cara nova, seu “poste”, como gostam de debochar dos adversários lulistas. Hoje, avaliam que “um poste” como o deputado estadual Bruno Covas, a bordo de um sobrenome que é uma grife política, poderia ter dado menos vexame e se saído com mais dignidade.

Em 2010, na disputa com Dilma Rousseff em uma eleição presidencial em que ele, agnóstico de carteirinha, se banhava em tanta água-benta quanto uma beata de sacristia e na qual se desmoralizou definitivamente, às vésperas do segundo turno, o episódio da bolinha de papel, que um médico da corriola e a mídia serviçal converteram em traumatismo craniano, Serra teve em São Paulo capital 3,42 milhões de votos (contra 2,65 milhões de Dilma). Na presente eleição para a prefeitura, teve 2,7 milhões de votos (contra 3,38 milhões de Fernando Haddad). Quando se comparam os que acreditavam nele como presidente e os que o queriam desta vez prefeito, Serra sangrou, em dois anos, quase 700 mil votos.

Apesar da torcida dos gaviões da mídia fiel, reforçada pelo esforço exibicionista do Supremo Tribunal e do procurador-geral em fazer coincidir o julgamento do chamado “mensalão” com a eleição municipal, a vitória de Serra em São Paulo era uma impossibilidade matemática: com 52% de rejeição às vésperas do pleito, ele teria perdido mesmo se fosse candidato único – para os votos contra.

A vingança do eleitor replicou a intolerância desenvolvida pelo candidato nas últimas eleições que disputou. Pesquisa qualitativa do Datafolha, a quem se pode acusar de tudo, menos de parcialidade em relação ao PT, procurou saber, ao apagar das luzes da campanha, o porquê da rejeição ao candidato tucano. No questionário de oito qualidades positivas e quatro itens negativos, Serra bateu Haddad facilmente nos quesitos do mal: o mais indeciso, o que faz mais promessas que não iria cumprir, o mais autoritário e o que, se eleito, mais defenderia os ricos.

O PSDB, que se mira no falecido estilo Serra, ganhou sobrevida no Norte e no Nordeste, aqueles lugares que, quando era o PT que vencia, eram desmoralizados como “grotões”. Em São Paulo, consolidou-se como o partido dos ricos, do preconceito e da luta de classe, em oposição odienta às conquistas sociais promovidas pelos governos Lula e Dilma. O mapa eleitoral não deixa dúvida: os Jardins ao tucano; a periferia é vermelha. O PSDB paulista, no cataclismo de São Paulo, colheu os resultados da aventura egocêntrica do ex-ministro.

**CONTINUA**

# CARTA CAPITAL

## CONTINUAÇÃO

03 NOV 2012

Ao velório, perdão, ao ato que sucedeu o anúncio da derrota, na noite de domingo 28, no diretório municipal do PSDB, em meio a sorrisos amarelos e tapinhas nas costas adequadas a um luto profundo, Serra tentou disfarçar o constrangimento, alegando em seu favor, sem medo de ser hipócrita, “uma campanha limpa” (“terrorista”, foi a expressão usada pelo adversário Haddad). “Saio renovado”, ameaçou. Num ato falho que, sendo Serra quem é, só pode estar escondendo uma obsessão inconsciente, disse: “Começo a campanha...” e logo se corrigiu: “Termino a campanha...”

Ao votar naquela manhã, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso tinha lançado a pá de cal com um apelo à renovação. Dias antes, num daqueles debates em que o ex-presidente da UNE chafurdava na lama de sentimentos que tentavam disseminar o medo e açular a intransigência, nem a Soninha Francine, a ex-vereadora que vendeu a alma ao serrismo, companheira de copa e cozinha do ex-governador, bem, nem a Soninha aguentou. “Se o Serra disputar outra eleição, eu mato ele”, tuitou ela. Se há alguém com prerrogativas para isso é a Soninha Francine.

**Na verdade,** Serra é que se matou. “Enforcou-se na própria corda”, bateu Marta Suplicy, de quem Serra e seus truculentos marqueteiros tentaram roubar, nesta campanha, a maternidade do bilhete único (no ano e meio em que teve a chance de administrar São Paulo, de 2005 a meados de 2006, Serra passou o tempo todo desmontando as obras de Marta, como os Ceus, em nome daquela política fiscal constipadinha, socialmente excludente, que tanto enfeitiça o grão-tucanato).

Serra disputou cinco eleições nos últimos dez anos. Ganhou duas, perdeu três. Seu passamento político deu-se por desgaste de material. No caso dele, se a história vier a se repetir, não será, como diria aquele filósofo alemão barbudo, como farsa. De doses maciças de farsa Serra já se empanurou o suficiente. Se ele insistir em vagar por aí, além-túmulo, a pretexto de ajudar o PSDB, mas interessado mesmo em perseguir os desafetos dentro do próprio partido, com o senador Aécio Neves na principal alça de mira, não passará de uma figura espectral, sombriamente caricata.

Uma assombração que nada terá a ver com o José Serra que prometeu ser. E que não foi. ●

03 NOV 2012

# CARTA CAPITAL

## Evitar, e não reparar danos

MÁRCIO ELIAS ROSA | O procurador-geral de Justiça de São Paulo cria um núcleo para fiscalizar as políticas públicas e propor soluções

POR RODRIGO MARTINS

**L**OGO APÓS assumir a Procuradoria-Geral de Justiça, em abril deste ano, Márcio Elias Rosa criou um novo núcleo no Ministério Público paulista. O grupo terá a tarefa de identificar falhas nas políticas públicas que deveriam garantir os direitos da população. A ideia é fiscalizar a atuação dos governos na resolução de problemas sociais, como a ausência de vagas na pré-escola, e fazer recomendações às administrações ou firmar acordos, de forma que evite a futura judicialização por omissão estatal. “Não adianta reparar os direitos violados. É preciso prevenir.” Confira, a seguir, os principais trechos da entrevista. A íntegra estará disponível em [www.cartacapital.com.br](http://www.cartacapital.com.br), assim como uma reportagem mais detalhada sobre o projeto.

**CartaCapital:** Por que criar um núcleo de políticas públicas?

**Márcio Elias Rosa:** De um lado, há a necessidade de o MP assumir uma postura mais resolutiva. De outro, a constatação de que, se não formos seletivos na identificação das prioridades, poderemos comprometer a eficiência do nosso trabalho. Procuramos interlocutores qualificados, sobretudo nas universidades, para nos ajudar a eleger os temas prioritários da sociedade e soluções jurídicas para essas demandas.

**CC:** No que consiste exatamente esse trabalho?

**MER:** Temos três fases. Uma é a articulação com a sociedade civil. Já passamos por ela com as consultas feitas aos representantes de instituições e universidades. A segunda consiste numa discussão interna, e muitos colegas aderiram ao debate. Por fim, vamos realizar em dezembro a primeira Conferência Anual do Ministério Público de São Paulo para traçar o plano de atuação de 2013. A ideia é envolver todos os promotores nessas diretrizes.

**“A judicialização pura e simples não resolve os problemas da população nem promove a inclusão”**

**CC:** Hoje, o MP passa a impressão de que só atua quando provocado, quando alguém encaminha uma representação.

**MER:** Há um universo a ser desvendado ainda que envolve o papel do promotor de Justiça como articulador, para prevenir o dano. Pegamos o exemplo da educação infantil. Caso o Plano Nacional de Educação seja aprovado com a atual redação, há a meta de universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de creches para 50% da população de até 3 anos. Precisamos fiscalizar isso, verificar quais medidas os municípios estão tomando para cumprir a determinação. Não vamos esperar chegar ao ano de 2021 para constatar que nenhuma meta foi cumprida.

**CC:** Devemos supor que diminuirá o número de ações por improbidade administrativa contra governantes?

**MER:** Na verdade, pode até aumentar o número de ações em caso de omissão. Se o MP já advertiu e a prática equivocada não foi corrigida, isso até aumenta a responsabilidade do governante. Está mais do que evidente que a judicialização pura e simples não resolve os problemas do povo. Não promove a inclusão, não ajuda na construção de uma sociedade mais justa. É só mais uma ação na prateleira do Judiciário. Pior: a judicialização torna incerto o resultado, quando vai acabar a atitude lesiva e de que forma.

**CC:** Não se trata de evitar a judicialização, mas prevenir o dano.

**MER:** Não adianta reparar os direitos violados. É preciso prevenir. O MP é um instrumento de pressão legítima da sociedade porque tem à sua disposição

o inquérito civil, as audiências públicas, a possibilidade de firmar Termos de Ajustamento de Conduta e até mesmo a judicialização, a ação civil pública, que seria o último estágio de atuação.

**CC:** Os promotores têm condições de assumir mais essa tarefa, acompanhar a execução das políticas públicas?

**MER:** Os promotores já fazem isso em todas as comarcas. Mas é um trabalho desmedido, nada seletivo, e a gente corre o risco de numa região focar em algo que na outra passa despercebido.

**CC:** Historicamente, o MP é dividido em grupos políticos. Há aquele ligado a Luiz Antonio Marrey, três vezes procurador-geral, que foi secretário de Justiça do ex-governador José Serra (PSDB). Há outro ligado ao PMDB, que liderou o MP nos governos Quéricia e Fleury, perdeu espaço e só voltou ao comando do órgão em 2008, com Fernando Grella. O senhor era o candidato da situação, mas enfrentou Felipe Locke, que se apresentava como independente. É possível unir esses grupos?

**MER:** É preciso separar o momento eleitoral da atividade política institucional. Essa divisão em grupos, do modo como você expôs, não existe mais. O MP pode atuar de maneira coesa. Isso não significa que todos vão concordar com nossas propostas, mas tenho certeza de que vão participar do debate sem preconceito.

**CC:** A própria forma de escolha do procurador-geral é controversa. Nem sempre o governador nomeia o mais votado.

**MER:** Sim, o sistema permite que o governador escolha a partir de uma lista tríplice. E o que é pior: a lista é formada a partir de votos plurinominais. Ou seja, cada eleitor pode votar num único nome, em dois ou nos três candidatos que disputavam. Eu, por exemplo, tive o maior número de votos uninominais. É na soma de todos os votos, uninominais ou plurinominais, que há uma diferença de 50 votos em favor de outro.

**CONTINUA**

03 NOV 2012

# CARTA CAPITAL

## CONTINUAÇÃO

Mas o MP atua com absoluta independência (*em relação ao governo*), e não apenas em São Paulo. Veja o exemplo do procurador-geral da República. Antonio Fernando Souza foi nomeado por Lula e denunciou 40 réus do “mensalão”. Roberto Gurgel os levou a julgamento.

**CC:** *Por que o senhor é contra a convocação de Gurgel para depor na CPI do Cachoeira?*

**MER:** O procurador oficia os processos. Se for convocado para ser testemunha, isso inviabiliza a possibilidade de ele officiar uma ação penal que resulte dessa CPI. Ele não pode ser, ao mesmo tempo, acusador e testemunha.

**CC:** *Os parlamentares queriam saber por que ele não apresentou denúncia contra o bicheiro Carlinhos Cachoeira em 2009, quando recebeu o inquérito da Operação Las Vegas.*

**MER:** Sim, queriam que ele esclarecesse a atuação do Ministério Público Federal lá atrás. Mas ele pode fazer por escrito.

**CC:** *O Congresso debate a PEC 37/2011 (Proposta de Emenda Constitucional) que retira o poder de investigação criminal do MP. Como o senhor avalia essa questão?*

**MER:** O MP realiza o trabalho investigatório desde a década de 1940. Nos anos 1970, denunciávamos o esquadrão da morte, integrado por policiais. No caso do Bar Bodega, a Polícia Civil se apressou em apresentar alguns jovens como os responsáveis por um latrocínio e foi o MP que descobriu que eles não eram os verdadeiros autores do crime. Corrigimos um erro. Há casos em que as próprias vítimas preferem que os promotores assumam a dianteira das investigações, como o caso do médico Roger Abdelmassih (*acusado de abusar sexualmente de suas clientes*). Defendemos que o MP continue a atuar na investigação criminal sempre que o promotor se convencer de que é preciso para reunir provas. É assim no mundo todo. ●

## **Tribunal de Justiça do Paraná inicia a VII Semana Nacional da Conciliação**

A abertura da VII Semana Nacional da Conciliação, no Tribunal de Justiça do Paraná, acontece nessa segunda-feira (5/11), às 10h, no 10º andar do Palácio da Justiça.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marco Aurélio Gastaldi Buzzi proferirá palestra na abertura do evento, seguido da juíza auxiliar da Corregedoria do CNJ, Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira.

Na ocasião, estarão presentes o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto; o 2º vice-presidente do TJ e presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador Ivan Campos Bortoleto; a coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º grau e coordenadora da semana Estadual de Conciliação, desembargadora Denise Krüger Pereira, entre outros magistrados e autoridades.

Em suas comarcas, os juízes do estado organizaram audiências de conciliação, que serão realizadas no período de 5 a 14 de novembro. No Tribunal de Justiça do Paraná, será realizado Mutirão Temático de Companhias Aéreas, com processos do Fórum Cível e dos Juizados Especiais.

A Semana Nacional pela Conciliação foi desenvolvida pelo CNJ em parceria com os Tribunais participantes do movimento pela conciliação. A campanha tem a finalidade de disseminar em todo o país a cultura da paz e do diálogo, fortalecendo a solução dos conflitos de forma negociada. É uma oportunidade de resolver consensualmente os problemas de forma rápida e eficaz.

**OAB/PR**

**01/NOV/2012**

## **Comarcas de Cianorte e Campo Mourão são elevadas à entrância final**

**A OAB estará presente nesta quinta-feira (1º) nas solenidade de elevação das comarcas de Cianorte e Campo Mourão, que passarão de entrância intermediária para entrância fina**

A OAB estará presente nesta quinta-feira (1º) nas solenidade de elevação das comarcas de Cianorte e Campo Mourão, que passarão de entrância intermediária para entrância final. A primeira solenidade acontece às 11 horas em Cianorte, e contará com a presença do presidente da OAB Cianorte, Valmir de Souza Dantas. Às 17 horas está prevista a solenidade em Campo Mourão, onde o presidente da subseção, Julio Martins Queiroga, também prestigiará o evento.

As duas solenidades serão conduzidas pelo 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação. O governador em exercício, desembargador Miguel Kfourir Neto, também estará presente nas duas ocasiões, além do gestor do processo de instalação e estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; do corregedor geral, desembargador Noeval de Quadros e do desembargador Espedito Reis do Amaral.

A elevação das referidas comarcas atende antiga reivindicação dos advogados da região. A expectativa é de com a mudança as comarcas tenham condições de aprimorar a prestação de serviços à população.

## **Comarcas De Cianorte E Campo Mourão São Elevadas à Entrância Final**

O 1º vice-presidente do TJ, desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, conduz nesta quinta-feira (01/11), as solenidades de elevação das comarcas de Cianorte e Campo Mourão, de entrância intermediária à entrância final. Com isso, as comarcas terão mais condições de aprimorar a prestação de serviços à população

As solenidades terão a presença do governador em exercício, desembargador Miguel Kfoury Neto, do gestor do processo de instalação e estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; do corregedor geral, desembargador Noeval de Quadros e do desembargador Espedito Reis do Amaral.

Cidadania Honorária – Depois da cerimônia de elevação de entrância, o governador em exercício Miguel Kfoury Neto, junto com o corregedor geral, desembargador Noeval de Quadros e o desembargador Espedito Reis do Amaral, serão homenageados pela Câmara de Vereadores, recebendo o título de Cidadão Honorário de Campo Mourão

A homenagem é em reconhecimento à atuação dos desembargadores no processo que aprovou a elevação da comarca de Campo Mourão à entrância final.

## **Tribunal de Justiça do Paraná inicia a VII Semana Nacional da Conciliação**

A abertura da VII Semana Nacional da Conciliação, no Tribunal de Justiça do Paraná, acontece nessa segunda-feira (5/11), às 10h, no 10º andar do Palácio da Justiça.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marco Aurélio Gastaldi Buzzi proferirá palestra na abertura do evento, seguido da juíza auxiliar da Corregedoria do CNJ, Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira.

Na ocasião, estarão presentes o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto; o 2º vice-presidente do TJ e presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador Ivan Campos Bortoleto; a coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º grau e coordenadora da semana Estadual de Conciliação, desembargadora Denise Krüger Pereira, entre outros magistrados e autoridades.

Em suas comarcas, os juízes do estado organizaram audiências de conciliação, que serão realizadas no período de 5 a 14 de novembro. No Tribunal de Justiça do Paraná, será realizado Mutirão Temático de Companhias Aéreas, com processos do Fórum Cível e dos Juizados Especiais.

A Semana Nacional pela Conciliação foi desenvolvida pelo CNJ em parceria com os Tribunais participantes do movimento pela conciliação. A campanha tem a finalidade de disseminar em todo o país a cultura da paz e do diálogo, fortalecendo a solução dos conflitos de forma negociada. É uma oportunidade de resolver consensualmente os problemas de forma rápida e eficaz.